



**RELATÓRIO DE GESTÃO COREN-BA VINCULADO  
AO COFEN - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
EXERCÍCIO DO ANO 2015**

**Salvador/Bahia  
2016**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO COREN-BA**

### **EXERCÍCIO DO ANO 2015**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ VINCULADA NOS TERMOS DO ART.70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU 146/2015, DA PORTARIA TCU 321/2015 E DAS ORIENTAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL.**

**SALVADOR/BAHIA**

**2016**

## LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

COREN-BA	Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
TCU	Tribunal de Contas da União
PAD	Processo Administrativo
OCI	Órgão de Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especial
GAB	Gabinete
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
Ltda	Limitada
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
RE/RT	Registro de Empresa / Responsabilidade Técnica
NEG	Negociação
URC	Unidade de Registro de Cadastro
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPE	Ministério Público do Estado
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
ABEN	Associação Brasileira de Enfermagem
PT	Parecer Técnico
RT's	Responsáveis técnicos
PPRA	Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
GP	Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

### **2. Apresentação**

### **3. Visão Geral da Unidade**

3.1. Finalidades e Competências

3.2. Norma, Regulamentos de Criação, alteração e funcionamento da Unidade

3.3. Breve Histórico da Unidade

3.4. Organograma

### **4. Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional**

4.1. Planejamento Organizacional

4.1.1. Descrição dos Objetivos do exercício

4.1.2. Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros Planos

4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

4.3. Desempenho Orçamentário

4.3.1. Execução Física e Financeira das ações da lei Orçamentária Anual de Responsabilidade

4.3.2. Informações sobre a realização das receitas

4.3.3. Informações sobre a execução das despesas

4.4. Desempenho operacional

4.5. Apresentação e análise de desempenho

4.6. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

### **5. Governança**

5.1. Descrição das Estruturas de Governança

5.2. Informações sobre Dirigentes e Colegiados

5.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

5.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

5.5. Gestão de Riscos e controles internos

5.6. Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados



5.7. Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

## **6. Relacionamento com a sociedade**

6.1. Aferição do grau de satisfação dos Cidadãos-Usuários

6.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

6.3. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

## **7. Desempenho financeiro e informações contábeis**

7.1. Desempenho Financeiro do Exercício

7.2. Tratamento Contábil da Depreciação, Amortização e Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativo e Passivo

7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

7.4. Demonstrações Contábeis

## **8. Áreas especiais da Gestão**

8.1. Gestão de Pessoas

8.1.1. Estrutura de pessoal da Unidade

8.1.2. Demonstrativo de Despesas com Pessoal

8.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

8.1.4. Contratação de mão de obra temporária

8.2. Gestão de tecnologia da informação

8.2.1. Principais sistemas de informações

## **9. Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**

9.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

9.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Dano ao Erário

## **10. Anexos e Apêndices**

## 2. APRESENTAÇÃO

Apresentamos as ações do ano de 2015 realizadas pela Gestão Novo Tempo à frente do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) como expressão de um empreendimento coletivo para concretização das metas traçadas no Planejamento Estratégico 2015/2017, definidas pelo plenário do Conselho, com o objetivo primordial de avançar na construção de uma instituição cada vez mais organizada, moderna e representativa.

Os resultados alcançados resultaram da dedicação dos mais de 100 funcionários do Conselho, da diretoria e do plenário, além da interlocução com organizações parceiras representativas da Enfermagem, de órgãos como o Ministério Público Estadual e do Trabalho e, principalmente, da participação e devolutivas dos próprios enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem baianos.

Ao produzir e divulgar este relatório, obedecendo ao que está previsto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, o Coren-BA cumpre o dever de divulgar o trabalho desenvolvido à frente da autarquia, não apenas como uma mera prestação de contas, mas comprometido com princípios que incluem a responsabilidade, a ética e a transparência. O texto está estruturalmente organizado em capítulos: Visão Geral da Unidade; Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional; Governança; Relacionamento com a sociedade; Desempenho financeiro e informações contábeis; Áreas especiais da gestão; Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle; Outras informações relevantes; Anexos e Apêndices. As informações explicam desde a finalidade do Coren-BA, suas competências e atribuições, como foi construído o Planejamento Estratégico e Organizacional da autarquia, apresenta dados que exibem o desempenho orçamentário, até a descrição das ferramentas utilizadas na gestão dos processos e controle das ações.



A atuação de cada unidade foi desenvolvida e está apresentada a partir dos Objetivos e Metas definidos pelo plenário. Destaca-se o ajuizamento de 86 Ações Civis Públicas junto à Justiça Federal para regularização do quadro de profissionais de enfermagem na capital e interior; Conclusão dos projetos arquitetônicos e de infraestrutura para realização de reforma da nova sede; Aumento da frota com o recebimento de um novo veículo doado pelo Conselho Federal de Enfermagem e com a aquisição de três novos veículos para fiscalização do exercício profissional; e estruturação de imóvel para instalação de nova subseção no município de Camaçari. Índices mais específicos, como o grau de satisfação dos cidadãos-usuários e a qualidade do relacionamento com a sociedade também estão elencados, numa tradução da visão de futuro do Coren-BA: a de ser uma organização bem avaliada não apenas pelos mais de 105 mil profissionais inscritos, mas, também, reconhecidamente atenta às questões da coletividade.

### **3. VISÃO GERAL DA UNIDADE**

#### **3.1. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) é um órgão que disciplina e fiscaliza o exercício das profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Entre as competências do Conselho estão a deliberação sobre inscrição e seu cancelamento, a execução das instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o conhecimento, difusão e decisão dos assuntos referentes à ética profissional com base nos marcos legais e normativas do sistema.

Atualmente, o plenário do COREN-BA é composto por dezessete membros efetivos e quinze suplentes. A eleição do grupo é feita por voto secreto, pessoal e obrigatório, no período determinado pelo Conselho Federal, em Assembléia Geral especialmente convocada.

O grupo eleito decide quanto à distribuição dos cargos de Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, formando assim, a Diretoria. Todos assumem um papel importante dentro do sistema COFEN X CORENs. O mandato é de três anos, 2015 a 2017.

#### **3.2. NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) é uma autarquia federal criada pela Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, (vide anexo) e tem sua Estrutura Normativa através do seu Regimento Interno ( vide anexo).



### **3.3. BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) é uma autarquia federal criada pela Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Como todos os outros CORENs representados no território nacional, o COREN-BA agrega através de inscrição profissional, Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros, regulamentando e fiscalizando o seu exercício profissional, com vista a uma atenção à saúde livre de danos e pautada na ética.

### **3.4. ORGANOGRAMA**

O COREN-BA está estruturado a nível estratégico, nas seguintes instâncias: Plenária, Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Controladoria e Planejamento, Ouvidoria, Câmaras Técnicas, Assessoria de Comunicação e as Gerências de Fiscalização, Atendimento e Administrativo/ Financeiro.

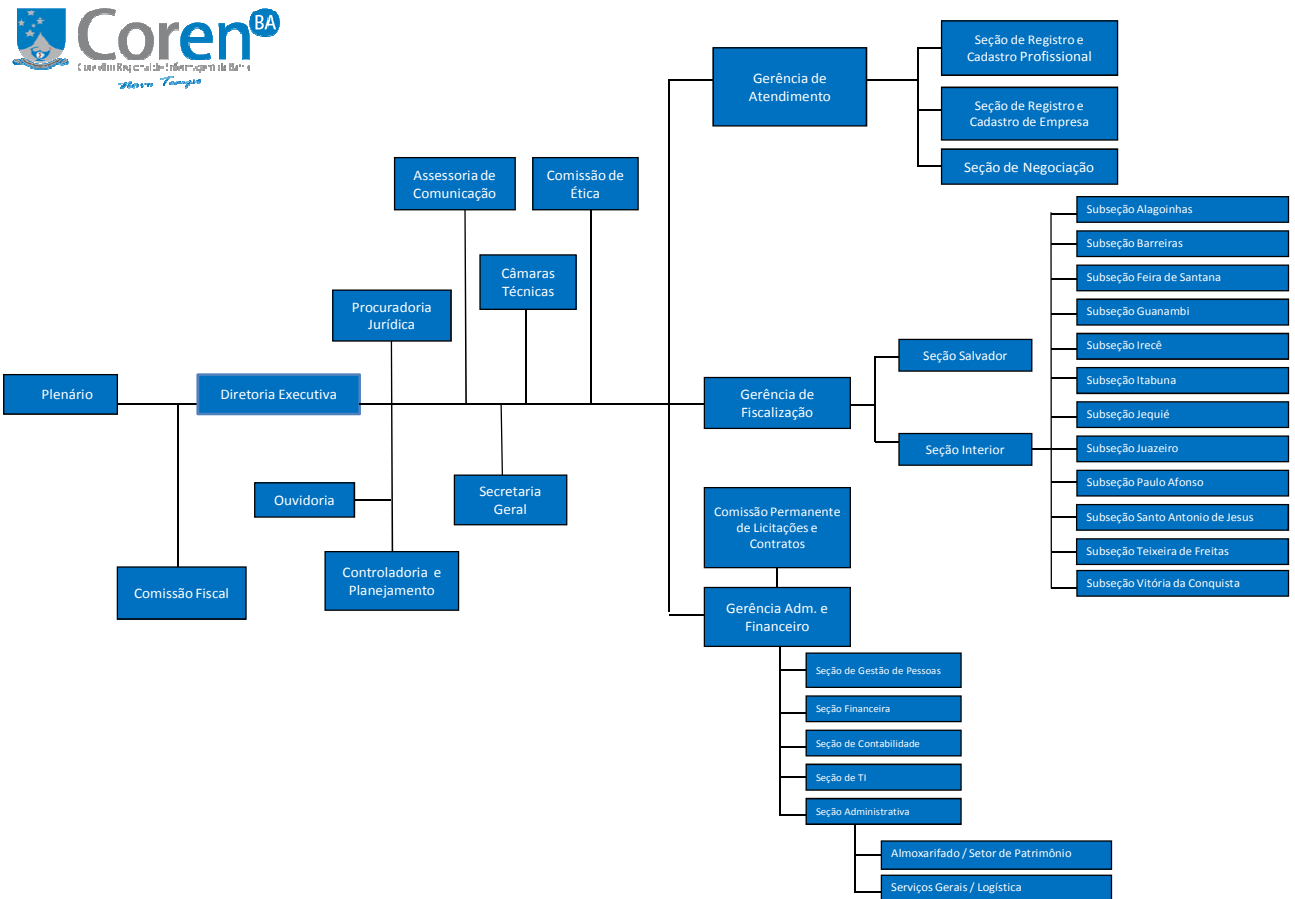
A nível tático e operacional estão as Coordenações e Subseções que têm por objetivo realizar as atividades de cadastro e os registros formais de documentos das pessoas físicas e jurídicas que exercem suas atividades na área da enfermagem.

As ações de Fiscalização, realizadas na capital e interior, também ocorrem no nível operacional e podem ser feitas de maneira programada ou mediante denúncias encaminhadas ao Conselho. O processo se desenvolve a partir da averiguação da irregularidade, gerando ações que vão desde uma notificação administrativa até a indicação de instalação de um processo ético disciplinar. O trabalho da Fiscalização abrange também ações educativas e de qualificação.

As gerências de Fiscalização e Atendimento configuram-se como as atividades finalísticas da Autarquia.

A figura abaixo apresenta a estrutura organizacional do Coren-BA.

**Figura 1 – Organograma**



**Quadro 1 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Procuradoria Jurídica**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Procuradoria Jurídica	Fabício Bastos de Oliveira	Procurador (a) Jurídico (a)	01/01/2015 a 29/07/2015
	Tycianna Monte Alegre	Procurador (a) Jurídico (a)	30/07/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: Responsável por coordenar as atividades da Procuradoria Jurídica, bem como dos Advogados integrantes da Procuradoria; Emitir Parecer Jurídico sobre diversos temas; Assessorar os setores do COREN-BA, bem como Presidência, Plenário e todas as subseções; Zelar pelas atribuições e competências constitucionais e instituições outorgadas aos Conselhos Regionais de Enfermagem; Representar o COREN na esfera judicial; Exercer juntamente com a Assessoria que compõe a Procuradoria Jurídica, o controle interno da legalidade dos atos da administração, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei.</p>			

**Quadro 2 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Comunicação**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
ASCOM Assessoria de Comunicação	Aline Queiroz	Assessora de Comunicação	01/01/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: Desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação visando atender as especificidades com relação à comunicação, interna e externa, imagem da autarquia, campanhas publicitárias. Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase na melhoria dos processos internos.</p>			

**Quadro 3 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Câmaras Técnicas**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Câmaras Técnicas	Lúcia Farias	Coordenadora de Câmaras Técnicas	01/01/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: Elaborar Regimento das Câmaras Técnicas, juntamente com as Coordenações destas; Promover reuniões com cada Câmara para discutir e definir Plano de Trabalho e cronograma anual; Triar solicitações de Pareceres e encaminhar às Câmaras correspondentes;</p> <p>Assessorar a Diretoria e Conselheiros através de Pareceres tecnicamente fundamentados sobre assuntos das diversas áreas de atuação que visem o aprimoramento do exercício profissional; Colaborar com os Membros das Câmaras Técnicas na proposição de temas para processo de educação permanente dos profissionais de enfermagem; Garantir respostas e pareceres técnicos fidedignos aos profissionais de enfermagem consultantes, agilizando este processo; Organizar Pareceres Técnicos por área de conhecimento; Encaminhar Pareceres Técnicos emitidos à plenária para homologação; Colaborar com a Diretoria na definição de Temas relevantes para estudo e pesquisa a serem operacionalizados mediante</p>			



cooperação técnica; especializados em determinadas áreas.

**Quadro 4 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Atendimento**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gerência de Atendimento	Marcos Vinicius Moura	Gerente de Atendimento	01/01/2015 a 31/12/2015

Competências: Desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação; adotar, no seu nível, as decisões de natureza técnica e administrativa indispensáveis à execução do planejamento do Departamento; atender, na esfera da especificidade do Departamento, às solicitações dos demais Departamentos; identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados na Gerência.

A URC (Unidade de Registro e Cadastro) realiza os atendimentos aos profissionais de enfermagem e empresas atuantes no ramo da enfermagem, para prestação de serviços de cadastro, controle e registro de pessoas físicas ou jurídicas, Inscrição, Inscrição remida, mudança de categoria, emissão de carteira, transferência, cancelamento, suspensão temporária, negociação, e afins. A Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem – RT, é uma atividade privativa do Enfermeiro, que possui competências legais e privativas indelegáveis conforme a Lei Federal n.º 7.498/86, regulamentada pelo Decreto n.º 94.406/87 e Resolução Cofen n.º 311/2007, Código de Ética dos profissionais de Enfermagem – CEPE.

Registro de empresa - Toda empresa comercial em que ocorra prestação de atividades de Enfermagem, se faz necessário o Registro de Empresa junto ao Coren-Ba, incluindo aquelas que executam atividades sob a forma de supervisão e de treinamento de recursos humanos.

**Quadro 5 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Fiscalização**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gerência de Fiscalização	Ana Paula do Vale	Gerente de Fiscalização	01/01/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: Fiscalizar o exercício profissional, considerando se os profissionais têm a formação necessária e estão regulares com o Conselho; Fiscalizar as condições sanitárias do ambiente e as condições de trabalho (déficit de pessoal, carga horária etc.) nos locais em que atuam esses profissionais; averiguar denúncias; orientar, avaliar, notificar e acompanhar a regularização das não-conformidades apontadas nas fiscalizações; avaliar aspectos éticos da conduta profissional, dando orientação e suporte jurídico através da Procuradoria Geral do COREN-BA,; atualizar o cadastro de enfermeiros por instituição de saúde; realizar atendimento ao público externo, sempre que encaminhado pela URC; Desenvolver ações educativas, incluindo reuniões, treinamentos, ações de conscientização em geral.</p>			

**Quadro 6 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Administrativo/Financeiro**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gerência Adm./Financeira	Ana Virginia Gomes Di Tullio	Gerente Administrativo/ Financeiro	01/01/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: Planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos; Assessorar o processo de planejamento estratégico e construção do orçamento; Gerenciar os processos de contas a pagar, contas a receber, tesouraria, departamento de pessoal e administrativos; Gerenciar o orçamento mensal de custos e despesas; Gerenciar o fluxo de caixa; Assessorar a definição das políticas de gestão de pessoas; Assessorar e instrumentalizar a diretoria para tomada de decisões; Apresentar relatório de informações gerenciais e cenários futuros da</p>			

autarquia.

**Quadro 7 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Licitações e Contratos**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Licitações e Contratos	Fabiana Bastos Oliveira	Coordenadora de Licitações e Contratos	01/01/2015 a 31/12/2015
Competências: Responsável pelo recebimento dos processos de licitações e contratos e qualquer outro processo que trate de repasse de verba na sede do COREN –BA e Subseções, Emitir, analisar e homologar Pareceres; Confeccionar contratos e outros instrumentos hábeis para repasse de verba; Prestar assessoria na área de Licitações e Contratos. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, coordenando todos os processos licitatórios; Análise dos Projetos Básicos que fundamentam os processos licitatórios e sanar, junto às áreas possíveis dúvidas e propor alterações; Atender a licitantes e fornecedores;			

**Quadro 8 - Informações sobre área/subunidade estratégica – Controladoria e Planejamento**

<b>Área / Subunidade Estratégica</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Controladoria e Planejamento	Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior	Controlador Interno	01/01/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: realizar acompanhamento, levantamento e inspeção, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nos setores do COREN-BA, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo COFEN;acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados; prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;Orientação e apoio na elaboração do orçamento anual;Orientar o mapeamento e redesenho de processos, visando à normatização das atividades e tarefas do Conselho; zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;encaminhar processo de Prestação de contas ao COFEN.</p>			

## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

#### **MISSÃO:**

Promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar a atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

#### **VISÃO:**

Ser uma autarquia com credibilidade e relevância institucional para o exercício da enfermagem perante os profissionais e a sociedade, destacando-se a Gestão do Regional dentro do Sistema COFEN.

#### **VALORES:**

##### **ÉTICA**

Agir com seriedade, respeitando os padrões legais e morais da sociedade.

##### **TRANSPARÊNCIA**

Ter uma comunicação qualificada, em que as informações fluam de forma objetiva, clara e tempestiva no âmbito externo e interno, em todos os níveis da instituição.

##### **DEMOCRACIA**

Ter uma gestão participativa, capaz de estimular a integração e a cooperação dos profissionais de enfermagem e dos colaboradores que atuam no Conselho.

## **QUALIDADE**

Atender os profissionais e as instituições de enfermagem com cortesia e presteza, trazendo-lhes oportunidades de maior valorização e eficiência na assistência prestada à sociedade.

## **HUMANIZAÇÃO**

Estimular práticas humanizadas na assistência de enfermagem, e no processo de trabalho da autarquia, principalmente pela promoção da saúde e bem estar da sociedade, dos profissionais e colaboradores.

## **COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL**

Respeito ao Meio Ambiente e compromisso com o desenvolvimento social

### **4.1.1. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 2015**

#### **✓ OBJETIVO ESTRATÉGICO I**

Promoção de atividades do Coren-BA que apóiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.

#### **Ações:**

- 1) Desenvolver ações em parceria com outros Conselhos Profissionais e organizações que contemplem profissionais de enfermagem;
- 2) Desenvolver ações de parceria com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESAB e Secretarias Municipais de Saúde;
- 3) Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren-BA.
- 4) Desenvolver ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de Enfermagem através de parcerias com órgãos formadores e entidades sócias educativas.

## ✓ OBJETIVO ESTRATÉGICO II

Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.

### **Ações**

- 1) Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional através da intensificação de ações do DEFIS.
- 2) Identificar, notificar e encaminhar aos órgãos competentes as informações relativas ao dimensionamento de pessoal das unidades de saúde do estado da Bahia com vista ao cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo Cofen.
- 3) Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.
- 4) Fortalecer o Plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.

## ✓ OBJETIVO ESTRATÉGICO III

Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.

### **Ações:**

- 1) Realizar Avaliação de Desempenho dos trabalhadores e ajustar o PCCS;
- 2) Realizar a Reforma do Prédio do COREN-BA, sede própria;
- 3) Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000;
- 4) Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Coren-BA.

#### 4.1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

O Planejamento Estratégico veio trazer a autarquia um direcionamento para alcançar melhores resultados, maior controle dos processos e melhorar a imagem institucional, buscando desta forma a profissionalização e uma gestão mais assertiva como poderemos avaliar nos macroprocessos finalísticos a seguir:

**Quadro 9 - Macroprocessos finalísticos**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Subunidade responsável
Fiscalização	Fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado da Bahia, de acordo com as deliberações da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética, das Resoluções e Decisões dos Plenários do Cofen e Coren-BA e da Diretoria.	Elaborar relatórios de fiscalização com foco no exercício da profissão. Realiza atendimentos aos profissionais de Enfermagem Realiza Palestras desempenhand o o papel de educador	Unidades de Saúde Públicas e Privadas Sociedade Profissionais de Enfermagem	Departamento de Fiscalização



Atendimento	Atendimento a profissionais de enfermagem e empresas atuantes no ramo da enfermagem, para prestação de serviços de cadastro, controle e registro de pessoas físicas ou jurídicas.	Inscrição;  Inscrição remida;  Mudança de categoria;  Emissão de carteira;  Transferência;  Cancelamento;  Suspensão temporária;  Negociação; e afins.	Profissional de enfermagem  Empresas atuantes no ramo de enfermagem	Departamento de Atendimento  Divisão de Registro de Empresa / Responsável Técnico  Divisão de Unidade de Registro e Cadastro
-------------	---	--	---	--

#### **4.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS**

Em um processo de melhoria contínua, o COREN-BA tem monitorado a execução das ações previstas no Planejamento Estratégico através da emissão de relatórios setoriais, acompanhados pela diretoria mediante apresentação mensal em reuniões colegiadas.

Este acompanhamento também é feito por instâncias superiores, a exemplo Cofen e TCU, mediante envio anual de relatório e documentos de controle.

#### 4.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

##### 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

**Tabela 1 – Orçamento Anual**

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional								
Orçamento Anual								
Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atual	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita a Realizar	18.490.016,04	15.929.386,19	1.362.000,00	400.000,00	0,00	0,00	19.852.016,04	16.329.386,19
<b>Receitas Corrente</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>15.929.386,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>15.929.386,19</b>
Receitas de Contribuições	15.341.224,89	12.546.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.341.224,89	12.546.388,99
Receitas Patrimoniais	428.059,64	327.427,48	0,00	0,00	0,00	0,00	428.059,64	327.427,48
Receitas de Serviços	1.322.587,50	1.548.611,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.587,50	1.548.611,92
Outras Receitas Correntes	1.398.144,01	1.506.957,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.144,01	1.506.957,80
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	0,00		1.362.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.362.000,00	400.000,00
<b>Total</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>15.929.386,19</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>16.329.386,19</b>
Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional								
Orçamento Anual								
Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atual	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Crédito Disponível	18.490.016,04	15.929.386,19	3.057.756,38	400.000,00	1.695.756,38	0,00	18.452.016,04	16.329.386,19
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>15.529.386,19</b>	<b>295.756,38</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.695.756,38</b>	<b>0,00</b>	<b>17.090.016,04</b>	<b>15.929.386,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.229.875,47	7.174.974,84	295.756,38	297.777,76	0,00	0,00	8.525.631,85	7.472.752,60
Transferências Cota-Parte COFEN	4.493.623,84	3.845.013,10	0,00	0,00	325.600,00	0,00	4.168.023,84	3.845.013,10
Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	5.766.516,73	4.509.398,25	0,00	102.222,24	1.370.156,38	0,00	4.396.360,35	4.611.620,49
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	400.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	400.000,00
						0,00		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>15.929.386,19</b>	<b>3.057.756,38</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.695.756,38</b>	<b>0,00</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>16.329.386,19</b>

#### Análise Crítica:

A Instituição elaborou o orçamento para o exercício de 2015 estimando uma arrecadação de R\$ 18.490.016,04, a ser aplicado em despesas de custeios, sendo contingenciado em R\$ 1.400.000,00. Este orçamento sofreu uma reformulação e foi suplementado em R\$ 1.362.000,00, utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro de exercícios anteriores, a ser

aplicado em despesas de capital.

A proposta orçamentária final para o exercício de 2015 ficou em R\$ R\$ 18.452.016,04, sendo R\$ 17.090.016,04 a ser aplicado em despesas de custeios, R\$ 1.022.000,00 na reformulação da sede da Instituição e R\$ 340.000,00 a ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A Instituição arrecadou no exercício de 2015, R\$ 17.063.062,79, representando 92,28% da receita orçada.

Da dotação final, das despesas correntes, a Instituição realizou em 2015, R\$ 8.525.575,78 em despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 4.149.592,19 em transferências de 25% da arrecadação para o Conselho Federal de Enfermagem e R\$ 4.342.134,73 em outras despesas correntes, totalizando uma realização de despesas no valor de R\$ 17.017.302,70.

Em relação às despesas de capital, a Instituição não realizou as despesas com outras obras e instalações e realizou R\$ 335.418,33 em equipamentos e materiais permanentes.

A Instituição apresentou um déficit orçamentário global em 2015 no valor de R\$ 289.658,24, entretanto apresentou um superávit orçamentário corrente, ou seja, sem incluir os investimentos, no valor de R\$ 45.760,09.

**Tabela 2 – Lei Orçamentária do Exercício**

Lei Orçamentária do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Categoria Econômica	Dotação Inicial		Despesas			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Processado	Não Processado
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>17.090.016,04</b>	<b>17.017.302,70</b>	<b>16.891.203,99</b>	<b>16.583.814,42</b>	<b>307.389,57</b>	<b>126.098,71</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.229.875,47	8.525.631,85	8.525.575,78	8.525.575,78	8.372.593,36	152.982,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Outras Despesas e Encargos	10.260.140,57	8.564.384,19	8.491.726,92	8.365.628,21	8.211.221,06	154.406,97	126.098,71
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>335.418,33</b>	<b>181.508,33</b>	<b>181.508,33</b>	<b>0,00</b>	<b>153.910,00</b>
Investimentos	0,00	1.362.000,00	335.418,33	181.508,33	181.508,33	0,00	153.910,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>16.765.322,75</b>	<b>307.389,57</b>	<b>280.008,71</b>

**Tabela 3 – Demonstrativo de Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores**

Lei Orçamentária do Exercício				
Demonstrativo de Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira				
Categoria Econômica	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>145.401,61</b>	<b>144.885,61</b>	<b>516,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	98.682,98	98.682,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Encargos	46.718,63	46.202,63	516,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>145.401,61</b>	<b>144.885,61</b>	<b>516,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 4 – Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores**

Demonstrativo de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira					
Categoria Econômica	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>79.793,72</b>	<b>64.868,60</b>	<b>64.868,60</b>	<b>14.925,12</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Encargos	79.793,72	64.868,60	64.868,60	14.925,12	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.177,98</b>	<b>13.177,98</b>	<b>13.177,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	13.177,98	13.177,98	13.177,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>92.971,70</b>	<b>78.046,58</b>	<b>78.046,58</b>	<b>14.925,12</b>	<b>0,00</b>

#### 4.3.2. Execução Descentralizada de Recursos

O COREN/BA não repassou recursos através de convênios no exercício de 2015.

### 4.3.3. Informações Sobre a Realização das Receitas

**Tabela 5 – Comparativo Arrecadação de Receitas**

**COREN/BA**  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Receita	Orçado	Arrec. Período	%	Diferença	%
RECEITA REALIZADA	19.852.016,04	17.063.062,79	85,95%	2.788.953,25	14,05%
RECEITA CORRENTE	18.490.016,04	17.063.062,79	92,28%	1.426.953,25	7,72%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.341.224,89	13.683.380,27	89,19%	1.657.844,62	10,81%
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	15.341.224,89	13.683.380,27	89,19%	1.657.844,62	10,81%
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	15.297.126,26	13.649.104,47	89,23%	1.648.021,79	10,77%
Anuidades Do Exercício - P.F.	12.525.796,17	10.364.310,05	82,74%	2.161.486,12	17,26%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.771.330,09	3.284.794,42	118,53%	-513.464,33	-18,53%
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	44.098,63	34.275,80	77,73%	9.822,83	22,27%
RECEITAS PATRIMONIAIS	428.059,64	435.380,73	101,71%	-7.321,09	-1,71%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	428.059,64	435.380,73	101,71%	-7.321,09	-1,71%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.322.587,50	1.313.519,75	99,31%	9.067,75	0,69%
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.322.587,50	1.313.519,75	99,31%	9.067,75	0,69%
Expedição De Carteira	502.272,19	460.336,92	91,65%	41.935,27	8,35%
Outros Serviços Administrativos	81893,22	207.809,19	253,76%	-125.915,97	-153,76%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.398.144,01	1.630.782,04	116,64%	-232.638,03	-16,64%
MULTAS E JUROS DE MORA	1.047.134,65	1.239.414,76	118,36%	-192.280,11	-18,36%
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.047.134,65	1.239.023,97	118,33%	-191.889,32	-18,33%
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	1.042.433,31	1.230.855,31	118,08%	-188.422,00	-18,08%
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	4.701,34	8.168,66	173,75%	-3.467,32	-73,75%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	390,79	0,00%	-390,79	0,00%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.459,83	0,00%	-1.459,83	0,00%
INDENIZAÇÕES	0,00	291,04	0,00%	-291,04	0,00%
RESTITUIÇÕES	0,00	1.168,79	0,00%	-1.168,79	0,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	351.009,36	384.916,33	109,66%	-33.906,97	-9,66%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	351.009,36	384.916,33	109,66%	-33.906,97	-9,66%
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	351.009,36	384.916,33	109,66%	-33.906,97	-9,66%
Dívida Ativa em Fase Administrativa	143.264,45	187.299,67	130,74%	-44.035,22	-30,74%
Dívida Ativa em Fase Executiva	207.744,91	197.616,66	95,12%	10.128,25	4,88%
RECEITAS DIVERSAS	0,00	4.991,12	0,00%	-4.991,12	0,00%
OUTRAS RECEITAS	0,00	4.991,12	0,00%	-4.991,12	0,00%
RECEITA DE CAPITAL	1.362.000,00	0,00	0,00%	1.362.000,00	100,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.362.000,00	0,00	0,00%	1.362.000,00	100,00%
OUTRAS RECEITAS	1.362.000,00	0,00	0,00%	1.362.000,00	100,00%
	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.063.062,79</b>		<b>2.788.953,25</b>	

### **Análise Crítica:**

Receita corrente orçada em 2015 foi de R\$ 18.490.016,04. A receita orçada de capital em 2015, no valor de R\$ 1.362.000,00, corresponde ao Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e foi aplicado em Despesa de Capital, onde foi realizado R\$ 335.418,33.

A instituição arrecadou em 2015 R\$ 17.063.062,79, que representou 92,28% da receita corrente orçada.

A receita patrimonial em 2015 está composta pelas receitas financeiras. No exercício de 2015 foi orçado uma arrecadação de R\$ 428.059,64, sendo arrecadado R\$ 435.380,73, que representou um excesso de arrecadação de 1,71%.

A Receita corrente orçada em 2014 foi de R\$ 15.929.386,19. A receita de capital orçada em 2014, no valor de R\$ 400.000,00, corresponde a Superávit Financeiro de exercícios anteriores e foi aplicado em Despesas de Capital, onde foi realizado R\$ 50.425,66.

Em 2014 a Instituição arrecadou R\$ 15.284.240,02, receita corrente, que representou 95,95% da receita orçada.

**Tabela 6 – Arrecadação Bimestral**

<b>Arrecadação Bimestral</b>			
<b>Bimestre</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Varição</b>
1º Bimestre	5.145.829,72	5.064.518,32	1,02
2º Bimestre	4.530.587,47	3.780.701,78	1,20
3º Bimestre	2.104.115,75	1.789.834,52	1,18
4º Bimestre	1.721.599,92	1.761.206,48	0,98
5º Bimestre	1.716.475,78	1.662.111,44	1,03
6º Bimestre	1.844.454,15	1.225.867,48	1,50
<b>Total</b>	<b>17.063.062,79</b>	<b>15.284.240,02</b>	<b>1,12</b>

As maiores arrecadações ocorrem nos dois primeiros bimestres em função da data de vencimento das anuidades dos profissionais que é 31/03.

O principal fato que impactou no aumento da arrecadação foi o programa de recuperação fiscal (REFIS).

Observa-se que em dezembro houve um acréscimo de 50% na arrecadação, em relação ao mesmo mês em 2014. Este acréscimo ocorreu em virtude da prorrogação do REFIS.

#### 4.3.4. Informações sobre a execução das despesas

**Tabela 7 – Comparativo Execução de Despesas**

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia  
CNPJ: 15.679.277/0001-60  
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.017.302,70</b>	<b>14.834.423,83</b>	<b>16.891.203,99</b>	<b>14.754.630,11</b>	<b>126.098,71</b>	<b>79.793,72</b>	<b>16.794.084,63</b>	<b>14.609.228,50</b>
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>8.525.575,78</b>	<b>7.174.408,79</b>	<b>8.525.575,78</b>	<b>7.174.408,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.471.276,34</b>	<b>7.075.725,81</b>
Salários	4.132.079,56	3.487.763,37	4.132.079,56	3.487.763,37	0,00	0,00	4.132.079,56	3.487.763,37
INSS - Contribuições Previdenciárias	1.228.311,80	1.084.531,45	1.228.311,80	1.084.531,45	0,00	0,00	1.228.329,39	993.430,73
Programa de Alimentação do Trabalhador	836.509,85	515.055,35	836.509,85	515.055,35	0,00	0,00	836.509,85	515.055,35
Gratificação por Exercício de Cargo e Função	753.597,89	704.786,33	753.597,89	704.786,33	0,00	0,00	753.597,89	704.786,33
Demais Despesas com Pessoal	1.575.076,68	1.382.272,29	1.575.076,68	1.382.272,29	0,00	0,00	1.520.759,65	1.374.690,03
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.491.726,92</b>	<b>7.660.015,04</b>	<b>8.365.628,21</b>	<b>7.580.221,32</b>	<b>126.098,71</b>	<b>79.793,72</b>	<b>8.322.808,29</b>	<b>7.533.502,69</b>
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	4.149.592,19	3.706.950,89	4.149.592,19	3.706.950,89	0,00	0,00	4.127.886,37	3.682.777,49
Correspondência E Cobrança	598.266,39	440.443,50	598.266,39	440.443,50	0,00	0,00	598.266,39	440.443,50
Diárias a Servidores	253.572,03	266.270,00	253.572,03	266.270,00	0,00	0,00	253.572,03	266.270,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	241.929,18	114.062,00	241.929,18	114.062,00	0,00	0,00	243.729,18	112.262,00
Auxílio Representação Conselheiros	230.920,00	278.300,00	230.920,00	278.300,00	0,00	0,00	224.680,00	273.900,00
Locação de Bens Imóveis	229.025,51	213.415,42	229.025,51	213.415,42	0,00	0,00	213.186,74	210.765,33
Despesas Bancárias	218.696,08	201.331,09	218.696,08	201.331,09	0,00	0,00	218.696,08	201.331,09
Passagens e Transportes	203.311,77	160.436,91	203.311,77	160.436,91	0,00	0,00	203.311,77	160.436,91
Serviço De Segurança	186.750,00	187.615,68	186.750,00	187.615,68	0,00	0,00	171.187,50	187.615,68
Estagiários	146.226,50	218.653,53	146.226,50	218.653,53	0,00	0,00	146.226,50	218.653,53
Telefonia Móvel E Fixa	142.697,29	184.212,84	146.697,29	184.212,84	0,00	0,00	139.434,53	177.748,38
Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	131.486,79	137.343,58	131.486,79	127.743,58	0,00	9.600,00	120.678,31	127.743,58
Demais Despesas Correntes	1.759.253,19	1.550.979,60	1.629.154,48	1.480.785,88	126.098,71	70.193,72	1.661.952,89	1.473.555,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>335.418,33</b>	<b>50.425,66</b>	<b>181.508,33</b>	<b>37.247,68</b>	<b>153.910,00</b>	<b>13.177,98</b>	<b>194.686,31</b>	<b>37.247,68</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>335.418,33</b>	<b>50.425,66</b>	<b>181.508,33</b>	<b>37.247,68</b>	<b>153.910,00</b>	<b>13.177,98</b>	<b>194.686,31</b>	<b>37.247,68</b>
Veículos	131.400,00	0,00	0,00	0,00	131.400,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos De Informática	123.930,00	0,00	123.930,00	0,00	0,00	0,00	123.930,00	0,00
Mobiliários Em Geral	44.459,00	0,00	21.949,00	0,00	22.510,00	0,00	21.949,00	0,00
Máquinas E Equipamentos	35.629,33	33.491,98	35.629,33	20.314,00	0,00	13.177,98	48.807,31	20.314,00
Demais Despesas de Capital	0,00	16.933,68	0,00	16.933,68	0,00	0,00	0,00	16.933,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>14.884.849,49</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>14.791.877,79</b>	<b>280.008,71</b>	<b>92.971,70</b>	<b>16.988.770,94</b>	<b>14.646.476,18</b>

Observa-se um aumento das despesas orçamentárias em relação a 2014 em torno de 17% e alguns fatores contribuíram decisivamente para este aumento.

As despesas com pessoal aumentaram em 19% em função da contratação de pessoal aprovado no concurso público.

Em função do aumento da arrecadação, houve um aumento de 12% nas transferências de cota-parte para o Conselho Federal de Enfermagem. Este repasse correspondente 25% da arrecadação do Regional, excluindo as receitas financeiras.

Em 2015 houve emissões de notificações de cobranças enviadas aos profissionais de enfermagem, tendo estas notificações contribuído decisivamente com um aumento de 36% nas despesas com correspondências e cobranças.

Em 2015 foram realizados mais eventos relacionados a treinamentos e desenvolvimentos, capacitação técnica, oficinas, voltados para os profissionais da enfermagem e servidores da Instituição, impactando com um aumento de 112% nas despesas com congressos, conferências, seminários e simpósios.

Em função da contratação de novos funcionários, aprovados em concurso público, houve um aumento de 27% nas despesas com transportes.

Nas demais despesas correntes, houve um acréscimo de 13%, em função do aumento de demandas de serviços para a manutenção da sede e das subseções da Instituição para atender aos profissionais da enfermagem.

Em relação às despesas de capital, foi feito pouco investimento em 2014, havendo a necessidade de maiores investimentos em 2015, para melhor atender as demandas da Instituição e dos profissionais. Os investimentos que mais impactaram foi aquisição de veículos para o setor de fiscalização e a modernização do parque tecnológico, com aquisições de equipamentos de informática.

Cabe ressaltar que os investimentos (despesas de capital) realizados tiveram como origem de recursos o superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.362.000,00. Deste recurso foi realizado em



despesas de capital R\$ 335.418,33.

As contratações efetuadas por dispensa estão previstas nos incisos II, V, VII, X e XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. As contratações por inexigibilidade ocorreram por conta da inviabilidade de competição, art. 25, caput e art. 25, II e III.

O orçamento da Instituição foi contingenciado em R\$ 1.400.000,00 e os efeitos deste contingenciamento foi a readequação do planejamento estratégico ao orçamento contingenciado. Este contingenciamento foi determinado por conta da projeção da arrecadação para o exercício de 2015.

Um evento positivo sobre a execução orçamentária foi que, em função do contingenciamento, ficou inviável a realização de investimentos. Entretanto, com a aprovação da reformulação orçamentária, a Instituição pôde utilizar recursos oriundos do superávit financeiro de exercícios anteriores para a realização destes investimentos.

**Tabela 8 – Despesas por modalidade de contratação**

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Pagas	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)</b>	<b>1.482.935,79</b>	<b>910.446,63</b>	<b>1.442.720,95</b>	<b>909.011,95</b>
a)Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b)Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c)Concorrência	186.247,46	124.920,96	186.247,46	124.920,96
d)Pregão	1.296.688,33	785.525,67	1.256.473,49	784.090,99
e)Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f)Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>1.485.534,37</b>	<b>1.411.807,35</b>	<b>1.436.038,73</b>	<b>1.400.892,80</b>
g) Dispensa	1.133.578,15	1.009.156,25	1.109.782,91	1.002.411,17
h) Inexigibilidade	351.956,22	402.651,10	326.255,82	398.481,63
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>9.077,79</b>	<b>13.402,48</b>	<b>9.077,79</b>	<b>13.402,48</b>
i)Suprimentos de Fundos	9.077,79	13.402,48	9.077,79	13.402,48

<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>9.225.643,59</b>	<b>7.962.777,52</b>	<b>9.072.661,17</b>	<b>7.962.777,52</b>
j)Pagamento em Folha	8.840.157,39	7.524.007,52	8.687.174,97	7.524.007,52
k)Diárias	385.486,20	438.770,00	385.486,20	438.770,00
<b>5. Outros</b>	<b>4.869.520,78</b>	<b>4.493.443,81</b>	<b>4.804.824,11</b>	<b>4.360.391,43</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>14.791.877,79</b>	<b>16.765.322,75</b>	<b>14.646.476,18</b>

#### 4.4. Desempenho operacional

##### Quadro 10 – Planejamento Estratégico Setorial - Administração

Unidade Organizacional: Administração						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÕES DA SEDE	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÕES DA SEDE E SEÇÕES DO COREN-BA VISANDO REDUÇÕES DE CUSTOS COM LOGÍSTICA, MATERIAIS.	01/01/2015	01/02/2015	100%
2	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO COREN-BA	ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DO CONSELHO ÀS SUAS DEMANDAS ATUAIS	01/01/2015	01/09/2015	50%
3	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	APOIO LOGÍSTICO NA IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO CAMAÇARI	ARTICULAÇÃO DEFIS	01/01/2015	01/04/2015	100%
4	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	PADRONIZAÇÃO DAS SEÇÕES	PADRONIZAR AS SEÇÕES DE ACORDO COM SUA TIPIFICAÇÃO, VIABILIZANDO UM AMBIENTE HARMONIOSO DE TRABALHO E MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS	01/01/2015	01/12/2015	30%
5	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS DE TELEFONISTA DA SEDE	CONTRATAR UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O SETOR DE TELEFONIA DA SEDE	01/01/2015	01/02/2015	100%
6	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	MONITORAMENTO DAS IMAGENS DOS PRÉDIOS DO COREN-BA	CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE IMAGENS	01/01/2015	01/02/2015	100%
7	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	IMPLANTAÇÃO DA ISO 9000	CERTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS EXISTENTES NO COREN-BA	01/01/2015	01/04/2015	30%
8	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	MANUTENÇÃO DA SEDE	GERIR COM MAIOR EFICIÊNCIA OS CONTRATOS EXISTENTES NO COREN-BA E O BOM FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA SEDE.	01/01/2015	31/12/2015	100%
9	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA A SEDE E SEÇÕES	01/01/2015	30/03/2015	100%

## Quadro 11 – Planejamento Estratégico Setorial – Atendimento

Unidade Organizacional: Atendimento						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	ENCONTRO COM PROFISSIONAIS PARA O DIA DO ACOLHIMENTO	ATINGIR A SEDE E TODAS AS SEÇÕES DURANTE O ANO DE 2015	01/01/2015	30/11/2015	100%
2	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	AMPLIAR AÇÕES DE COBRANÇA DAS ANUIDADES	REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA	01/01/2015	31/12/2015	50%
3	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DA ISO 9000	PUBLICAR O MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO DEPARTAMENTO DA URC / NEG/RE-RT	01/01/2015	31/03/2015	70%
			AMPLIAR AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS.	01/01/2015	31/12/2015	50%
			PROMOVER AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	01/01/2015	31/03/2015	30%
			REDUZIR O CUSTO GASTO COM ARQUIVO TERCEIRIZADO	01/01/2015	31/12/2015	70%
			MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (URC - SEDE)	01/01/2015	31/12/2012	30%
			MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (SEÇÕES)	01/01/2015	31/12/2012	30%
			MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (RE/RT - SEDE)	01/01/2015	31/12/2012	100%
MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (NEGOCIAÇÕES - SEDE)	01/01/2015	31/12/2012	100%			

## Quadro 12 – Planejamento Estratégico Setorial – Câmaras Técnicas

Unidade Organizacional: Câmaras Técnicas						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		Resultado
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	
1	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Promover Curso: Dimensionamento de pessoal de Enfermagem	Capacitar e/ou escalescer dúvidas de gestores em enfermagem e estimular a notificação de subdimensionamento de pessoal de enfermagem das unidades de saúde do estado ao Coren-BA.	01/01/2015	31/12/2015	100%
2	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Montar uma Oficina de Trabalho: SAE	Instrumentalizar os enfermeiros fiscais do Coren-BA para avaliação do uso da SAE-Sistema de assistência de enfermagem pelas instituições de saúde auditadas; fortalecer o conhecimento técnico e científico dos enfermeiros fiscais do Coren-BA quanto a aplicação da resolução COFEN 358 de 2009	01/01/2015	31/12/2015	100%
3	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Promover curso teórico: Políticas públicas de saúde	Instrumentalizar os enfermeiros fiscais do Coren-BA para avaliação da prática profissional alinhada às diretrizes do SUS; fortalecer o conhecimento técnico científico dos enfermeiros fiscais do Coren-BA quanto às diretrizes do SUS	01/01/2015	31/12/2015	100%
4	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Promover encontro com as comissões de ética e RTs das instituições de saúde	Promover a discussão das práticas desenvolvidas pelas comissões de ética nas instituições de saúde	01/01/2015	31/12/2015	100%
5	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar encontro: Café com a Presidente	Apresentar relatório e planejamento anuais das atividades do Coren-BA e promover aproximação dos enfermeiros RTs com o Conselho	01/01/2015	31/12/2015	100%

6	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar o SITEN- Seminário internacional de enfermagem		01/01/2015	31/12/2015	100%
7	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover o evento comemorativo da semana de enfermagem na Sede	Comemorar os dias do enfermeiro, do auxiliar e do técnico de enfermagem.	01/01/2015	31/12/2015	100%
8	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover palestra: Outubro Rosa, controle e prevenção do câncer de mama	divulgar a campanha de prevenção do câncer de mama promovida pelo ministério da saúde	01/01/2015	31/12/2015	100%
9	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover palestra: Novembro Azul, controle e prevenção do câncer de próstata.	divulgar a campanha de prevenção do câncer de próstata promovida pelo ministério da saúde	01/01/2015	31/12/2015	100%
10	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover encontro: Estudantes de graduação em enfermagem	Reunir estudantes do último semestre do curso técnico em enfermagem da bahia para esclarecer sobre o código de ética e os trâmites do processo ético em enfermagem	01/01/2015	31/12/2015	100%

11	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover encontro: Estudantes de enfermagem de nível médio	Reunir estudantes do último semestre do curso de graduação em enfermagem da Bahia para esclarecer sobre o código de ética e os trâmites do processo ético em enfermagem	01/01/2015	31/12/2015	100%
12	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar o curso teórico: Políticas públicas de saúde	Fortalecer o conhecimento dos profissionais de enfermagem quanto as diretrizes do SUS	01/01/2015	31/12/2015	100%
13	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Criar oficina : SAE	Instrumentalizar os profissionais de enfermagem para aplicação da SAE	01/01/2015	31/12/2015	100%
14	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover curso teórico: Atendimento pré hospitalar	Divulgar a legislação específica e qualificar a assistência de enfermagem na aplicação do ACCR	01/01/2015	31/12/2015	100%
15	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover curso: Aidipi Neo		01/01/2015	31/12/2015	100%

16	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar o evento científico: III encontro de técnicos e auxiliares de enfermagem		01/01/2015	31/12/2015	100%
17	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Criação da cartilha virtual: "Solicitação de parecer técnico passo a passo"	Padronizar os fluxos de recebimento e tratamento e finalização dos pareceres técnicos emitidos pelo Coren-BA	01/01/2015	31/12/2015	100%
18	Promover ações para a promoção do uso da legislação em enfermagem (Lei do exercício profissional, do código de ética, resoluções Cofen e decisões Coren-BA) como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realização do mutirão de parecer técnico	Identificar os pareceres técnicos enviados ao coren nos últimos 2 anos para selecionar os de maior repetição, reavaliar colocar para aval do conselho e posterior divulgação oficial no site do Conselho.	01/01/2015	31/12/2015	100%

### Quadro 13 – Planejamento Estratégico Setorial – Comunicação

Unidade Organizacional: Assessoria de Comunicação e Marketing						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	Distribuir <b>flyer explicativo</b> com esclarecimentos sobre as funções das principais <b>organizações da enfermagem</b>	Distribuir 55 mil exemplares	01/02/2015	01/04/2015	50%
2	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	Dar suporte nas ações e na divulgação das atividades desenvolvidas conjuntamente	Permitir aos profissionais acompanhar as atividades	02/01/2015	31/12/2015	100%
3	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	<b>Fique legal com a profissão</b> - Produzir cartaz tratando da importância de se estar adimplente (ético, administrativo e financeiramente) com o Coren	Afixar 1000 cartazes nas instituições de saúde do estado	01/02/2015	05/05/2015	60%
4	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Distribuir o informativo trimestral <b>Info Coren</b> com conteúdo divulgando as ações do conselho via internet.	Enviar aos profissionais e distribuir na sede e subseções 55 mil exemplares	01/05/2015	01/11/2015	100%
5	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Distribuir o <b>relatório anual de atividades</b> para prestação de contas aos profissionais das ações da gestão	Enviar aos profissionais e distribuir na sede e subseções 55 mil exemplares	01/03/2015	01/04/2015	100%
6	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Promover as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul	Distribuir 500 camisas entre os colaboradores e nos eventos realizados durante este período, além de iluminar a sede	01/10/2015	30/11/2015	50%



7	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar campanha de valorização do profissional de enfermagem	Veicular anúncios em Tv, rádio e outdoor	01/05/2015	30/05/2015	100%
8	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Dar suporte aos eventos e divulgar a programação da SBEn - capital e interior	Criar, produzir e imprimir todo material de comunicação visual e de divulgação para os eventos da SBEn - capital e interior	01/04/2015	31/05/2015	100%
9	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Dar suporte e divulgar o encontro anual de auxiliares e técnicos de enfermagem - Capital e 4(quatro) eventos regionais no interior	Criar, produzir e imprimir todo material de comunicação visual e de divulgação	01/08/2015	30/09/2015	100%
10	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Dar suporte e divulgar as duas edições do Café com a Presidente	Criar, produzir e imprimir todo material de comunicação visual e de divulgação	01/03/2015	01/12/2015	100%
11	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Produzir material para CBCEnf	Confeccionar camisa, brindes e banner para o stand do Coren no CBCEnf	??	??	100%
12	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Apoiar a realização do SITEn	Imprimir material de comunicação (flyer, banner)	20/04/2015	27/04/2015	100%

13	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Edição de <b>Guia para implantação e desenvolvimento das ações das Comissões de Ética de Enfermagem</b>	Distribuir 1000 exemplares entre as comissões existentes e as em formação	01/02/2015	01/12/2015	100%
14	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Reedição do livreto de bolso sobre a <b>legislação básica da enfermagem</b>	Impressão de 6 mil exemplares	01/05/2015	01/12/2015	100%
15	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Reedição do livreto com o <b>código de processo ético</b>	Impressão de 1 mil exemplares	01/05/2015	01/12/2015	100%
16	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.	Capacitar profissionais do setor	Oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico e crescimento profissional através de cursos e treinamentos	02/01/2015	31/12/2015	20%
17	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.	Estruturar a ascom com a contratação de mais três profissionais (jornalista e RP)	Aumentar a capacidade de atendimento das demandas da autarquia e a qualidade dos serviços prestados	02/01/2015	02/02/2015	100%

## Quadro 14 – Planejamento Estratégico Setorial – Contabilidade / Financeiro

Unidade Organizacional: Contabilidade/Financeiro						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.	<b>Setor Contábil:</b> Identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e fatos da gestão do patrimônio público; <b>Setor Financeiro:</b> Pagamentos, arrecadações, controles das movimentações financeiras;	Ampliação do quadro de pessoal do Setor contábil com a nomeação do Contador aprovado no concurso; Implantação da contabilidade de custos, Reestruturação do Setor Financeiro com as atividades do contas a pagar e arrecadação sendo desenvolvidas num mesmo ambiente.	02/01/2015	31/01/2015	80%
2			Capacitação dos profissionais do Setor Contábil	02/01/2015	31/12/2015	100%
3			Desenvolvimento das atividades de arrecadação	02/01/2015	31/12/2015	40%
4			Manutenção de Sistema Contábil/Financeiro	02/01/2015	31/12/2015	100%
5			Encargos tributários e restituições	02/01/2015	31/12/2015	100%

## Quadro 15 – Planejamento Estratégico Setorial – Controladoria

Unidade Organizacional: Controladoria						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.	Execução da atividade de planejamento e controle das atividades internas do COREN/BA	Reduzir a incidência de erros e falhas processuais em níveis aceitáveis; Obter eficiência e eficácia no uso do recurso público	01/01/2015	31/12/2015	90%
2	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-BA, capacitando os profissionais da autarquia.	Participar de treinamento, seminários e cursos de atualização na área de orçamento e contabilidade pública, além de controle interno	Participar de 05 cursos/seminários	01/03/2015	30/11/2015	80%

## Quadro 16 – Planejamento Estratégico Setorial – Fiscalização

Unidade Organizacional: Fiscalização						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Promover reuniões trimestrais com o Creneb, Conselho de Farmácia e Conselho de Fisioterapia. Participar ativamente das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho - GT's	Promover interlocução com outros Conselhos referente as demandas que envolvam a fiscalização do exercício profissional e que sejam de comum interesse; atuar em parceria com os órgãos de classe; proteger e fortalecer a enfermagem e seus profissionais através de uma atuação efetiva, ética e socialmente responsável; valorizar os profissionais de enfermagem. Colaborar na elaboração das notas e pareceres técnicos relacionados às atividades de fiscalização, de forma que sejam consistentes e que instrumentalizem e fortaleçam a atuação dos agentes fiscais, para que haja efetividade e resolutividade das ações	01/01/2015	20/12/2015	100%
2	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos	Estabelecer convênios e promover fiscalizações em parceria com outros órgãos institucionais - MPE/MPT; promover reuniões com a SESAB e as Secretarias Municipais de Saúde da sede e seções	Ampliar as ações de fiscalização; atender demandas com maior eficácia, efetividade e resolutividade das ações; estabelecer prioridades de fiscalização, de forma a contemplar a competência de cada órgão; envolver outras entidades/órgãos na discussão e no desenvolvimento de um trabalho de fiscalização conjunto, voltado para a valorização do profissional de enfermagem, de ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população e na defesa dos princípios das políticas públicas de saúde	01/01/2015	20/12/2015	100%

3	<p>Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos</p>	<p>Promover capacitação em SAE, dimensionamento de pessoal, Auditoria e Gestão Pública; realizar semestralmente Seminário de Fiscalização; participar de eventos do Coren-BA e de outros órgãos/entidades/instituições; implantar módulo de fiscalização no sistema Incorp</p>	<p>Promover permanente aperfeiçoamento do conhecimento técnico, científico, político e cultural que dão sustentação a prática profissional; alcançar uma atitude reflexiva e proativa; formar multiplicadores; revisar processos e disponibilizar formulários no módulo de fiscalização; promover treinamento e capacitação dos colaboradores na inserção das ações no sistema Incorp; garantir controle dos processos administrativos, denúncias e ações de fiscalização</p>	01/01/2015	20/12/2015	40%
4	<p>Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.</p>	<p>Realizar palestras, reuniões e rodas de conversa nas instituições de saúde fiscalizadas; Promover mutirões nos serviços de atendimento domiciliar – Home Care e cooperativas de saúde, Atenção Básica, serviços de bioimagem, maternidades, com abertura de Processos Administrativos - PAD's.</p>	<p>Promover uma política de fiscalização educativa e preventiva através de discussões com os profissionais de enfermagem das não conformidades detectadas no ato de fiscalização e das práticas profissionais, estimulando a reflexão das implicações legais e disciplinares e os valores éticos, na construção de uma consciência individual e coletiva voltada ao compromisso social e profissional; promover a valorização do processo do trabalho em enfermagem; buscar garantir a realização de cuidados de enfermagem pautados na ética e resguardados na legalidade, de forma a assegurar aos usuários do sistema de saúde e profissionais de enfermagem ações seguras e eficientes (as boas práticas profissionais)</p>	01/01/2015	20/12/2015	100%
5	<p>Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.</p>	<p>Promover oficina de dimensionamento de pessoal para os enfermeiros RT's; Divulgar Resolução Cofen n.º 458/2014; Identificar e notificar as instituições quanto ao subdimensionamento do pessoal de enfermagem com abertura de PAD</p>	<p>Fundamentar a elaboração do cálculo de dimensionamento de pessoal conforme prevê Resolução Cofen n.º 293/2004; formar multiplicadores; promover o conhecimento das atribuições que competem ao enfermeiro RT; esclarecer Enf.º RT quanto a responsabilidade de informar, de ofício, ao Coren-BA, situações de infração à legislação da enfermagem; zelar pelo interesse coletivo, coibindo prejuízos ou danos à sociedade e ao profissional de enfermagem decorrente do subdimensionamento de pessoal em detrimento do interesse de particulares.</p>	01/01/2015	20/12/2015	30%
6	<p>Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.</p>	<p>Divulgar Resolução Cofen n.º 458/2014; solicitando listagem de pessoal de enfermagem às instituições de saúde</p>	<p>Esclarecer Enf.º RT quanto a responsabilidade de informar, de ofício, ao Coren-BA, situações de infração à legislação da enfermagem; encaminhar ofícios às instituições de saúde, solicitando atualização de listagem de pessoal; atualizar listagem no sistema Incorp para promover controle da situação irregular do profissional; intensificar fiscalização de profissionais em situação irregular de forma a reduzir o índice de inadimplência.</p>	01/01/2015	20/12/2015	40%

7	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Divulgar legislações, normativas disciplinares e éticas e diretrizes dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; intensificar a fiscalização das instituições de saúde, quanto a criação e implantação das Comissões de Ética	Promover o conhecimento dos profissionais de enfermagem quanto aos aspectos éticos e legais da profissão, competências dos Conselhos Federal e Regional e atuação como Tribunal Ético; promover a criação e implantação das Comissões de Ética nas instituições de saúde, conforme prevêem Resolução Cofen n.º 172/1994 e Decisão Coren-Ba n.º 36/1995.	01/03/2015	01/06/2015	100%
8	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	Realizar avaliação de desempenho e ajustar ao PCCS	Promover avaliação da equipe de fiscalização conforme sistema de avaliação funcional.	01/10/2015	31/10/2015	100%
9	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de	Elaborar manuais, normas, rotinas, fluxogramas	Promover análise e melhoria dos processos; padronizar e monitorar os mesmos para assegurar a qualidade das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados, através da avaliação contínua dos indicadores de desempenho.	01/01/2015	01/06/2015	30%

## Quadro 17 – Planejamento Estratégico Setorial – Gestão de Pessoas

Unidade Organizacional: Gestão de Pessoas

Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015

Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PCMSO	REALIZAR EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS E PERÍCIAS MÉDICAS JUNTO AOS COLABORADORES DO COREN BA	01/01/2015	31/03/2015	100%
2	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	CAPACITAR COLABORADORES DA SEÇÃO DE GP	CAPACITAR A SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DE REALIZAÇÕES DE CURSOS E SEMINÁRIOS.	01/01/2015	01/10/2015	20%
3	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	GERENCIAR E AVALIAR O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES	TORNAR MAIS EFICIENTE	01/09/2015	01/10/2015	100%
4	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	REALIZAR SEMINÁRIO INTERNO ADMINISTRATIVO	FORTALECER AS RELAÇÕES INTERNAS	01/07/2015	31/08/2015	100%
5	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	PARTICIPAR DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA QUALIDADE ISO 9000	LEVAR A QUALIDADE TOTAL E A CERTIFICAÇÃO A TODAS AS ÁREAS DO COREN BA TORNANDO A AUTARQUIA A PRIMEIRA A RECEBER CERTIFICAÇÃO.	01/03/2015	31/11/2015	30%
6	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	REALIZAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AJUSTES NO PCCS	CRIAR CRITÉRIOS MAIS FIDELGNS JUNTO AO PCCS	01/09/2015	31/10/2015	100%
7	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	REDIMENSIONAR O QUADRO DE PESSOAL DE TODOS OS SETORES DO COREN-BA ALINHADOS COM OS COORDENADORES DOS SETORES	TORNAR O QUADRO DE PESSOAS DO COREN-BA CONDIZENTE COM AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS EVITANDO O SUBDIMENSIONAMENTO DE PESSOAL.	01/01/2015	31/12/2015	30%
8	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	CONTRATAR NOVA EMPRESA DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	GERENCIAR CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO	01/08/2015	31/08/2015	100%
9	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA.	CONTRATAR EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO	FAZER A GERÊNCIA DO PONTO ELETRÔNICO E BANCO DE HORAS	01/02/2015	01/04/2015	100%

## Quadro 18 – Planejamento Estratégico Setorial – Licitação

Unidade Organizacional: Licitações						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		Resultado
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	
1	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	Executar as Publicações Oficiais de todos os setores do COREN-BA	As publicações serão enviadas a Empresa Contratada dentro dos limites fixados em Lei para o caso específico.	01/01/2015	31/12/2015	100%
2	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	Participação em Capacitação e Treinamento.	Aperfeiçoamento dos servidores com o objetivo de agregar conhecimento visando a maior eficiência das atividades desenvolvidas por esse setor.	01/01/2015	31/12/2015	100%
3	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	Manutenção de pessoal do setor	Cumprimento de Despesa com Pessoal	01/01/2015	31/12/2015	100%
4	REFORMULAÇÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO COREN-BA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA AUTARQUIA	Executar todas as ações relativas ao Planejamento	Cumprimento da ações relativas a Compras de Material e Permanete, Prestação de Serviços, Contratos e Convênios para todos os setores deste COREN-BA.	01/01/2015	31/12/2015	100%

## Quadro 19 – Planejamento Estratégico Setorial – Processo Ético

Unidade Organizacional: Processo Ético						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		Resultado
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	
1	Utilização da lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidados aos usuários dos serviços de saúde	Treinamento e capacitação dos membros do Processo Ético	Participação em Cinco eventos de capacitação	01/04/2015	31/12/2015	100%



## Quadro 20 – Planejamento Estratégico Setorial – Procuradoria Jurídica

Unidade Organizacional: Procuradoria Jurídica						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	AJUIZAR E MONITORAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DAR SEGUIMENTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO AJUIZAMENTO DAS ACP; MONITORAR AS AÇÕES FAZENDO ACOPANHAMENTO DOS PROCESSOS AJUIZADOS NA CAPITAL E NAS 14 VARAS FEDERAIS DO INTERIOR	01/01/2015	01/02/2015	100%
2	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	AJUIZAR E MONITORAR EXECUÇÃO FISCAL	REALIZAR AS COBRANÇAS ATRAVÉS DE AÇÃO JUDICIAL QUANDO INFRUTÍFERA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE COBRANÇA	01/01/2015	01/02/2015	100%
3	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	CONTESTAR E MONITORAR AÇÕES TRABALHISTAS	PROMOVER A DEFESA DO COREN-BA NOS PROCESSOS TRABALHISTAS	01/01/2015	01/09/2015	100%
4	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	ENVOLVER OUTROS ÓRGÃOS EM QUE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL INTERFERE DIRETAMENTE NAS AÇÕES /ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM	PROMOVER REUNIÕES COMO O CREMEB, CONSELHO DE FARMACIA E DE FISIOTERAPIA	01/01/2015	01/12/2015	100%
5	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	DESENVOLVER AÇÕES DE PARCERIA COM ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS	PROMOVER PARCERIAS COM O MPE, MPT	01/01/2015	01/10/2015	80%
6	Promoção de atividades do Coren-BA que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.	IDENTIFICAR, NOTIFICAR E ENCAMINHAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES O SUBDIMENSIONAMENTO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	PROMOVER REUNIÕES A FIM DE REALIZAR CONVÊNIOS COM O MPE, COM O INTUITO DE SOLUCIONAR O PROBLEMA DO SUBMENCIONAMENTO DE PESSOAL; AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA	01/01/2015	01/10/2015	100%



7	Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.	FORTALECER O PLENÁRIO COM OS PROCESSOS ÉTICOS	AUXILIAR NO ANDAMENTO E JULGAMENTO DOS PROCESSOS ÉTICOS, MANIFESTANDO-SE SOBRE QUESTÕES PROCESSUAIS - ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO	01/01/2015	01/12/2015	100%
8	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA AREA JURIDICA	ATUALIZAÇÃO	01/03/2015	30/11/2015	80%
9	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	MANUTENÇÃO DO IN VERBIS	ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL	01/01/2015	31/12/2015	100%

## Quadro 21 – Planejamento Estratégico Setorial – Tecnologia da Informação

Unidade Organizacional: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação 2015						
Nº	Descrição			Período de Execução		
	Ação Estratégica Principal	Ação	Metas	Início	Término	Resultado
1	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Reestruturação e Dimensionamento do pessoal do setor	Visando qualificar e adequar o setor a nova estrutura organizacional.	05/01/2015	10/01/2015	20%
2	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Modernização/atualização dos computadores da Sede e Subssão. (35 computadores)	Atualizar e padronizar os equipamentos para melhorar o desempenho dos sistemas e processos.	08/01/2015	27/03/2015	100%
3	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Contratação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, denominado outsource de impressão. Apenas sede (20 impressoras)	Prover melhorias no medelo de prestação de serviço de impressão, garantir continuidade no serviço, melhorar o gerenciamento e diminuir custos.	05/01/2015	27/03/2015	100%
4	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Manutenção Link de Dados para comunicação com as Subseções	Automatiza de forma integrada e colaborativa os processos administrativos e financeiros deste Regional.	05/01/2015	27/03/2015	100%
5	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Revisão Geral dos processos e rotinas dos módulos FISCALIZAÇÃO, DIVIDA ATIVA E COBRANÇA do sistema Incorp contemplando treinamento para capacitar adequadamente os usuários.	Capacitar usuários para que os setores consigam obter informações com precisão e qualidade que auxilie a diretoria na tomar de decisão.	02/02/2015	06/02/2015	30%
6	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Manutenção Serviço de Email para todo o COREN-BA, Hospedagem de Site e Mailing (300.000)	Manter o serviço de email	01/01/2015	31/12/2015	100%

7	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Visita Técnica às Subseções	Avaliar e configurar de forma padronizada os equipamentos e orientar os usuários a utilizá-los e operará-los de forma a obter resultados eficientes.	01/01/2015	31/12/2015	80%
8	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Manutenção Link dedicado com IP Público para o COREN-BA				100%
9	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Manutenção Link ADSL para Wi-Fi (General Labatut, 5)	Disponibilizar acesso por dispositivos móveis ao profissionais e funcionário do CONSELHO.	01/01/2015	31/12/2015	100%
10	Reformulação organizacional, administrativa e de infraestrutura física do Coren-ba, capacitando os profissionais da Autarquia.	Manutenção Link ADSL para Wi-Fi (Sede)	Disponibilizar acesso por dispositivos móveis ao profissionais e funcionário do CONSELHO.	01/01/2015	31/12/2015	100%

## Principais ações político-administrativas

- **Combate ao subdimensionamento** – qualificação a assistência de enfermagem, melhoria das condições de trabalho e mais segurança para o paciente e o profissional

### **Ações Cíveis Públicas**

A luta contra o subdimensionamento do pessoal de enfermagem nas unidades de saúde foi colocada como meta principal para o triênio 2015/2017 da atual gestão do Coren-BA. O número insuficiente de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem tem comprometido a atuação destes profissionais e a qualidade da assistência prestada à população, resultando também em vínculos precários de trabalho, cargas-horárias extenuantes e no adoecimento destes trabalhadores.

Para combater esta situação, o Coren-BA passou a adotar como estratégia o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas junto à Justiça Federal nos casos em que

os quadros de funcionários não foram regularizados após notificação do Departamento de Fiscalização do Conselho.

Inúmeras Ações foram deferidas favoráveis ao Coren-BA em 2015, com isso tem sido possível qualificar a assistência de enfermagem, melhorar as condições de trabalho e a segurança do paciente, a partir do dimensionamento adequado do número de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades.

**Subseção de Barreiras** - Barreiras, Cristópolis, Correntina

**Subseção de Feira de Santana** – Feira de Santana

**Subseção de Guanambi** – Coribe, Macaúbas, Licínio de Almeida, Caculé

**Subseção de Irecê** – Ibititá, Presidente Dutra, Barra

**Subseção de Itabuna** – Camacan, Ubaitaba, Santa Luzia, Buararema, Iguaiá, Gongogí,

**Subseção de Jequié** – Jequié, Ipiaú,

**Subseção de Paulo Afonso** – Euclides da Cunha, Chorrochó, Jeremoabo,

### **Oficinas sobre dimensionamento de pessoal são realizadas nas subseções**

Para discutir as questões que resultam no subdimensionamento das equipes de enfermagem na Bahia, o conselho reuniu enfermeiras Responsáveis Técnicas de instituições públicas e privadas em um Grupo de Trabalho. A partir das discussões do GT, uma série de rodas de conversa sobre o tema, debateu o problema com profissionais do interior para levantar os índices do subdimensionamento em todo estado. Itabuna, Feira de Santana e Vitória da Conquista foram os primeiros municípios contemplados, onde foram discutidas as dificuldades para aplicação da Resolução Cofen 293/2004 que dimensiona o cálculo das equipes de enfermagem e a 458/2014 que trata da atuação da enfermeira Responsável Técnica. As conseqüências dos quadros insuficientes

também estiveram em pauta como também as Ações Cíveis Públicas ajuizadas pela autarquia para garantir a presença do enfermeiro 24 horas nas unidades.

- **Exercício Ético** – Atuação segura e responsável

### **Posses das Comissões de Ética**

O trabalho da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) é um indicador de qualidade da atuação da enfermagem nas unidades de saúde e as diretrizes que norteiam as ações da Comissão, presentes na resolução Cofen 172/1994, são também princípios fundamentais e doutrinários do Sistema Único de Saúde. Logo, se configura como mais um espaço de fortalecimento do Sistema.

Em 2015, o Coren-BA deu posse a 15 novas Comissões..

- Hospital Manoel Victorino, Salvador
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Valéria, Salvador
- Complexo HUPES, Salvador
- Hospital Euridice Santana, município de Santa Rita de Cássia
- Hospital Ana Mariani, município de Barra
- Hospital Regional de Ibotirama
- Hospital Evangélico da Bahia, Salvador
- Hospital Geral de Itaparica
- Hospital Santo Amaro, Salvador
- Hospital da Cidade, Salvador
- Hospital Córdio Pulmonar, Salvador
- Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassay
- Hospital Português, Salvador
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Vale dos Barris, Salvador
- Hospital Célia Almeida, município de São Francisco do Conde

## **Cartilha com orientações para implantação das Comissões de Ética em Enfermagem**

O Coren-BA disponibilizou a *Cartilha de Orientações para Implantação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde*. O material contém informações sobre como realizar as eleições, as responsabilidades e instruções sobre como devem se conduzir os membros da Comissão.

## **Encontro com as Comissões de Ética em Salvador**

Ainda em 2015, o Coren-BA realizou três fóruns que reuniu membros de Comissões de Ética de Salvador para debater a atuação nas unidades, estabelecer estratégias de divulgação do trabalho e fomentar o comportamento ético nas equipes de enfermagem. A demanda surgiu da avaliação do Coren-BA de que precisava dar mais assistência aos integrantes das comissões, auxiliando na condução dos trabalhos.

## **Fórum Diálogos com Ética é realizado em instituições de ensino**

Como parte das ações educativas específicas sobre o Código de Processo Ético, o Coren-BA promoveu, na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, o fórum *Diálogos com Ética*. O encontro reuniu membros do conselho com docentes e discentes do último semestre do curso de graduação em Enfermagem de diversas instituições como Ufba, Universidade Católica, Unijorge, entre outras. Durante o evento, foi realizado um julgamento simulado, com base nos códigos de Ética e de Processo Ético.

## **Capacitação em Processos Éticos realizada pelo Cofen**

Em novembro, conselheiros, o corpo de fiscalização do Coren-BA, membros de Comissões de Ética de Enfermagem, enfermeiros colaboradores das comissões de Instrução de Processos Éticos do Coren-BA, auxiliares e técnicos de enfermagem participaram do Curso de Instrução de Processos Éticos nos Conselhos Regionais, provido pelo Cofen. O curso abordou o processo ético como instrumento da atividade finalística do Conselho, os aspectos que envolvem um processo administrativo, o Código de Processo



Ético com ênfase para a Resolução 370/2010, as fases, nulidades e anulabilidades do Processo Ético.

- **Articulação política e parcerias com outras instituições** – Defesa do SUS e da Enfermagem

### **Diálogo com a SESAB**

Em dezembro de 2014, a presidente Maria Luísa foi convidada pelo secretário de saúde do estado, Fábio Villas-Boas, empossado em janeiro de 2015, para uma reunião, realizada na sede do Conselho. O secretário solicitou a reunião com o propósito de aproximar-se da autarquia para ouvir as demandas relacionadas ao campo de trabalho da Enfermagem da rede pública estadual. O Coren-BA pontuou a importância de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), para a expansão da sua cobertura e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, oportunizando condições dignas de trabalho para as trabalhadoras e trabalhadores em enfermagem. Chamou a atenção do secretário para o grave subdimensionamento de pessoal de enfermagem nas unidades de saúde da rede estadual, o que tem afetado a saúde dos profissionais por conta da sobrecarga de trabalho.

### **Manifesto em relação às decisões da SESAB**

Articuladas em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela valorização do trabalho da enfermeira (o), técnica (o) e auxiliar de enfermagem, Coren-BA, ABEn-BA e SEEB tornaram público o seu posicionamento contra as medidas adotadas pela gestão da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia em relação ao remanejamento de enfermeiras (os), sem critérios claros, para o Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e a extinção, por decreto, das Diretorias Regionais de Saúde (Dires).

### **Caso Mansão do Caminho**

Em fevereiro, o Coren-BA participou de reunião na Casa Civil para reivindicar a permanência da enfermeira Suzana Montenegro e da obstetra Marilena Pereira na equipe de saúde do Centro de Parto Normal da Mansão do Caminho. As profissionais haviam sido convocadas pela Secretaria Estadual de Saúde a retornarem aos seus locais de trabalho de origem dentro da SESAB.

Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pela equipe do CPN no atendimento humanizado às gestantes, um grupo com 11 pessoas, em sua maioria ativistas na luta pelo parto humanizado, além do Coren-BA, representantes do Conselho Estadual de Saúde e do Movimento Negro, foi recebido pela assessora especial, Roberta Sampaio, para tratar do assunto. A assessora pediu desculpas, em nome do secretário da Casa Civil, Bruno Dauster, pela convocação feita às profissionais, explicando ter se tratado de um erro administrativo e burocrático.

### **Encontro sobre a 15ª CNS na UFBA**

No mês de março, o Coren-BA participou de evento junto à outras organizações da Saúde, como a Associação Brasileira de Enfermagem, seção Bahia (ABEn-BA), o Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB), o Centro de Estudos de Saúde (Cebes), o Conselho Regional de Farmácia da Bahia (CRF-BA) e o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia (Sindifarma), profissionais e estudantes, na Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA), para **discutir a construção da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS)**.

### **Audiência Pública na ALBA**

Em audiência pública promovida, em maio, pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa da Bahia para discutir a construção de política pública para os portadores de feridas complexas, a presidente Maria Luísa defendeu a contratação de profissionais de enfermagem para viabilizar a política e chamou a atenção para as condições de trabalho oferecidas. Ao deputado José de

Arimatéia, coordenador da audiência, a presidente disse: “Não podemos falar de investimentos na saúde, deputado, sem pensar no dimensionamento adequado da enfermagem dentro das unidades”.

### **Justiça Federal destaca ação do Coren**

Ação Civil Pública movida pelo Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) contra clínica em Paulo Afonso ganhou destaque em publicação do Tribunal de Justiça da Bahia. A matéria citou a ação do Departamento de Fiscalização e da assessoria jurídica do conselho, informando que, mesmo depois de ser notificada, a empresa não sanou as irregularidades apontadas e por isso foi obrigada a contratar enfermeiro.

### **Coren-BA defende a Saúde Pública em mobilização**

Em abril, data que assinala o Dia Mundial da Saúde, o Coren-BA marcou **presença no ato público em defesa da saúde pública e do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Articulado pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), o movimento contou com a presença de estudantes, profissionais, representantes de sindicatos, movimentos sociais e outras entidades.

### **Ações conjuntas com o Conselho de Farmácia**

Em abril, o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA), Mário Martinelli, e o presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia (SINDIFARMA), Magno Luiz Teixeira, foram recebidos no Coren-BA para discutir ações conjuntas entre as três instituições. Uma nota conjunta foi divulgada com orientações aos profissionais de enfermagem e farmácia.

### **Coren-BA entra na luta antimanicomial**

O Coren-BA, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública (áreas de execução penal e direitos humanos), Conselho Regional de Serviço Social e a Ordem dos Advogados da Bahia discutiram em reunião a situação do sistema manicomial e a realidade dos



hospitais de custódia. Um grupo de inspeção foi formado e visitas técnicas realizadas, a exemplo da que ocorreu ao Hospital de Custódia e Tratamento (HCT), em Salvador.

### **Visita ao Roberto Santos com Creneb e MP**

Em maio, Coren-BA, MP e o Creneb foram em visita técnica ao Hospital Geral Roberto Santos. O número insuficiente dos profissionais de enfermagem, a precarização dos vínculos trabalhistas, falta de vagas nas UTIs, identificação inadequada de pacientes foram alguns dos pontos destacados em relatório circunstanciado sobre o hospital e anexado à representação feita pelo Coren ao MP.

### **Conversa com o MP Paulo de Afonso tratou do subdimensionamento do pessoal de enfermagem no município**

O subdimensionamento dos profissionais de enfermagem nas unidades de saúde de Paulo Afonso, que precarizam o atendimento à população, e a falta de estrutura física adequada das instituições, principalmente dos hospitais, foram destacados em reunião com o Ministério Público em Paulo Afonso.

### **Coren-BA e MP de Vitória da Conquista intensificam fiscalização nas unidades**

Em maio, reunião realizada na sede do Ministério Público do Estado na cidade de Vitória da Conquista, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) firmou mais uma parceria com objetivo de intensificar as visitas de fiscalização nos serviços de saúde. A parceria visa fortalecer as ações do Conselho para combater os problemas que desencadeiam no oferecimento de má assistência prestada à população.

### **Caravana da Criança desaparecida com o Creneb**

Coren-BA acompanhou o Creneb no Dia da Criança Desaparecida em iniciativa que buscou orientar profissionais de saúde e pacientes a agirem em situações em que há suspeita de criança desaparecida. A ação, parte da

“Caravana Nacional dos Conselhos de Medicina”, visitou, em Salvador, o hospital Martagão Gesteira, Hospital Geral do Estado e o Hospital Geral Roberto Santos. Foram realizadas panfletagens, rodas de conversas e visitas às pediatrias. Profissionais de enfermagem, médicos, psicólogos e assistentes sociais foram incentivados a manterem-se atentos à questão dos desaparecimentos de crianças nas instituições de saúde.

### **Coren-BA, MP, Creneb e Vigilância Sanitária visitam o Teresa de Lisieux**

Em dezembro, o Coren-BA realizou visita técnica ao hospital Teresa de Lisieux, em Salvador, em parceria com o Ministério Público Estadual, Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Creneb), Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (Divisa), ligada à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab). Os representantes dos órgãos definiram em reunião ações de fiscalização, firmando prazos para encaminhamento de relatórios ao Ministério Público. Dobras excessivas por conta do subdimensionamento do pessoal de enfermagem foram constatadas pelo Coren-BA na Unidade de Clínica Médica e Cirúrgica, no 4º andar e na UTI Geral. Uma série de novas visitas foi realizada pela equipe de fiscalização do conselho para fiscalizar as 24 unidades do hospital.

### **Participação das enfermeiras fiscais nas Conferências Municipais de Saúde**

As enfermeiras fiscais das subseções de Feira de Santana e Itabuna participaram das coordenações das conferências municipais de saúde realizadas em seus municípios. “Saúde pública de qualidade para cuidar das pessoas: Direito do povo brasileiro”, foi o tema das conferências. Assuntos como Controle Social, Ciência e Tecnologia e o Financiamento da Saúde estiveram em foco.

### **Conselheira toma posse no CMS de Lauro de Freitas**

No mês de outubro, a técnica em enfermagem Rita de Cássia Oliveira Barreto, conselheira efetiva do quadro II e III do atual plenário do Coren-BA, tomou

posse como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Lauro de Freitas.

- **Interlocução com Enfermeiras Responsáveis Técnicas** – Exercício legal e ético da profissão

### **Encontro para discutir resolução**

Em fevereiro, aconteceu a I Reunião com Enfermeiros Responsáveis Técnicos promovida pelo Departamento de Fiscalização e a Gerência de Atendimento do Coren-BA. A resolução 458/2014 que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições das RT's foi amplamente discutida e as profissionais puderam tirar dúvidas, trocar experiências e dar sugestões. Estiveram presentes aproximadamente 20 coordenadores/gerentes de enfermagem de diversas instituições de Salvador, públicas e privadas.

A realização de encontros com as RT's foi incluída no Planejamento Estratégico 2015/2017 da gestão Novo Tempo com a finalidade de aproximar cada vez mais o contato com o profissional que está diretamente nas gerências dos serviços e para discutir pontos relevantes e conflituosos da legislação que rege as profissões que compõem o campo de trabalho da Enfermagem.

### **Café com a presidente**

Em maio, no centro de convenções do hotel Fiesta, em Salvador, aconteceu mais uma edição do Café com a Presidente. O evento visa aproximar os profissionais Responsáveis Técnicos do conselho e propiciar, além da troca de experiências, discussões pertinentes aos temas comuns que envolvem a atividade desses profissionais.

- **Capacitações Técnicas e formação política – Apoio à formação**

### **Curso sobre Políticas Públicas de Saúde**

No mês de março, o projeto *Capacitar para Mudar* promoveu curso sobre Políticas Públicas de Saúde. A ideia foi promover uma reflexão crítica sobre a responsabilidade dos profissionais de enfermagem nesse contexto. O curso buscou também sensibilizar os profissionais quanto aos problemas enfrentados pela população, com foco na equidade e integralidade, princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

O contexto atual do mercado de trabalho para os profissionais de enfermagem também foi debatido em palestra ministrada pela enfermeira Tatiane Araújo Santos, doutoranda em enfermagem pela Ufba. Tatiane destacou o papel do profissional no processo de reconhecimento e valorização das categorias que compõe a Enfermagem.

### **Capacitação no Octavio Mangabeira**

Aconteceu em março, no Hospital Octávio Mangabeira, o Ciclo de Palestras 2015, que discutiu a tuberculose e a prevenção do câncer pulmonar. O evento contou com a participação ativa do público, que lotou o auditório da instituição. A conselheira Tatiane Rocha participou da organização do evento, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia da Rede Privada (Sindsaúde – Rede Privada) com apoio do Coren-BA. O tema “Prevenção do Câncer Pulmonar” foi ministrado pelo médico Jadeilton Dias, enquanto a enfermeira Rute Andrade tratou da “Tuberculose – Sinais e Sintomas”.

### **Representação em Jornada Técnica realizada pela Anaten**

O Coren-BA participou da 1ª Jornada Técnica da Seção Bahia da Associação Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Anaten-BA), realizada em março. O evento, voltado aos profissionais de enfermagem de nível médio, debateu os desafios da categoria e focou em temas como erros de

enfermagem, biossegurança e interação medicamentosa, através de cursos e palestras.

### **Realização do 4º Siten tem apoio do Coren-BA**

Com apoio do Coren-BA, a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Bahia (ABEn-BA), realizou, em abril, o 4º Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem (SITEn). Durante três dias, profissionais, acadêmicos e estudantes reuniram-se para debater a precarização do trabalho em enfermagem e seus desafios.

**Eixos temáticos** – O evento contou ainda com rodas de discussões com eixos temáticos mais específicos, em que os participantes puderam discutir os temas e propor ideias. Foram debatidos “Precarização do trabalho e saúde da trabalhadora”, “Erro profissional e processo de trabalho em enfermagem”, “Organização do trabalho em enfermagem”, “Formação para o trabalho em enfermagem”, “Gênero, raça e trabalho em enfermagem”, “Mercado de trabalho em saúde e enfermagem”, “Conflito do trabalho em saúde e enfermagem” e “Organização política e precarização do trabalho em enfermagem”

### **Discussão com professores e a CTELE**

A Câmara Técnica de Ensino e Legislação do Coren-BA realizou reunião para discutir ações destinadas aos alunos de último semestre, tanto da graduação como dos cursos técnicos em enfermagem. O objetivo do encontro foi a elaboração de atividades para divulgação da legislação da Enfermagem e para falar do papel e funcionamento da autarquia, além de estimular nos futuros profissionais maior conscientização política sobre a realidade do campo de trabalho no qual estarão inseridos.

### **Capacitação em Sistematização da Assistência em Enfermagem**

No mês de agosto de 2015, um encontro promovido pelo Coren-BA reuniu Responsáveis Técnicos (RTs), gerentes e coordenadores de diversas instituições de saúde com o Grupo de Trabalho em Sistematização da Assistência de Enfermagem (GT/SAE). A atividade teve o tema *Desatando Nós*

e aconteceu no auditório da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia (Hemoba). O objetivo foi auxiliar a implantação da SAE nas unidades ali representadas, treinando os profissionais para que pudessem atuar como multiplicadores em seus postos de trabalho. A proposta para construção de guia com orientações para a implantação da SAE foi apresentada e oficinas específicas foram organizadas para tratar de temas como: “Pensamento Crítico”, “Teorias da enfermagem”, “Sistemas de Classificação e Taxonomias”, “Formulários e Protocolos”.

### **3º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**

O 3º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi criado em 2013 com o intuito de discutir as demandas que envolvem essas duas categorias profissionais da Enfermagem. Em 2015, o tema central foi “O exercício legal e a responsabilidade no trabalho do auxiliar e do técnico de enfermagem” e a conferência magna falou sobre “O perfil da Enfermagem Brasileira: a inserção dos técnicos e auxiliares de enfermagem no sistema Cofen/Conselhos Regionais”, com base na pesquisa Perfil da Enfermagem Brasileira (Fiocruz/Cofen). O Fator previdenciário x Adoecimento também foi abordado. Um talk show fechou a programação discutindo “O exercício profissional do técnico e auxiliar de enfermagem: Questões e Conflitos”. As atribuições dos Conselhos Federal e Regional, dos sindicatos e associações, o pagamento das anuidades, mercado de trabalho, as ações de fiscalização e para combater o subdimensionamento dos profissionais de enfermagem nas instituições, além da inserção dos auxiliares e técnicos no sistema Cofen/Conselhos Regionais foram alguns dos temas abordados. Música, poesia e cordel intercalavam as apresentações, propiciando um ambiente leve e descontraído.

### **Apoio ao Conaten**

O Coren-BA deu efetivo apoio para a realização, durante o mês de novembro, em Salvador, do 4º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Conaten):

- Reunião da comissão organizadora realizada na sede do Conselho.
- Construção de plataforma para inscrição on-line feita pela Tecnologia da Informação da autarquia.
- Acompanhamento das inscrições e orientações ao público sobre o evento.
- Divulgação do congresso no site e Facebook do Coren-BA.

A presidente Maria Luísa participou da mesa redonda “O perfil da Enfermagem e as perspectivas da prática a partir dos resultados”, parte da programação do evento. A discussão focou nas respostas dos profissionais de nível médio à pesquisa Perfil da Enfermagem.

- **Fiscalização do Exercício Profissional** – Novas Propostas para o Departamento

### **Seminário anual discutiu novas perspectivas para o DEFIS**

O Departamento de Fiscalização Coren-BA realizou, no mês de março, o II Seminário de Fiscalização de Enfermagem – Novas Perspectivas para a Fiscalização do Exercício Profissional. A proposta do evento foi discutir a atuação profissional e propor melhorias para tornar o trabalho de fiscalização mais eficiente e eficaz, uniformizando os processos em todo o Estado. Temas como o enfrentamento ao subdimensionamento de pessoal de enfermagem nas unidades de saúde; o relato de experiências com os mutirões realizados em Salvador; a dispensação de medicamentos pela enfermagem; e o planejamento e orçamento do Defis foram debatidos.

### **CTFIS visita o Coren-BA para alinhamento das atividades de fiscalização**

Com o objetivo de alinhar as atividades de fiscalização dos conselhos regionais, a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) visitou o Coren-BA. A presença da CTFIS trouxe a oportunidade de melhorar o processo do trabalho da fiscalização promovendo uma conformidade com o que é determinado pelo Cofen.

- **Saúde da Mulher – Enfermagem Obstétrica em foco**

### **Seminário sobre a Enfermagem Obstétrica na Bahia**

Seminário sobre a enfermagem obstétrica aconteceu no Ministério Público Estadual, organizado pela Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher do Coren-BA e pelo Cofen, em parceria com Associação Brasileira de Obstetristas e Enfermeiros Obstetras, seção Bahia, em Salvador, no mês de março.

### **Atuação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher é elogiada no CBCEnf**

A coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher do Coren-BA, Rita Calfa, fez um balanço das ações da CT desde o início das atividades, ainda como Grupo de Trabalho, em 2012, durante o III Encontro de Grupos Técnicos de Saúde da Mulher do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Encontro, organizado pela Comissão de Saúde da Mulher do Cofen, discutiu a rede de apoio institucional no campo da regulação e fiscalização à enfermagem obstétrica. A coordenadora falou da trajetória da Câmara, destacando os avanços alcançados com o apoio da atual diretoria do conselho, possibilitando a realização de cursos de capacitação e palestras, a elaboração de pareceres, orientações por meio de notas técnicas e representações importantes em instâncias como no Comitê Estadual de Prevenção ao Óbito Fetal e Infantil (CPOIF), Comitê Estadual de Estudos da Mortalidade Materna (CEEMM) e de articulação com a Sociedade Baiana de Pediatria (SOBAPE) e com o Comitê Estadual de DST/Aids. A divulgação da nota técnica respaldando os profissionais a administrar a penicilina benzatina, como estratégia para diminuição da transmissão vertical da sífilis, também foi lembrada.

### **Cursos na área de Obstetrícia**

Em agosto, a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher, em parceria com a Associação ABENFO-BA, realizou cursos em Partograma e Cardiotocografia, com foco na capacitação de enfermeiros que atuam em



maternidades públicas e privadas. Os cursos aconteceram no mês de agosto, na maternidade Tysilla Balbino, em Salvador, e no auditório do Hospital Calixto Midley Filho, em Itabuna. O Partograma é a representação gráfica do trabalho de parto, que permite ao profissional acompanhar sua evolução, documentar, diagnosticar alterações e indicar a tomada de condutas apropriadas para a correção de desvios, ajudando a evitar intervenções desnecessárias.

### **Apoio à Rede Cegonha**

O Coren-BA tem acompanhado periodicamente os encontros promovidos pelo Fórum da Rede Cegonha na capital e interior. O objetivo principal do Fórum é discutir e formular estratégias para combater a peregrinação de mulheres e crianças nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o fortalecimento da lógica de vinculação da mulher e da criança aos serviços públicos de saúde. Em Salvador, as reuniões da Rede Cegonha aconteceram na sede do Ministério Público Estadual, no Centro Administrativo da Bahia (CAB).

A presidente Maria Luísa acompanha o Fórum e tem sido enfática nas discussões quanto à necessidade de capacitação permanente da equipe de saúde, promovendo não apenas a atualização do conhecimento técnico sobre as temáticas que envolvem a atenção à saúde da mulher e do recém-nascido, como também a interação entre os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar de cada unidade.

### **Coren-BA participa de audiência pública sobre crise na assistência obstétrica**

O Coren-BA participou, em outubro, de audiência pública, na Câmara de Vereadores de Salvador, que discutiu a crise na assistência obstétrica no município.

### **Ação do Coren-BA é destacada em vídeo conferência sobre a sífilis**

Em agosto, a presidente Maria Luísa participou de uma videoconferência mediada pelo Cofen e Ministério da Saúde (MS), com a participação de representantes de outros nove Conselhos Regionais e das coordenações dos programas estaduais de DST/Aids e Hepatites Virais, das redes de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Saúde do Homem. O objetivo do encontro foi debater o enfrentamento da sífilis com o uso da penicilina na Atenção Básica e prestar esclarecimentos a respeito da revogação do Parecer do Cofen nº 008/2014, que trazia uma série de exigências aos profissionais de enfermagem quando da administração da penicilina.

O conselheiro federal Vencelau Pantoja ressaltou o pioneirismo do Coren-BA nas ações de combate à sífilis e lembrou que o parecer surgiu através de um questionamento do Regional sobre os requisitos necessários para a administração da penicilina. A autarquia vem fazendo, junto ao Ministério Público Estadual, ao Programa Estadual de DST/AIDS e às redes de Atenção Básica, um trabalho de conscientização com relação à responsabilidade dos profissionais de enfermagem neste contexto, desde a publicação, em 2012, de uma nota conjunta com o Cremeb orientando os profissionais a administrarem a Penicilina.

- **Saúde do Homem** – Conscientização sobre a prevenção

### **Palestra discutiu a resistência masculina ao cuidado**

*Por que tanta resistência ao cuidado?* Este foi o tema da roda de conversa, realizada pelo Coren-BA, durante a campanha nacional Novembro Azul, inicialmente, para abordar as questões que envolvem o câncer de próstata. Contudo, a discussão foi além e trouxe reflexões em torno dos aspectos psicológicos, comportamentais e dos caminhos que levam ao cuidado com a saúde do homem..

- **Responsabilidade Social** – Envolvimento com a sociedade e exercício cidadão

### **Papel Social da Enfermagem**

A presidente Maria Luísa falou para os estudantes da Faculdade Salgado Oliveira sobre o valor social da Enfermagem e os desafios do trabalho na equipe multiprofissional de saúde. A presidente destacou também a necessidade de uma participação ativa e consciente dos novos profissionais que estão se inserindo no mercado nos espaços de discussão sobre a Saúde.

### **Campanha: Lenços Solidários inspira gestos de solidariedade**

Em 2015, a campanha Lenços Solidários, durante o Outubro Rosa, arrecadou mais de 500 lenços de cabelo entregues à pacientes em tratamento com quimioterapia. As doações foram feitas a mulheres atendidas no Centro Estadual de Oncologia (CICAN) e no Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC).

A campanha foi um sucesso e inspirou muita gente. Como as enfermeiras Cláudia Verbena Mello e Simone Pimenta, que viram a campanha do Coren-BA no site da instituição e tiveram a ideia de promover um chá beneficente intitulado Lenços da Amizade, que arrecadou mais de cem lenços para a campanha. Assim como uma equipe de funcionários do serviço social da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM), que visitou a sede do Conselho para fazer suas doações.

### **Campanha: Se não for brincar, tá na hora de doar**

Solidariedade + Brinquedo = Criança Feliz. Este foi o mote da campanha da semana da criança 2015 realizada pelo Coren-BA e que ajudou a arrecadar cerca de 300 brinquedos, doados ao Hospital Martagão Gesteira. Em clima de euforia e felicidade, os pequenos pacientes do Ambulatório Médico receberam os presentes dos conselheiros do Coren-BA, Orlaneide Santos e João Bartolomeu. O ambulatório do Martagão recebe diariamente mais de quinhentas crianças, muitas carentes e vindas do interior do estado.

### **Feira Enfermagem na Praça presta serviços à população**

A 3ª edição da Feira de Saúde enfermagem na praça em 2015 foi um sucesso. Com a participação de estudantes de enfermagem e da população local, profissionais da saúde fizeram orientações, prestaram esclarecimentos e promoveram a realização de exames. Em rodas de conversa temas importantes como as doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, hanseníase, doença falciforme e o uso de drogas foram discutidos. Representantes do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), sindicatos e associações também estiveram presentes em um dia de troca de conhecimento e engajamento. A feira foi encerrada ao som de forró e com muita comida típica junina, unindo funcionários do Coren-BA e o público do evento.

### **Semana Brasileira de Enfermagem**

A 76ª Semana Brasileira de enfermagem foi comemorada em todo estado e teve como tema “A enfermagem em defesa do SUS – Construindo a 15ª Conferência Nacional de Saúde”.

- **Visibilidade na Imprensa – Voz para Enfermagem**

### **Matéria em A Tarde**

Em matéria publicada no Jornal A Tarde de domingo (17/05), o Coren-BA questionou o déficit de trabalhadores nas instituições de saúde já que em torno de 1000 novos profissionais são inscritos na autarquia todo mês. Importantes hospitais da capital e interior estão funcionando com número insuficiente de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem.

### **Espaço em rádios e TV**

A presidente Maria Luísa participou de programas de rádios e TV durante o ano de 2015. Como pauta principal, defendeu a contratação de mais enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, já que números da Fiscalização do Conselho denunciam um subdimensionamento alarmante dos profissionais de enfermagem em todo estado. O apresentador Raimundo Varela, da Sociedade

FM, reconheceu a importância da Enfermagem na equipe de saúde: “tive os melhores médicos, mas não morri por causa da Enfermagem”, lembrando o momento em que foi internado para realização de transplante de dois órgãos e foi socorrido por uma profissional de enfermagem durante uma alteração brusca do seu quadro de saúde.

### **Cobertura televisiva do Ato de desagravo Público a profissional de enfermagem**

A rede Record entrevistou o auxiliar de enfermagem Aíás Velozo e a presidente Maria Luísa durante Sessão de Desagravo Público realizada pelo Coren-BA, depois que o profissional foi agredido por um policial militar depois que um paciente custodiado fugiu do hospital Ernesto Simões.

- **Melhorias na gestão**

Em um processo contínuo de melhoria, o Coren-BA vem alcançando resultados positivos na gestão administrativo-financeira do órgão. Algumas conquistas foram alcançadas em 2015.

- **Contratos e Licitações**

- O COREN-BA passou a utilizar o pregão eletrônico em 2015, devido, principalmente, à economicidade que este instrumento traz, além de transparência e celeridade, e “pode-se dizer que o pregão eletrônico é mais eficiente e seguro, em relação às demais modalidades de licitação constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e também a forma mais transparente de aquisição, porque o contato com os fornecedores é feito via internet sendo devidamente registrado no sistema. Logo, é um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de um número maior de empresas de diversos Estados na modalidade em que dispensa a presença de fornecedores no espaço físico dos órgãos ou entidades realizadoras do pregão eletrônico”.
- Na figura abaixo ressaltamos os ganhos que o COREN-BA obteve no ano 2015 por ter implantado o Pregão Eletrônico.

**Figura 2 – Licitações por Pregão Eletrônico**

PREGÃO ELETRONICO - 2015					
PE	OBJETO	EMPRESA	VALOR REFERENCIAL	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA
001/2015	MATERIAL EXPEDIENTE	LM PAPELARIA - LOTE 01	R\$ 51.937,67	R\$ 34.999,83	R\$ 16.937,84
		INFOMIX INFORMATICA - LOTE 02	R\$ 126.606,33	R\$ 78.988,60	R\$ 47.617,73
002/2015	MATERIAL LIMPEZA	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS - LOTE 01	R\$ 58.731,97	R\$ 42.049,92	R\$ 16.682,05
		ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO - LOTE 02	R\$ 17.614,57	R\$ 14.800,00	R\$ 2.814,57
		E.P. CUZUOL - LOTE 03	R\$ 2.887,00	R\$ 2.884,96	R\$ 2,04
003/2015	EMPRESA DE ALIMENTOS	DESERTO & FRACASSADO			R\$ -
004/2015	EMPRESA DE ESTAGIO	ATRATIVAH	R\$ 16.000,00	R\$ 5.973,48	R\$ 10.026,52
005/2015	RELOGIO PONTO	SOLTECH	R\$ 5.418,25	R\$ 5.418,25	R\$ -
006/2015	TELEFONIA E REDE PARA SEDE GENERAL LABATUT	EVANILDO ANDRADE - LOTE 01	R\$ 21.056,00	R\$ 16.050,00	R\$ 5.006,00
		LOTE 02 - FRACASSADO			R\$ -
007/2015	UNIFORMES	AMARO & SANTIAGO	R\$ 41.031,83	R\$ 41.031,60	R\$ 0,23
008/2015	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	GIGABIT - LOTE 01	R\$ 116.021,67	R\$ 115.750,00	R\$ 271,67
		WEB TECH - LOTE 02	R\$ 30.660,39	R\$ 27.530,00	R\$ 3.130,39
009/2015	REFORMA SUBSEÇÃO CAMAÇARI E ALAGOINHAS	A3 COMERCIO - LOTE 01	R\$ 26.848,33	R\$ 21.949,00	R\$ 4.899,33
		LOTE 02 - MAT ELETRICO - FRACASSADO			R\$ -
		LOTE 03 - DIVISORIAS - FRACASSADO			R\$ -
010/2015	VEICULOS	FRACASSADO			R\$ -
011/2015	EVENTOS TECNICOS DE ENFERMAGEM	CENTRAL DE EVENTOS	R\$ 36.197,25	R\$ 21.400,00	R\$ 14.797,25
012/2015	REDE LOGICA SEDE GENERAL LABATUT	EVANDILDO ANDRADE	R\$ 17.249,00	R\$ 16.900,00	R\$ 349,00
013/2015	TRANSPORTE BENS SUBSEÇÃO FEIRA E ALAGOINHAS	WLSP ENGENHARIA	R\$ 7.000,00	R\$ 4.062,99	R\$ 2.937,01
014/2015	REVISÃO RANGER	FRACASSADA			R\$ -
015/2015	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	GIBBOR PUBLICAÇÕES	R\$ 89.633,33	R\$ 48.000,00	R\$ 41.633,33
016/2015	MATERIAL ELETRICO E DIVORIAS - REPUBLICAÇÃO	DESERTO & FRACASSADO			R\$ -
017/2015	VEICULOS	FRACASSADO			R\$ -
018/2015	MOBILIARIOS DE FEIRA DE SANTANA	A3 COMERCIO	R\$ 22.516,33	R\$ 22.510,00	R\$ 6,33
019/2015	MAO DE OBRA - MOTORISTAS	ATLANTA	R\$ 115.442,24	R\$ 99.600,00	R\$ 15.842,24
020/2015	REVISÃO RANGER	MONACO AUTO CENTER	R\$ 3.020,51	R\$ 3.020,51	R\$ -
021/2015	VEICULOS	SUPERAUTO	R\$ 131.483,40	R\$ 131.400,00	R\$ 83,40
022/2015	SERVIÇO REPAROS GERAIS SUBSEÇÕES	LUCAS NEPOMUCENO	R\$ 16.437,33	R\$ 13.429,00	R\$ 3.008,33
023/2015	IMPRESSAO CORPORATIVA CAPITAL	ENTEC	R\$ 40.700,00	R\$ 33.497,52	R\$ 7.202,48
024/2015	LINK DADOS SEDE GENERAL LABATUT	CEMIG	R\$ 29.272,59	R\$ 12.999,96	R\$ 16.272,63
025/2015	EMPRESA DE TAXI	BATUR	R\$ 9.840,00	R\$ 9.830,16	R\$ 9,84
026/2015	CARNES E CARTAS DE COBRANÇA	DATADADOS	R\$ 113.226,66	R\$ 66.400,00	R\$ 46.826,66
027/2015	PENTES DE MEMORIA - INFORMATICA	FABRICIO SONCINI	R\$ 3.366,13	R\$ 2.700,00	R\$ 666,13
028/2015	AGUA MINERAL	JOCEVAL	R\$ 6.846,66	R\$ 4.337,10	R\$ 2.509,56
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.157.045,44</b>	<b>R\$ 897.512,88</b>	<b>R\$ 259.532,56</b>

- **Tecnologia da Informação**

A Tecnologia da Informação vem trabalhando incessantemente a fim de qualificar o fluxo de informações que chegam ao público do Coren-BA, desenvolvendo, aprimorando e monitorando tecnologias para garantir conforto, qualidade e segurança no acesso e uso dos dados gerados pela o Conselho.

**SOENF** – O aplicativo Sistema de Oportunidades em Enfermagem, disponibilizado no site do Coren-BA em 2015, foi desenvolvido para permitir o cadastramento de vagas de emprego pelas instituições de saúde, oferecendo aos profissionais inscritos mais uma fonte de informação sobre mercado de trabalho com acesso fácil e rápido.

**Eventos On-Line – Um plataforma para realização on-line das** inscrições dos eventos de maior porte do Coren-BA foi desenvolvida. A ferramenta permitiu também o controle das inscrições e do credenciamento e a emissão dos certificados pelo próprio participante através do site.

**Intranet** – Em 2015, também foi implantada a intranet do Coren-BA. Um ambiente virtual de comunicação interna, destinado à discussão de ideias e compartilhamento de informações, visando maior interação entre os colaboradores do conselho.

**Conectividade e Segurança** – Para facilitar o acesso a informações, foi instalada uma **VPN** ou Virtual Private Network (Rede Privada Virtual). Essa é uma forma de conectar dois computadores através de uma rede pública, como a internet. Com este recurso, o colaborador na subseção ou com um notebook passou a ter acesso a seus arquivos de trabalho com segurança de qualquer lugar, bastando apenas estar conectado à internet.

**Equipando as subseções** - Como parte inicial de um projeto de atualização e adequação dos recursos de informática, em 2015, o Coren-BA realizou a aquisição de 35 computadores; fez visita técnica em dez subseções para a instalação, configuração dos equipamentos novos e remanejamento dos

antigos, ficando para o início de 2016 apenas as cidades de Juazeiro e Paulo Afonso.

**Redução de custos com impressões** – A contratação de serviço de aluguel de impressoras para a sede do conselho, fornecimento de toner e manutenção, além da instalação de um sistema de gerenciamento permitiu a redução de custos e aperfeiçoou a utilização deste recurso, otimizando o cuidado do bem público e contribuindo com a preservação ambiental. O estudo para viabilizar a utilização do mesmo modelo para a gestão das impressões nas subseções está em andamento.

**Campanha Refis 2015** – Por meio da filtragem de dados por critérios fornecidos pela Gerência de Atendimento foram postadas 40 mil correspondências em julho e 48 mil em novembro de 2015, para campanhas de comunicação sobre o Programa de Recuperação Fiscal que visaram à orientação dos profissionais quanto ao débito existente com o Conselho, aos benefícios em participar do Programa e, principalmente, sobre a importância do compromisso com o exercício legal e ético da profissão.

***Mais Segurança na Informação (Novo Firewall)*** - *Nos últimos anos houve um aumento considerável no número de profissionais com registro ativo no Coren-BA, passando de 68.000 em 2013 para 108.000 em 2015. Paralelo a isto, e com mais intensidade, foi o crescimento do acesso pelos profissionais aos sistemas do conselho, como o Autoatendimento, no site, e o envio de e-mails, hoje centralizado em [ouvidoria@coren-ba.gov.br](mailto:ouvidoria@coren-ba.gov.br), culminando em aumento no fluxo de dados. Para isso, foi atualizado nosso Firewall que é uma tecnologia que restringe e controla de forma segura o fluxo do tráfego de dados entre redes, mais comumente entre uma rede empresarial interna (intranet) e a Internet, adequando o Conselho a sua nova realidade enquanto ambiente corporativo.*

**Infraestrutura** - Buscando prover um serviço com mais qualidade ao profissional de enfermagem, o Coren-BA ativou sua antiga sede para ampliar e melhorar o ambiente de trabalho na instituição. Para esta realização foi



elaborado um projeto de infraestrutura lógica para interligar a sede ao que passamos a chamar de Anexo. No projeto, concluído no segundo semestre de 2015, foram previstas infraestrutura de dados e telefonia com a interligação física e lógica entre os dois prédios, localizados à Rua Almirante Coelho Neto, n. 2, e General Labatut, n. 5, ambas nos Barris.

- **Gerência Administrativa/Financeira**

Reestruturação de contratos de telefonia e internet das subseções

Definição de fluxos de pagamentos

Tratamento do arquivo permanente

Estudo e padronização do patrimônio das subseções

Elaboração de projetos de reforma das subseções

Conclusão de projetos executivos de reforma da futura sede

Reforma da sede anexa

Aquisição de novos computadores

Aquisição de novas centrais telefônicas

Aquisição de bens permanentes para as subseções

Instalação de aparelhos de ar-condicionado nas subseções

Realização de reformas nas subseções de Alagoinhas e Camaçari

Mudança de imóvel da subseção de Feira de Santana

Ajuste Patrimonial

- **Capacitações Internas**

**Planejamento Estratégico**

O Coren-BA reuniu em oficina funcionários dos vários departamentos da autarquia, com o objetivo de alinhar o Planejamento Estratégico Institucional

(PEI) para o triênio 2015/2017, estendendo ao exercício de 2018. Os trabalhos foram conduzidos pelo assessor de planejamento do Cofen, Marcelo Persegona, que falou acerca da “Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados” (GEOR), esclarecendo aos funcionários a relevância do método na realização do Plano Plurianual (PPA).

### **Capacitação sobre processos administrativos e sindicâncias**

Funcionários participaram de capacitação para entenderem o funcionamento das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, ministrada pela assessora jurídica Luciana Lopes. A advogada apresentou os principais conceitos e expôs todos os atos a serem seguidos pelas comissões, além da legislação aplicável.

### **Curso para gestores**

A presidente Maria Luísa e a primeira tesoureira Maria José Cova participaram do Seminário com Novos Gestores, promovido pelo Cofen, em Brasília. Fizeram parte dos debates temas como a participação na Conferência Nacional de Saúde e a luta da Enfermagem pela regulamentação da jornada de trabalho. O encontro aconteceu no auditório do Cofen e englobou discussões sobre regimento e as práticas do Sistema.

### **Eficiência e Eficácia foi o tema do Seminário Administrativo de 2015**

Pensado pela Gestão de Pessoas, o Coren-BA promoveu o Seminário Interno Administrativo – Eficiência e Eficácia, com a proposta de apresentar aos funcionários do conselho o balanço dos primeiros três anos de gestão, anunciar as diretrizes de trabalho para o triênio 2015-2017, facilitar a integração entre os colaboradores e qualificar o atendimento aos profissionais de enfermagem inscritos na autarquia.

**Grupos de trabalho** - O seminário possibilitou a reunião dos departamentos para o levantamento dos problemas e sugestão de soluções. Os funcionários puderam apontar suas dificuldades, dialogar e propor estratégias para a otimização dos trabalhos e processos.

**Esclarecimentos** - Os colaboradores do conselho puderam tirar dúvidas sobre o funcionamento dos departamentos de licitação, controladoria, jurídico, comunicação e tecnologia da informação. O momento oportunizou o esclarecimento de procedimentos e rotinas, permitindo que todos tomassem ciência das atividades cotidianas de cada setor.

## **Proteção e respaldo ao profissional de enfermagem**

### **Desagravo Público**

No final de 2015, o Coren-BA realizou sessão de Desagravo Público em favor do auxiliar de enfermagem Aíás de Carvalho Velozo, agredido por policiais militares enquanto dava plantão no Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGESF). O Coren-BA tomou conhecimento do caso após denúncia com relato de agressão verbal e física, ameaças e exposição à situação de constrangimento. Na ocasião, o capitão da 4ª Companhia de Saúde da Polícia Militar, Jaderson Abrão, pediu desculpas ao profissional dizendo: “Quero pedir perdão pelo ato covarde sofrido pelo senhor”.

### **Solidariedade à enfermeira de Feira de Santana**

Coren-BA, ABEn-BA, SEEB e ABENFO emitem nota após agressão sofrida por profissional de Feira de Santana.

### **Representação ao MP sobre o 9º Centro de Saúde, em Salvador**

A presidente Maria Luísa esteve no 9º Centro de Saúde Professor Sabino Silva, no Nordeste de Amaralina, em Salvador, após paralisação dos profissionais. Inseguras, enfermeiras e técnicas de enfermagem decidiram suspender as atividades após sofrerem agressões verbais e ameaças de violência física. As trabalhadoras denunciaram também a falta de estrutura da unidade. O setor jurídico do conselho entrou com representação junto ao Ministério Público Estadual, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde para pedir regularização do quadro do pessoal de enfermagem, denunciando a sobrecarga de trabalho, além das más condições trabalho. A

situação do 9º Centro também foi discutida com o Secretário Municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues.

### **Defesa das categorias de enfermagem diante da greve dos médicos em Camaçari**

O Coren-BA publicou uma nota oficial esclarecendo sobre a posição da autarquia quanto à continuidade dos serviços das profissionais de enfermagem lotadas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, devido à greve deflagrada pela categoria médica nessas unidades em dezembro de 2015, ponderando questões relacionadas à segurança das profissionais e condições de trabalho nas UPAS.

### **Plantões para quitação de débitos com descontos**

Os profissionais de enfermagem em débito com o conselho puderam regularizar sua situação através do Programa de Recuperação Fiscal do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (REFIS Enfermagem-2015). Com o programa, o profissional pode obter até 100% de desconto nos juros e multas dos débitos com anuidades vencidas.

Durante o recesso de final de ano, no período de 23/12 a 03/01 de 2015, a sede do Coren-BA, em Salvador, funcionou em regime de plantão nos dias 23, 28, 29 e 30, das 8h às 16h, oportunizando aos profissionais quitar seus débitos com as facilidades de pagamentos oferecidas.

- **Comunicação – O Coren-BA mais próximo do profissional e da sociedade**

**E-mail marketing** - 67,9 mil profissionais têm seus e-mails cadastrados e recebem a newsletter do Coren-BA, um boletim semanal com as principais informações publicadas no site do conselho.

**Site** - O site oficial do Coren-BA é uma fonte importante de pesquisa e conhecimento para os profissionais de enfermagem e para o público em geral. Lá é possível encontrar a legislação que regulamenta a Enfermagem, pareceres técnicos e todas as informações pertinentes à autarquia, além de autoatendimento. O site também é atualizado constantemente com notícias relacionadas às profissões da Enfermagem.

**Redes Sociais - Facebook** - Em 2015 o Departamento de Comunicação ampliou o contato com os profissionais através das publicações na página do Facebook. Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015 o número de seguidores aumentou de 13,8 para 17 mil. Este número elevou o alcance das publicações, motivando a equipe a criar recursos visuais através das postagens de cards próprios, galerias de fotos e passou a adotar uma postura mais ativa com a redução do tempo de resposta às mensagens encaminhadas *in box* e maior monitoramento da página, a fim de traçar o perfil dos seguidores desenvolver novas estratégias de comunicação .

**Eventos/Seminários** - Em 2015, a Ascom do Coren-BA deu suporte à realização e divulgação de todos os eventos do Conselho, com destaque para produções mais complexas como a do 4º Seminário Internacional do Trabalho em Enfermagem e do 3º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, neste último estando à frente do processo de inscrições, credenciamento e emissão de certificados, através de ferramenta própria; ficando responsável ainda pelo cerimonial do evento.

**Campanhas** – Em parceria com as Câmaras Técnicas do Coren-BA, o Departamento de Comunicação produziu e divulgou campanhas de sucesso como a “Lenços Solidários”, para o Outubro Rosa. As peças produzidas para divulgação no Facebook, viralizaram também no WhatsApp resultando em arrecadação de cerca de 500 lenços de cabelos, distribuídos para pacientes de duas instituições que tratam do câncer em Salvador.

*O teaser da campanha Lenços Solidários obteve mais de 1,2 mil visualizações no Facebook e viralizou também no WhatsApp*



**Coren in Foco** – Em 2015, o Departamento de Comunicação lançou o jornal interno Coren in Foco. A publicação, de conteúdo colaborativo, é um meio de divulgar os acontecimentos que foram destaques na sede e subseções do conselho, promover campanhas internas, prestigiar os funcionários através da seção “Cantinho da Fama”, dar dicas culturais e de saúde.

**Campanha publicitária** – Em ocasião da Semana Brasileira de Enfermagem, o Coren-BA lançou uma campanha publicitária, com veiculação em outdoor, rádio e ações nas internet, com foco na divulgação das diversas áreas de atuação da Enfermagem, algumas pouco conhecidas pela população, pois extrapolam o ambiente hospitalar. Faixas também foram instaladas em frente a hospitais, clínicas e postos de saúde saudando os profissionais.

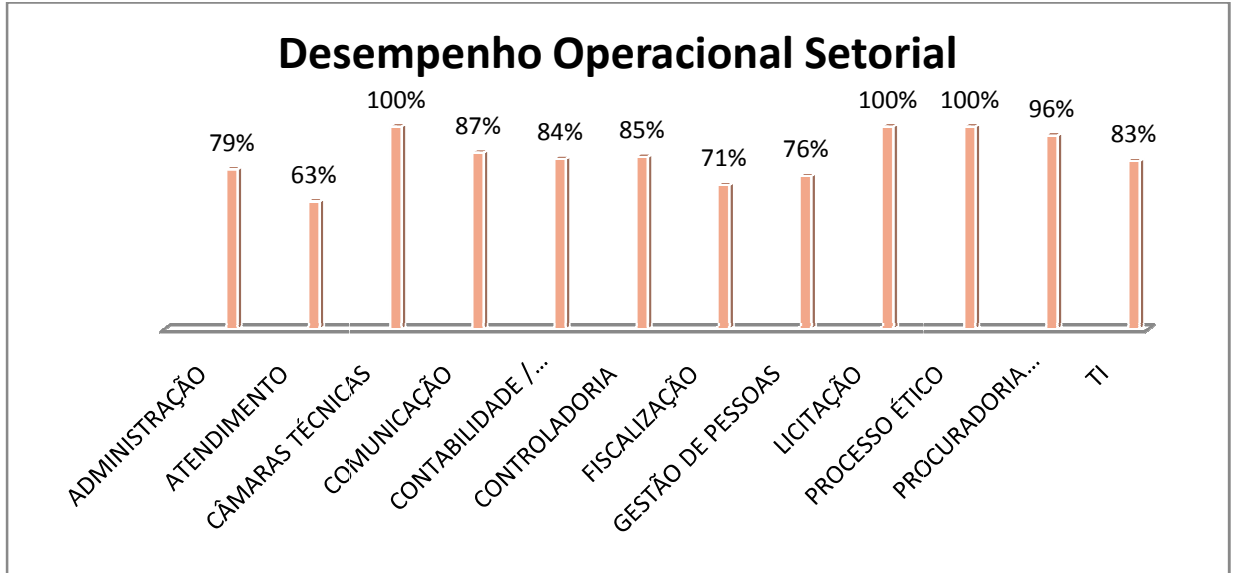
#### **4.5. Apresentação e análise de desempenho**

A avaliação do desempenho operacional requer a existência de indicadores, que são utilizados para medir e avaliar o desempenho da organização ou de um setor específico.

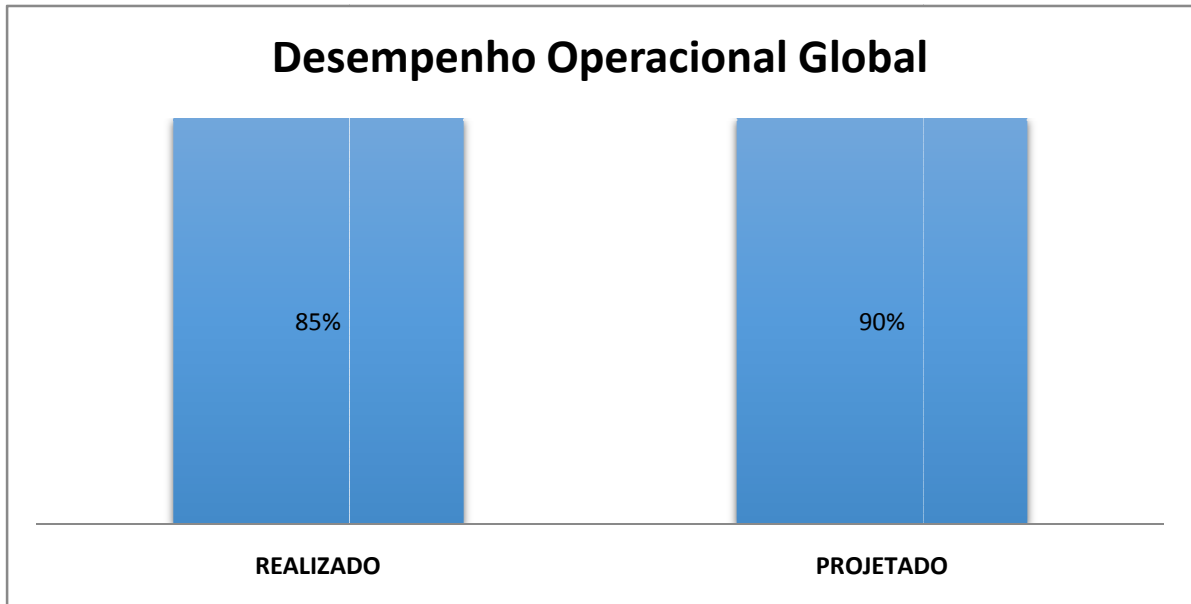
O COREN-BA vem acompanhando os planos de ações de maneira sistemática a fim de agir sobre as principais causas de não conformidades nos setores buscando desta forma a melhoria contínua nos seus processos de trabalhos com uma ação mais ágil e eficiente, visando atender cada vez melhor os profissionais da enfermagem.

Para avaliação do desenvolvimento do Planejamento Estratégico e dos resultados alcançados, bem como a identificação das principais dificuldades enfrentadas pela instituição, foram realizadas análises do desempenho operacional dos setores do COREN-BA, assim como do seu desempenho Global como segue abaixo.

**Gráfico 1 – Desempenho Operacional Setorial**



**Gráfico 2 – Desempenho Operacional Global**



#### **4.6. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

No ano de 2015, foram aplicadas duas multas com relação a Processos Éticos resultante de ações de fiscalização do exercício profissional. Devido ao não cumprimento do pagamento, os processos foram a Dívida Ativa.

A aplicação de multa está prevista no Capítulo VI na Resolução COFEN 311/2007 que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.



## 5. GOVERNANÇA

### 5.1. Descrição das Estruturas de Governança

Conforme Regimento Interno, o COREN/BA é composto por 17 (dezessete) Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Dentro os membros do Plenário, são eleitos os seguintes cargos:

- ✓ Diretoria, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro;
- ✓ Comissão de Tomada de Contas com 03 (três) membros.

#### **DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA:**

##### **Art. 31. do Regimento Interno:**

À Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-BA segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN-BA e suas alterações, quando necessárias, submetendo-as à aprovação do Plenário e homologação do COFEN;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deliberar sobre concessão de inscrição provisória nos quadros respectivos, autorizando a emissão de cédulas profissionais de identidade;

XIV - deferir, “**ad referendum**” do Plenário pedidos de:

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-BA;

XVI - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVII - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVIII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XIX - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-BA, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

O COREN/BA não possui unidade de Auditoria Interna, porém, possui unidade de Controladoria, com Ouvidoria vinculada a este setor, com definição de atuação informada em item específico posterior deste relatório.

O setor de Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia foi instituído pela Decisão Coren/BA n.º 003/2010, aprovada em deliberação do Plenário em sua 392ª Reunião Ordinária realizada em 17/06/2010. No artigo 2.º são definidos os objetivos da Controladoria:

I - fiscalizar o cumprimento, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64, Regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008, os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 e os estabelecidos para a gestão pública responsável;

II - controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia;

III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelo gestor;

IV - prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V - subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI - velar pela fiel observância das normas legais, regimentais e internas na prática dos atos de administração;

VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes”

A Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia foi criada através da Decisão n.º 03/2010 de 17 de junho de 2010. Porém, a estruturação do setor e a efetivação do funcionamento deste, ocorreram somente no exercício de 2014. Até o ano de 2013, funcionou concomitante a Controladoria e a Comissão de Tomada de Contas, sendo esta responsável pela emissão do parecer interno sobre as contas do Regional.

## **5.2. Informações sobre Dirigentes e Colegiados**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA), criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e política.

O COREN-BA é composto por 17 (dezessete) Conselheiros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

A eleição é regulada pelo Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e Resolução 428/2012 do COFEN.

É realizada dentre os membros do Plenário, as eleições para os seguintes cargos:

I - Diretoria, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro;

II - Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de Regimento Específico e Suplente Delegado Regional.

## **CAPÍTULO VI - REGIMENTO INTERNO DO PLENÁRIO**

### **SEÇÃO I**

#### **COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

**Art.10.** O Plenário, integrado pelos membros efetivos do COREN-BA, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético instaurado contra profissionais de enfermagem.

§ 1º. O Plenário do COREN-BA deverá reunir-se pelo menos uma vez a cada mês.

§ 2º. O mandato dos membros do Plenário é honorífico, com a duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição.

§ 3º. O Conselheiro que faltar a cinco reuniões, durante o ano civil, sem licença prévia do Plenário, perderá o mandato.

§ 4º. Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro Efetivo, e aos suplentes o título de Conselheiro Suplente.

§ 5º. O Presidente do COREN-BA preside também o Plenário, cujos trabalhos são secretariados pelo Primeiro-Secretário da Autarquia.

**Art. 11.** Compete ao Plenário:

- I - eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;
- II - convocação de conselheiro suplente, para substituição de membros efetivos, em caso de vacância ou impedimento e para efeito de “**quorum**” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;
- III - aprovar se necessário, as alterações do Regimento do COREN-BA, encaminhando-as ao COFEN para homologação;
- IV - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- V - deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- VI - aprovar a proposta orçamentária do COREN-BA e suas reformulações globais, encaminhando-as ao COFEN, para homologação;
- VII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao COFEN, para homologação;
- VIII - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes mutações patrimoniais da Autarquia;
- IX - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria Geral do COREN-BA;
- X - deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI - julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;
- XII - deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem a melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do COFEN;
- XIII - aprovar os valores das contribuições de emolumentos, taxas e multas a serem cobradas pelo COREN-BA e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

- XIV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- XV - deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificadas de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes;
- XVI - aprovar o plano de cargos e salários do COREN-BA e suas alterações, quando necessário, submetendo-as à homologação do COFEN;
- XVII - autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;
- XVIII - homologar a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, bem como suas alienações;
- XIX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XX - declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XI - autorizar a concessão de distinções e honrarias em nome do COREN-BA;
- XXII - autorizar a criação de Comissões Especiais;
- XXII - aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;
- XXIV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

### **5.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

O COREN/BA não possui unidade de auditoria interna.

### **5.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos**

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as

denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto: Resolução COFEN 421/2012; e Resolução COFEN 155/1992.

No ano de 2015 seis funcionários do COREN/BA foram contemplados no curso de capacitação de servidores para membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar ministrado pela Controladoria Geral da União – CGU.

## **5.5. Gestão de Riscos e controles internos**

A Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia foi criada através da Decisão n.º 03/2010 de 17 de junho de 2010. Porém, a estruturação do setor e a efetivação do funcionamento deste, ocorreram somente no exercício de 2014. Até o ano de 2013, funcionou concomitante a Controladoria, a Comissão de Tomada de Contas, esta sendo responsável pela emissão do parecer interno sobre as contas do Regional.

O setor é composto por dois membros, sendo o Controlador – Antonio Carlos Paim Cardoso Júnior, Bacharel em Ciências Contábeis e o Assistente de Desenvolvimento da Controladoria – Jaguaraci Santos Mendes, Bacharel em Ciências Contábeis. Existia a previsão da contratação em abril de 2015, de um novo membro para o setor, da base de aprovados do concurso público,



formado em Administração, para a implantação de uma nova vertente da Controladoria, focada no acompanhamento e controle da execução do planejamento estratégico e plano de metas nos diversos setores do COREN/BA, porém, devido a restrições orçamentárias, esta contratação não foi realizada no exercício de 2015.

As atividades principais do setor de controladoria no exercício de 2015 foram o acompanhamento e análise dos processos licitatórios e de gestão dos contratos; acompanhamento e análise dos processos vinculados à folha de pagamento; acompanhamento e controle da execução orçamentária; análise e liberação dos processos de pagamentos; auxílio na elaboração do plano de ação e do orçamento do exercício de 2016; liberação de viagens e pagamento de diárias aos funcionários e colaboradores do COREN/BA; análise e validação dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis; acompanhamento e controle das ações do plano de redução da inadimplência – Projeto Oxigênio; e orientações para implementação do controle de custos e redução dos gastos do Conselho.

Além destas atividades, o setor de controladoria auxilia a Diretoria do COREN/BA na análise e avaliação de impacto orçamentário em qualquer decisão que possa impactar em dispêndio ao Regional.

Na sequência serão detalhadas as principais atividades executadas neste exercício, vinculados aos processos com maiores riscos de prejuízo ou dano ao erário e patrimônio do COREN/BA.

✓ **Processos Licitatórios e Gestão de Contratos**

No exercício de 2015 foram submetidos à análise da Controladoria Interna 98 (noventa e oito) Processos Administrativos conforme tabela abaixo:

**Tabela 9 – Despesas por modalidade de contratação**

	<b>Concorrência</b>	<b>Convite</b>	<b>Dispensa</b>	<b>Inexigibilidade</b>	<b>Pregão</b>	<b>Total</b>
<b>Quantidade</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>38</b>	<b>98</b>

A análise dos processos é feita com base nas normas aplicadas à Administração pública e políticas institucionais do regional, emitindo-se uma Nota de Análise positiva ou negativa. Esta Nota de Análise é composta de um check list com as informações necessárias para a validação do processo administrativo, sendo os modelos específicos para cada tipo de modalidade de contratação. Também existem check list específicos aplicados para a renovação de contratos vigentes ou na assinatura de aditivos contratuais.

No exercício de 2015 o COREN/BA passou a adotar o Pregão Eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns, sendo que a grande maioria das licitações por Pregão foram realizadas da forma eletrônica.

Com a análise prévia dos processos administrativos, antes da realização da licitação, e a análise posterior ao procedimento, no exercício de 2015, os procedimentos licitatórios realizados não apresentaram recomendações que pudessem comprometê-los.

Buscou-se verificar se os processos estavam devidamente instruídos, com as devidas autorizações e justificativas, contendo respaldo orçamentário/financeiro para contratação e se atendiam aos princípios da administração pública, sobretudo a eficiência, economicidade, publicidade e planejamento.

Em relação aos processos administrativos, as contratações por Dispensa e por Inexigibilidade tiveram um critério maior na aprovação, sendo que todos os processos, inclusive estes, só foram aprovados pela Diretoria com a devida análise e aprovação do setor de Controladoria. Neste exercício de 2015, não foram assinados contratos que não tenham sido liberados pelo setor, sendo que na ocorrência de indeferimento do processo, este teve que ser retornado para setor de Licitações e Compras, para providências na regularização, ou cancelamento e elaboração de novo processo.

### ✓ **Pagamentos, Folha de Pagamento e Controle de Diárias**

Os processos de pagamentos são analisados previamente pela Controladoria. Nesta análise são verificadas as retenções tributárias, a existência de contrato e empenho prévio, e a efetiva realização do serviço ou aquisição do bem, através do controle do atesto nos documentos fiscais.

A Controladoria analisa todo mês a folha de pagamento do COREN/BA antes do envio do arquivo eletrônico de pagamento, sendo constante o apontamento de erros nas verbas salariais ou nos descontos legais. Devido a este fato, a importância desta análise prévia, pois, reduz substancialmente a ocorrência de erros que podem ocasionar prejuízos ao Regional.

Porém, no período de janeiro a março/2015, a tabela do IRRF foi atualizada pelo setor de RH, apesar do veto pela Presidência da República sobre esta atualização. Estas folhas tiveram que ser corrigidas, sendo restituídos os valores descontados a menor do Imposto de Renda pelos funcionários do COREN/BA, em três parcelas nas folhas de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro/2015.

Em relação ao pagamento de diárias, todos os processos de concessão são encaminhados a Controladoria para análise e liberação destes. São verificadas a pertinência da viagem, a duração e o cálculo da quantidade de diárias a serem pagas. Alguns processos foram devolvidos devido a esta análise, sendo efetuado um controle rígido para que os valores pagos de diária não ultrapassem a 50% do salário base do funcionário, pois, estes valores são incorporados à remuneração destes, causando um prejuízo financeiro ao COREN/BA. Porém, em alguns casos, como na substituição de funcionários em férias nas subseções, estes valores são superiores ao limite da CLT, incorporando a remuneração deste.

Em relação a entrega dos relatórios de viagem pelos funcionários, colaboradores e conselheiros do COREN/BA, foram notificados todos que estavam pendentes da entrega destes, com a penalidade da não concessão de novos pagamentos de diárias até a resolução da pendência.

✓ **Orçamento e Contabilidade**

O controle da execução orçamentária é realizado mensalmente, junto com a análise dos balancetes mensais. Esta atividade visa a adoção de ações que possibilitem o cumprimento do orçamento e evite que os gastos sejam superiores a arrecadação. No exercício de 2015 o COREN/BA apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 289.658,24, porém, este resultado foi originado pela utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores para a realização de gastos com despesas de capital. Considerando somente as despesas correntes, no valor total de R\$ 17.017.302,70, o resultado corrente do período foi um superávit de R\$ 45.760,09.

**Tabela 10 – Variações de Arrecadação, Despesas e Resultado Orçamentário**

VARIÇÃO DA ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS			
ANO	ARRECADAÇÃO	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.584.370,31		
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 741.744,01	7,01%
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 401.779,66	3,55%
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 1.505.668,20	12,84%
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 2.050.677,84	15,50%
2015	R\$ 17.063.062,79	R\$ 1.778.822,77	11,64%
VARIÇÃO DAS DESPESAS NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS			
ANO	DESPESAS	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.215.983,32		
2011	R\$ 11.699.473,56	R\$ 1.483.490,24	14,52%
2012	R\$ 11.604.467,11	-R\$ 95.006,45	-0,81%
2013	R\$ 12.681.257,53	R\$ 1.076.790,42	9,28%
2014	R\$ 14.884.849,49	R\$ 2.203.591,96	17,38%
2015	R\$ 17.352.721,03	R\$ 2.467.871,54	16,58%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIOS DOS ÚLTIMOS SEIS ANOS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
2010	R\$ 10.584.370,31	R\$ 10.215.983,32	R\$ 368.386,99
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 11.699.473,56	-R\$ 373.359,24
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 11.604.467,11	R\$ 123.426,87
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 12.681.257,53	R\$ 552.304,65
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 14.884.849,49	R\$ 399.390,53
2015	R\$ 17.063.062,79	R\$ 17.352.721,03	-R\$ 289.658,24

O percentual de crescimento da arrecadação entre os exercícios de 2015 e 2014 apresentou uma redução em relação ao período imediatamente anterior, provavelmente, impactado pela crise econômica do país. Devido a esta redução, ações de controle de gastos tiveram que ser implementadas, incluindo a não possibilidade de convocação de concursados para o quadro de pessoal do COREN/BA.

Apesar deste controle com as despesas, os gastos com pessoal apresentaram um crescimento no percentual de 18,83%, conforme planilha abaixo:

**Tabela 11 – Variação dos gastos com pessoal**

VARIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS			
ANO	DESPESAS PESSOAL	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 3.637.798,13		
2011	R\$ 4.133.722,00	R\$ 495.923,87	13,63%
2012	R\$ 5.309.741,65	R\$ 1.176.019,65	28,45%
2013	R\$ 5.712.126,09	R\$ 402.384,44	7,58%
2014	R\$ 7.174.408,79	R\$ 1.864.667,14	25,60%
2015	R\$ 8.525.575,78	R\$ 1.351.166,99	18,83%

Devido a estes fatos, o índice de gastos com pessoal foi superior ao permitido pela Resolução do COFEN n.º 380/2008, apresentando um percentual de 50,96%. No total de gastos com pessoal está incluído o valor de R\$ 836.509,85 com pagamentos de benefícios de alimentação aos funcionários. Esta verba tem caráter indenizatório, logo, não deveria compor os valores para cálculo do índice de gastos com pessoal. Excluindo este valor, o índice fica em 46,05%, inferior ao limite de 50,00% da Resolução.

As demonstrações contábeis do exercício de 2015 foram analisadas pela Controladoria estando de acordo com as normas brasileiras aplicadas ao setor público e em condições de serem aprovadas pela Plenária do COREN/BA.

✓ **Conclusão**

O setor de Controladoria do COREN/BA no exercício de 2015 atuou de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas pelos diversos setores do órgão. Porém, para uma maior eficácia na atuação do sistema de controle interno, continua sendo necessário a implantação de normativos internos que sirvam de balizador para atuação dos colaboradores do Regional.

Informamos que no ano de 2015 não ocorreram repasses de convênios, nem transferências de recursos a terceiros no COREN/BA.

**5.6. Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

**5.7. Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada**

O COREN/BA não possui contrato com empresa de auditoria independente.

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1. Aferição do grau de satisfação dos Cidadãos-Usuários

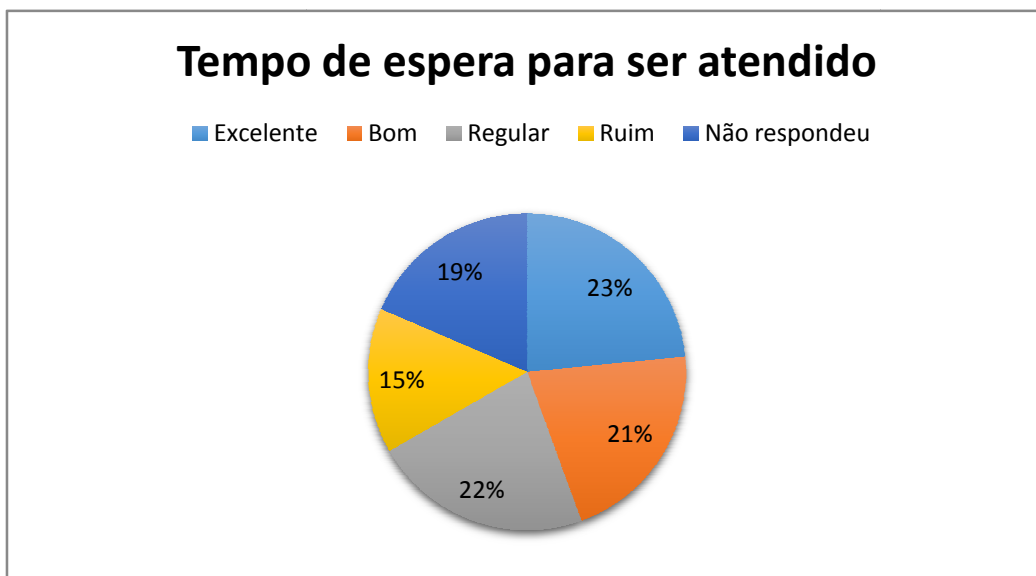
O COREN-BA adota como prática para avaliação do seu nível de relacionamento com a sociedade a aplicação de pesquisas de satisfação junto aos profissionais da enfermagem.

A pesquisa consiste na aplicação de questionários que avaliam aspectos relacionados ao nível de atendimento e prestação de serviços desempenhados pelo Conselho aos seus profissionais, sendo esta de preenchimento individual e voluntário. A pesquisa em questão dividiu-se em dois blocos, um para avaliação de aspectos do atendimento, e outro para avaliação das estratégias de comunicação.

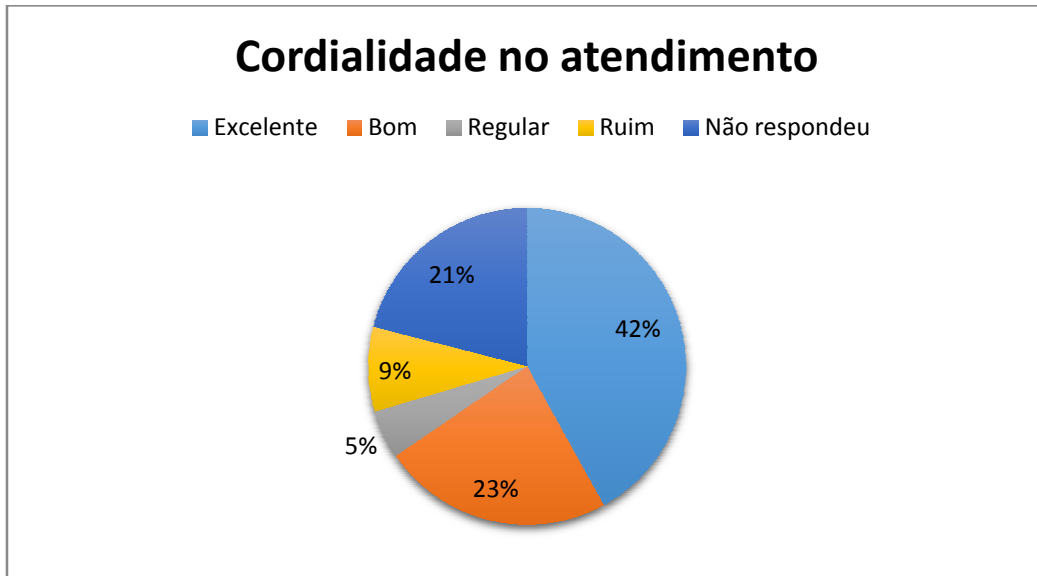
Dito isto, definiu-se um amostra de 81 (oitenta e um) formulários, avaliados no ano de 2015, para avaliação dentre os quais se obteve os seguintes resultados:

#### Bloco 1: AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

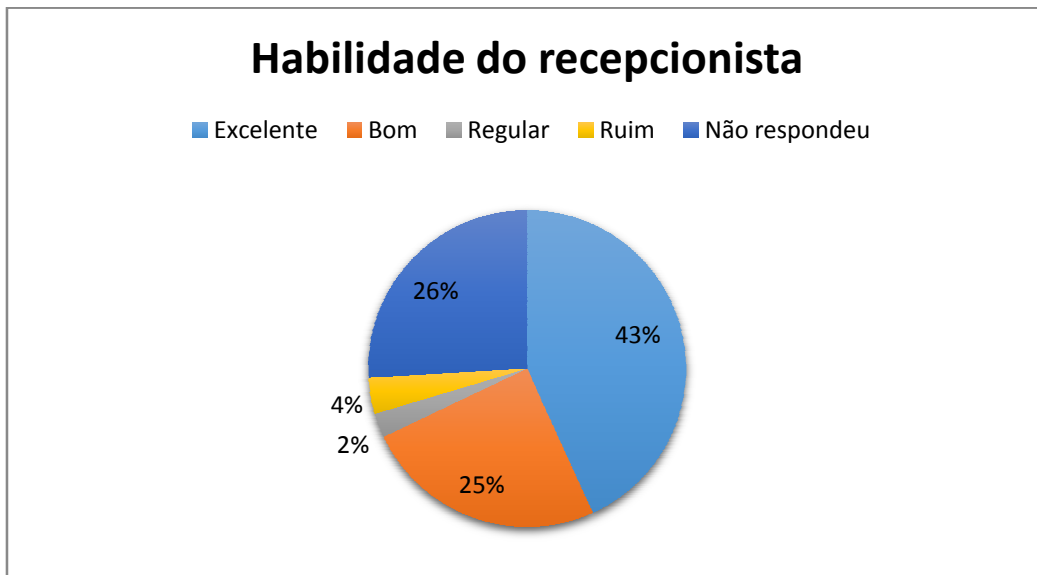
Gráfico 3 – Tempo de espera para ser atendido



**Gráfico 4 – Cordialidade no atendimento**

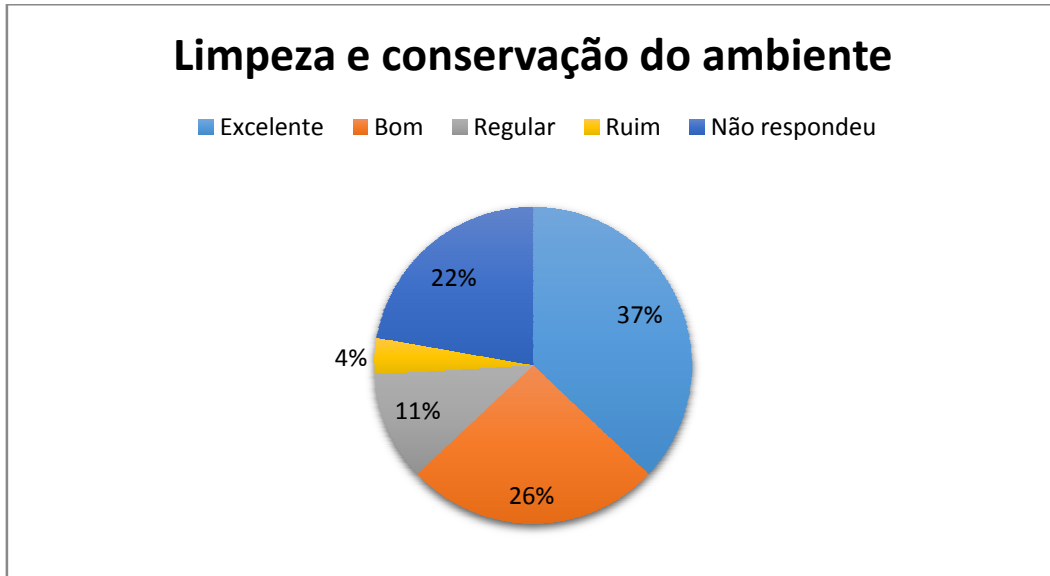


**Gráfico 5 – Habilidade do recepcionista**

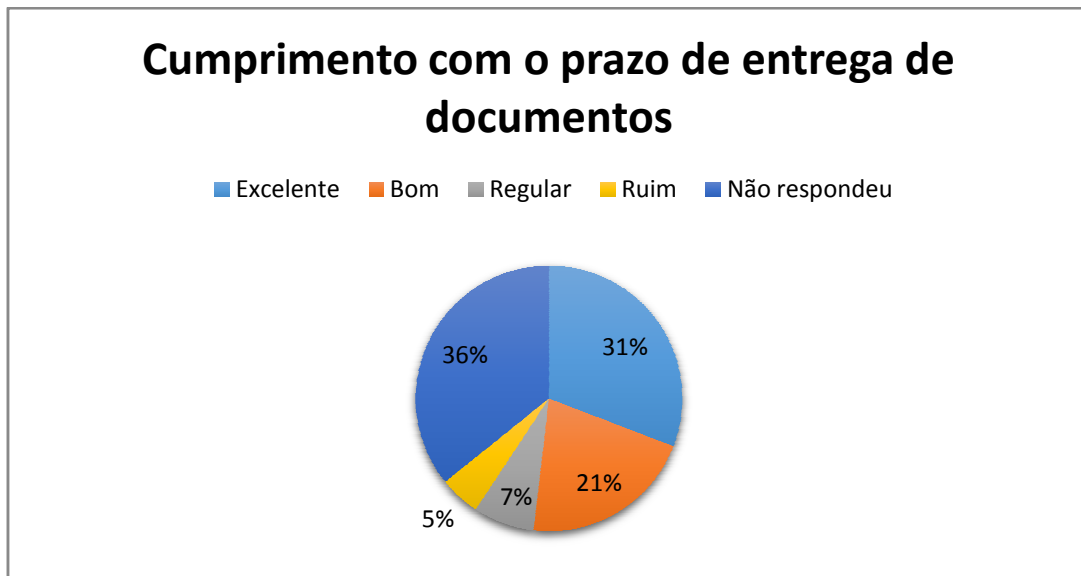




**Gráfico 6 – Limpeza e conservação do ambiente**

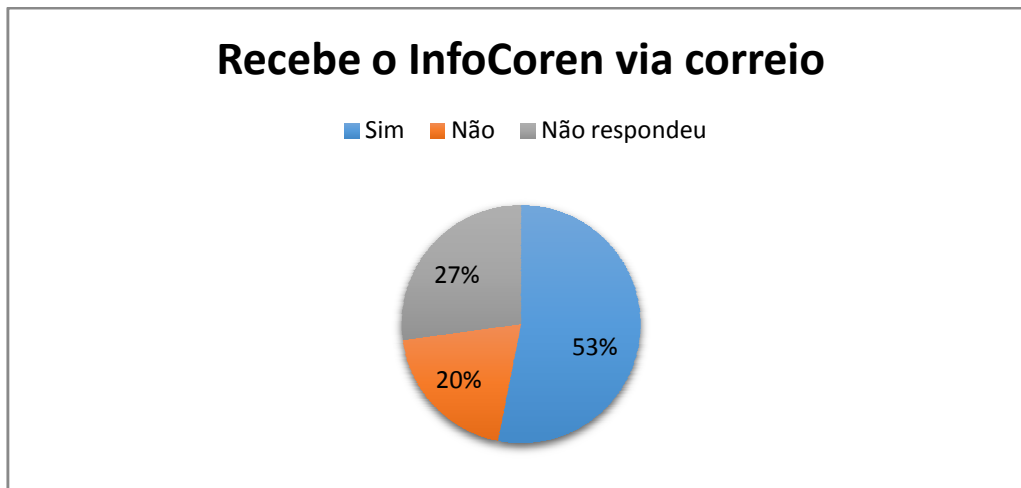


**Gráfico 7 – Cumprimento com o prazo de entrega de documentos**

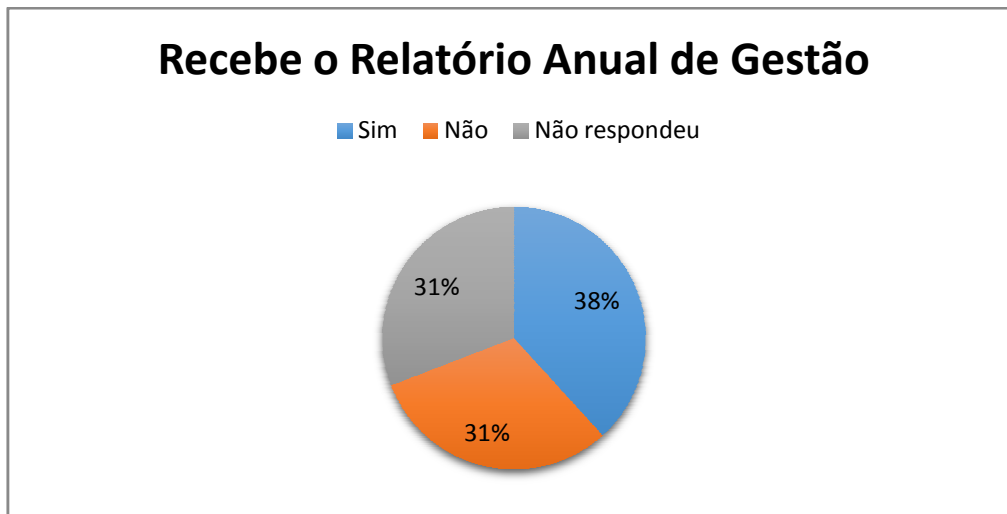


## Bloco 2: CANAIS DE ACESSO DO ASSOCIADO

**Gráfico 8 – Recebe o InfoCoren via correio**



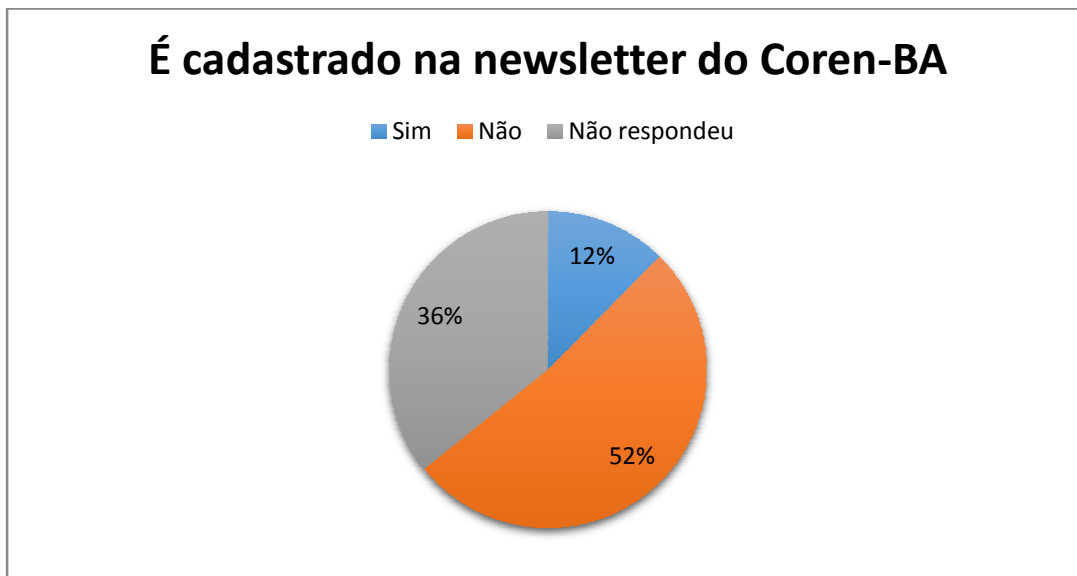
**Gráfico 9 – Recebe o Relatório Anual de Gestão**



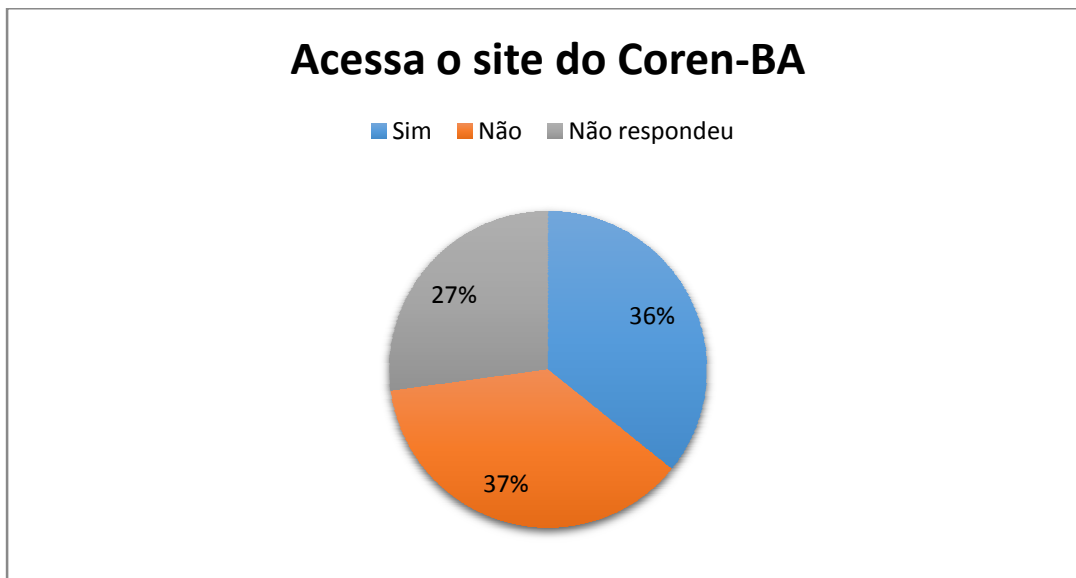
**Gráfico 10 – Interage nas redes sociais do Coren-BA**



**Gráfico 11 – É cadastrado na newsletter do Coren-BA**



**Gráfico 12 – Acessa o site do Coren-BA**



## **6.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

O Coren-BA tem desenvolvido mecanismos de divulgação, de forma clara e objetiva, de informações de interesse dos profissionais inscritos na autarquia e da sociedade em geral. Em respeito ao direito de informação, garantido pela Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as licitações, contratos, demonstrações contábeis, tabelas salariais e outros dados, tem sido gradualmente dispostos no site da Autarquia, no endereço <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/acesso-a-informacao>.



### **6.3. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.**

O COREN-BA atualmente atende de forma parcial os requisitos de acessibilidade nas suas instalações, de acordo com a Lei 10.098/2000 (Lei ordinária) de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e da outras providências, em função de estar em instalações temporária, imóvel locado, e estará atendendo todos os requisitos a partir do momento que mudar para a sede própria onde foi contemplado atender os requisitos da lei em seus projetos arquitetônicos.

## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1. Desempenho Financeiro do Exercício

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e respectivas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e com a Lei 4.320/64.

Sob o enfoque orçamentário, foi obedecido o disposto contido na Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**Tabela 12 – Balanço Financeiro**

Ingressos (I)	2015	2014	Dispêndios (II)	2015	2014	Resultado Financeiro (I - II)	
						2015	2014
<b>Orçamentários</b>			<b>Orçamentários</b>				
Receita Orçamentária	17.063.062,79	15.284.240,02	Despesa Orçamentária	17.072.712,32	14.791.877,79	-9.649,53	492.362,23
<b>Extra orçamentário</b>			<b>Extra orçamentário</b>				
Recebimento extra orçamentário	37.389.394,41	31.761.138,12	Pagamento extra orçamentário	37.675.297,21	32.354.608,69		
Restos a pagar não processados insc	280.008,71	92.971,70	Pagamento restos a pagar não processados	78.046,58	0,00		
Restos a pagar processados inscrite	307.389,57	145.401,61	Pagamento restos a pagar processados	144.885,61	0,00		
<b>Sub-Total</b>	<b>37.976.792,69</b>	<b>31.999.511,43</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>37.898.229,40</b>	<b>32.354.608,69</b>	<b>78.563,29</b>	<b>-355.097,26</b>
<b>Total</b>	<b>55.039.855,48</b>	<b>47.283.751,45</b>	<b>Total</b>	<b>54.970.941,72</b>	<b>47.146.486,48</b>	<b>68.913,76</b>	<b>137.264,97</b>
	<b>2015</b>	<b>2014</b>					
Saldo do exercício anterior (I)	2.152.515,04	2.015.250,07					
Saldo para o exercício seguinte (II)	2.221.428,80	2.152.515,04					
<b>Resultado financeiro (II - I)</b>	<b>68.913,76</b>	<b>137.264,97</b>					

#### ✓ Resultado financeiro do exercício de 2015

Indica o resultado do fluxo de caixa decorrente dos ingressos orçamentários e extra orçamentários comparados com as saídas de recursos.

Houve um acréscimo de saldo financeiro em relação ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 68.913,76.

✓ **Resultado financeiro da execução orçamentária de 2015**

Indica o impacto nas disponibilidades decorrente dos ingressos e dos dispêndios orçamentários. Houve um déficit, uma redução nas disponibilidades de R\$ 9.649,53.

✓ **Resultado financeiro do movimento extra orçamentário de 2015**

Indica a parcela absoluta das entradas e saídas extra orçamentárias. A parcela repercutiu positivamente, houve acréscimo de caixa no valor de R\$ 78.563,29.

A Instituição apresentou um superávit financeiro de R\$ 1.500.839,83. Na apuração deste superávit foi considerado como ativo financeiro apenas as contas de caixa e equivalentes de caixa, não sendo consideradas outras contas do ativo com atributo financeiro, conforme art 105 da Lei 4.320/64. Do passivo financeiro foram excluídos as provisões, que possuem atributos permanente, conforme artigo acima citado, pois são referentes a despesas não empenhadas no exercício, e que necessitam de autorização orçamentária para sua realização.

**Tabela 13 – Ativo x Passivo**

Item	Especificações	2015	2014
	<b>Ativo Circulante</b>		
	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.221.428,80	2.152.515,04
I	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>2.221.428,80</b>	<b>2.152.515,04</b>
	<b>Passivo Circulante</b>		
	(-) Restos a pagar processado	-307.389,57	-145.401,61
	(-) Consignações folha de pagamento	-17.372,82	-11.241,87
	(-) Consignações tributos retidos	-127.951,00	-120.538,82
	(-) Restos a pagar não processados inscritos	-267.875,55	-80.838,54
II	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>-720.588,94</b>	<b>-358.020,84</b>
III	<b>Superávit Financeiro (I-II)</b>	<b>1.500.839,86</b>	<b>1.794.494,20</b>

**Tabela 14 – Indicadores Econômicos**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.576.428,95</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.221.428,80
Créditos de Contribuições a Receber	3.355.000,15
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.285.578,12</b>

✓ **Índice de Liquidez Imediata: Disponibilidades / Passivo Circulante**

Indica a capacidade financeira imediata da Instituição para honrar seus compromissos de curto prazo, contando apenas com recursos disponíveis em caixa e banco.

$$LI = R\$ 2.221.428,80 / R\$ 1.285.578,12 = 1,73$$

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Instituição dispõe de R\$ 1,73 para honrar o compromisso.

✓ **Índice de Liquidez Seca: Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo/Passivo Circulante**

Demonstra quanto a Instituição poderá dispor de recursos circulantes, sem considerar itens não monetários.

No cálculo foram considerados apenas o caixa e equivalente de caixa e os créditos de contribuições a receber.

$$LS = R\$ 5.576.428,95 / R\$ 1.285.578,12 = 4,33$$

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Instituição dispõe de R\$ 4,33 de ativos disponíveis somados aos créditos a receber de curto prazo.



## **7.2. Tratamento Contábil da Depreciação, Amortização e Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativo e Passivo**

Desde 2014 o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia vem aplicando os dispositivos contidos nas novas normas de contabilidade aplicada ao setor público, portanto, a Instituição já está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Na estimativa de vida útil econômica dos bens, foram considerados a capacidade de geração de benefícios futuros, os desgastes físicos dos bens e a obsolescência tecnológica.

A Instituição efetuou os cálculos das depreciações e amortização utilizando o método das quotas constantes, aplicando as seguintes taxas:

**Tabela 15 – Depreciação e Amortização**

Depreciação e Amortização	Taxas
Aparelhos de Cine, Foto e Som	10%
Biblioteca	10%
Computadores e Periféricos	10%
Máquinas, Motores e Equipamentos	10%
Mobiliário em Geral	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10%
Veículos	20%
Imóveis	4%
Amortização	10%

A depreciação e amortização no exercício apresentam um valor de R\$ 547.054,19.

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez imediatas foram mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do balanço.

Os créditos tributários e de contribuições a receber curto prazo e os demais créditos a curto prazo foram mensuradas pelo valor original.

Os créditos tributários e de contribuições a receber longo prazo foram mensurados pelo valor original.

Foram reconhecidos os riscos de recebimentos de dívidas com a constituição de provisões para perdas de créditos, com base em estimativas

pelos prováveis valores de realização, tendo como indicador a média histórica de inadimplência.

O estoque está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo da Instituição, sendo as saídas do almoxarifado mensuradas e avaliadas pelo custo médio ponderado.

O ativo imobilizado e o intangível estão mensurados ao custo de aquisição.

A Instituição incorporou ao seu patrimônio um veículo recebido em doação do Conselho Federal de Enfermagem, no valor de R\$ 113.790,00

Os bens imóveis apresentavam um valor de R\$ 1.620.455,17, foi efetuada uma reavaliação dos bens imóveis com base no valor venal calculado pela Prefeitura Municipal de Salvador, que apresenta um valor de R\$ 3.523.263,50. O valor da reavaliação foi de R\$ 1.902.808,33.

As obrigações estão mensuradas pelo valor original.

Foram constituídas provisões com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para o passivo: Provisões para férias, 13º salários e encargos, provisões para riscos trabalhistas.

Com a adoção das novas normas contábeis aplicadas ao setor público, as demonstrações contábeis passaram a refletir mais adequadamente a situação patrimonial da Instituição.

Os principais impactos na posição patrimonial, causados pela aplicação destas novas normas contábeis foram o reconhecimento das receitas pelo regime de competência, que resultou no reconhecimento dos créditos a receber de dívidas de contribuições e as provisões para perdas destes créditos no ativo, o reconhecimento da redução do valor dos bens tangíveis, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza e obsolescência e intangíveis, pela a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, com os registros contábeis da depreciação e amortização, o reconhecimento da reavaliação dos bens imóveis e a constituições de provisões de obrigações que possam resultar em saídas de fluxos de recursos

relacionados a benefícios econômicos ou potenciais de serviços com algum grau de incerteza quanto ao valor e data de pagamento.

**Tabela 16 – Balanço Orçamentário**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RUBRICA	2015			2014	
	PREVISTO R\$	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	18.490.016,04	18.490.016,04	17.063.062,79	15.929.386,19	15.284.240,02
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>17.063.062,79</b>	<b>15.929.386,19</b>	<b>15.284.240,02</b>
DESPESA CORRENTE	18.490.016,04		17.017.302,70	15.529.386,19	14.834.423,83
DESPESA DE CAPITAL	0,00	1.362.000,00	335.418,33	400.000,00	50.425,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>15.929.386,19</b>	<b>14.884.849,49</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-289.658,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.390,53</b>
<b>SUPERÁVIT CORRENTE R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.760,09</b>	<b>0,00</b>	<b>449.816,19</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Foi aplicado em investimentos, R\$ 335.418,33, tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

O orçamento da Instituição foi contingenciado em R\$ 1.400.000,00.

A Instituição apresentou um déficit orçamentário em 2015 no valor de R\$ 289.658,24, entretanto apresentou um superávit orçamentário corrente no valor de R\$ 45.760,09.

### 7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O gerenciamento dos custos é de responsabilidade da Gerência Administrativa e da Contabilidade.

Os centros de custos estão estruturados por departamentos, na Sede e por subseções, que são unidades administrativas que atuam nos interiores do Estado.

A Instituição utiliza o sistema SISCONT.NET, da Implanta, para registros contábeis nos sistemas orçamentário, patrimonial e de custos.

Os custos são apropriados nos registros dos pagamentos das despesas.

O sistema de custo possibilita mensurar, registrar e evidenciar e avaliar os custos por departamentos e Sub-Seções, além de apoiar nos processos de aquisições de produtos e contratação de serviços, e no planejamento para elaboração do orçamento.

No sistema existem vários relatórios que permitem a Instituição analisar os custos para tomada de decisão, um destes relatórios é o de despesa mensal por centos de custo, onde são evidenciados, analiticamente, todos os gastos por departamento e sub-seções.

**Tabela 17 – Centros de Custo da Organização**

<b>01.</b>	<b>Sede</b>		<b>02.</b>	<b>Sub-Seções</b>
01.01	Câmaras Técnicas		02.01	Alagoinhas
01.02	Comunicação		02.02	Barreiras
01.03	Contabilidade		02.03	Camaçari
01.04	Controladoria		02.04	Feira de Santana
01.05	Financeiro		02.05	Guanambi
01.06	Fiscalização		02.06	Irecê
01.07	Gerência Administrativa		02.07	Itabuna
01.08	Gestão de Pessoas		02.08	Jequié
01.09	Jurídico		02.09	Juazeiro
01.10	Licitação		02.10	Paulo Afonso
01.11	Plenária		02.11	Santo Antônio de Jesus
01.12	TI		02.12	Teixeira de Freitas
01.13	Tribunal Ético		02.13	Vitória da Conquista
01.14	URC/Atendimento			

#### **7.4. Demonstrações Contábeis**

As demonstrações financeiras estão nos anexos do Relatório.

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	18.490.016,04	18.490.016,04	17.063.062,79	-1.426.953,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.341.224,89	15.341.224,89	13.683.380,27	-1.657.844,62
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	15.341.224,89	15.341.224,89	13.683.380,27	-1.657.844,62
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	15.297.126,26	15.297.126,26	13.649.104,47	-1.648.021,79
Anuidades Do Exercício - P.F.	12.525.796,17	12.525.796,17	10.364.310,05	-2.161.486,12
Auxiliar de Enfermagem	1.073.162,01	1.073.162,01	794.561,82	-278.600,19
Técnico de Enfermagem	6.164.074,48	6.164.074,48	5.253.387,36	-910.687,12
Enfermeiro	5.288.559,68	5.288.559,68	4.316.360,87	-972.198,81
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.771.330,09	2.771.330,09	3.284.794,42	513.464,33
Auxiliar de Enfermagem	416.074,05	416.074,05	433.080,40	17.006,35
Técnico de Enfermagem	1.486.182,90	1.486.182,90	1.829.686,31	343.503,41
Enfermeiro	869.073,14	869.073,14	1.022.027,71	152.954,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	44.098,63	44.098,63	34.275,80	-9.822,83
Anuidades Do Exercício - P.J.	25.065,59	25.065,59	20.575,98	-4.489,61
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	19.033,04	19.033,04	13.699,82	-5.333,22
RECEITAS PATRIMONIAIS	428.059,64	428.059,64	435.380,73	7.321,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	428.059,64	428.059,64	435.380,73	7.321,09
Juros De Títulos De Renda	426.059,64	426.059,64	435.146,08	9.086,44
Juros E Correção Da Poupança	2.000,00	2.000,00	234,65	-1.765,35

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.322.587,50	1.322.587,50	1.313.519,75	-9.067,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.322.587,50	1.322.587,50	1.313.519,75	-9.067,75
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	737.305,07	737.305,07	645.058,64	-92.246,43
Expedição De Carteira	502.272,19	502.272,19	460.336,92	-41.935,27
Expedição de Carteiras e Cédulas	502.272,19	502.272,19	460.336,92	-41.935,27
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	1.117,02	1.117,02	315,00	-802,02
Outros Serviços Administrativos	81.893,22	81.893,22	207.809,19	125.915,97
Expedição de Certidões	19.084,07	19.084,07	25.812,00	6.727,93
Outras Rendas	62.809,15	62.809,15	181.997,19	119.188,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.398.144,01	1.398.144,01	1.630.782,04	232.638,03
MULTAS E JUROS DE MORA	1.047.134,65	1.047.134,65	1.239.414,76	192.280,11
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.047.134,65	1.047.134,65	1.239.023,97	191.889,32
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	1.042.433,31	1.042.433,31	1.230.855,31	188.422,00
Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	1.042.433,31	1.042.433,31	1.230.855,31	188.422,00
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	4.701,34	4.701,34	8.168,66	3.467,32
Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	4.701,34	4.701,34	8.168,66	3.467,32
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	390,79	390,79
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	390,79	390,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.459,83	1.459,83
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	291,04	291,04
Outras Indenizações	0,00	0,00	291,04	291,04
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.168,79	1.168,79
Outras Restituições	0,00	0,00	1.168,79	1.168,79
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	351.009,36	351.009,36	384.916,33	33.906,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	351.009,36	351.009,36	384.916,33	33.906,97

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal		351.009,36	351.009,36	384.916,33	33.906,97	
Dívida Ativa em Fase Administrativa		143.264,45	143.264,45	187.299,67	44.035,22	
Anuidades		93.981,68	93.981,68	118.156,97	24.175,29	
Multas		6.369,65	6.369,65	5.646,26	-723,39	
Juros de Mora		42.913,12	42.913,12	63.496,44	20.583,32	
Dívida Ativa em Fase Executiva		207.744,91	207.744,91	197.616,66	-10.128,25	
Anuidades		127.121,24	127.121,24	114.112,26	-13.008,98	
Multas		3.995,92	3.995,92	3.458,08	-537,84	
Juros de Mora		76.627,75	76.627,75	80.046,32	3.418,57	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	4.991,12	4.991,12	
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	4.991,12	4.991,12	
Atualização Monetária		0,00	0,00	191,20	191,20	
Receitas Não Identificadas		0,00	0,00	4.799,92	4.799,92	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.063.062,79</b>	<b>-2.788.953,25</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.658,24</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>-2.499.295,01</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.362.000,00</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.362.000,00</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.362.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.362.000,00</b>	
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	18.490.016,04	19.852.016,04	17.352.721,03	17.072.712,32	16.765.322,75	2.499.295,01
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPEAS CORRENTES	18.490.016,04	17.090.016,04	17.017.302,70	16.891.203,99	16.583.814,42	72.713,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.229.875,47	8.525.631,85	8.525.575,78	8.525.575,78	8.372.593,36	56,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.229.875,47	8.525.631,85	8.525.575,78	8.525.575,78	8.372.593,36	56,07
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.157.301,72	5.822.118,20	5.822.118,20	5.822.118,20	5.822.118,20	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Salários	3.264.230,37	4.132.079,56	4.132.079,56	4.132.079,56	4.132.079,56	0,00
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	865.023,41	753.597,89	753.597,89	753.597,89	753.597,89	0,00
Gratificações Por Tempo De Serviço	279.586,28	297.384,80	297.384,80	297.384,80	297.384,80	0,00
Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	37.570,70	37.570,70	37.570,70	37.570,70	0,00
Férias - Abono Constitucional	159.634,71	121.435,06	121.435,06	121.435,06	121.435,06	0,00
Férias - Abono Pecuniário	109.922,82	40.192,12	40.192,12	40.192,12	40.192,12	0,00
13º Salário	478.904,13	439.858,07	439.858,07	439.858,07	439.858,07	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.979.173,67	1.750.361,12	1.750.305,05	1.750.305,05	1.597.322,63	56,07
FGTS	510.831,07	464.708,77	464.708,77	464.708,77	411.423,42	0,00
INSS - Contribuições Previdenciárias	1.404.785,52	1.228.311,80	1.228.311,80	1.228.311,80	1.137.228,67	0,00
Pis/Pasep	63.557,08	57.340,55	57.284,48	57.284,48	48.670,54	56,07
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900.000,08	836.509,85	836.509,85	836.509,85	836.509,85	0,00
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	900.000,08	836.509,85	836.509,85	836.509,85	836.509,85	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	193.400,00	116.642,68	116.642,68	116.642,68	116.642,68	0,00
Aviso Prévio Indenizado	49.300,00	33.768,12	33.768,12	33.768,12	33.768,12	0,00
Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	144.100,00	81.374,56	81.374,56	81.374,56	81.374,56	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.260.140,57	8.564.384,19	8.491.726,92	8.365.628,21	8.211.221,06	72.657,27
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	4.493.623,84	4.168.023,84	4.149.592,19	4.149.592,19	4.103.712,97	18.431,65
CONTRIBUIÇÕES	4.493.623,84	4.168.023,84	4.149.592,19	4.149.592,19	4.103.712,97	18.431,65
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	4.493.623,84	4.168.023,84	4.149.592,19	4.149.592,19	4.103.712,97	18.431,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	5.766.516,73	4.396.360,35	4.342.134,73	4.216.036,02	4.107.508,09	54.225,62
DIÁRIAS	643.600,00	387.600,00	385.486,20	385.486,20	385.486,20	2.113,80
Diárias Conselheiros	140.000,00	112.400,00	112.363,15	112.363,15	112.363,15	36,85
Diárias Servidores	428.600,00	254.600,00	253.572,03	253.572,03	253.572,03	1.027,97
Diárias Colaboradores	75.000,00	20.600,00	19.551,02	19.551,02	19.551,02	1.048,98



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	961.593,24	317.793,72	316.724,49	267.331,68	267.331,68	1.069,23
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	22.000,00	4.413,26	4.356,80	4.356,80	4.356,80	56,46
Material De Expediente	90.000,00	35.365,69	35.304,09	35.304,09	35.304,09	61,60
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	98.000,00	21.572,81	21.548,30	21.548,30	21.548,30	24,51
Gêneros Alimentícios	50.000,00	21.175,47	20.521,05	18.521,05	18.521,05	654,42
Material De Copa E Cozinha	0,00	2.749,40	2.749,40	2.749,40	2.749,40	0,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	50.000,00	970,00	970,00	970,00	970,00	0,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	90.000,00	9.006,42	9.003,82	9.003,82	9.003,82	2,60
Suprimentos De Informática	250.000,00	71.038,60	71.038,60	66.191,39	66.191,39	0,00
Materiais Gráficos E Impressos	196.593,24	91.393,24	91.335,54	91.335,54	91.335,54	57,70
Peças E Acessórios Para Veículos	20.000,00	11,75	0,00	0,00	0,00	11,75
Utensílios Diversos	5.000,00	2.884,96	2.884,96	2.884,96	2.884,96	0,00
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	30.000,00	8.833,48	8.633,29	8.633,29	8.633,29	200,19
Ouros Materiais De Consumo	60.000,00	48.378,64	48.378,64	5.833,04	5.833,04	0,00
Vestuário, Uniforme, Calçados e Roupas	50.000,00	41.301,60	41.301,60	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	10.000,00	7.077,04	7.077,04	5.833,04	5.833,04	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510.207,16	353.265,84	352.038,37	352.038,37	352.038,37	1.227,47
Passagens Conselheiros	100.000,00	70.706,69	70.244,67	70.244,67	70.244,67	462,02
Passagens Servidores	107.100,00	57.731,82	57.036,55	57.036,55	57.036,55	695,27
Passagens Colaboradores	65.000,00	21.464,36	21.445,38	21.445,38	21.445,38	18,98
Passagens Diversas	238.107,16	203.362,97	203.311,77	203.311,77	203.311,77	51,20
Passagens e Transportes	238.107,16	203.362,97	203.311,77	203.311,77	203.311,77	51,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	237.324,00	176.334,76	175.344,57	175.344,57	174.516,50	990,19
Estagiários	207.324,00	146.226,50	146.226,50	146.226,50	146.226,50	0,00
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	25.000,00	25.108,26	24.321,29	24.321,29	24.321,29	786,97

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	5.000,00	5.000,00	4.796,78	4.796,78	3.968,71	203,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.728.329,18	2.464.095,45	2.416.590,49	2.339.884,59	2.248.744,73	47.504,96
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	363.250,00	349.349,90	338.345,16	335.443,19	304.958,35	11.004,74
Serviço De Segurança	186.750,00	186.750,00	186.750,00	186.750,00	171.187,50	0,00
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	75.000,00	57.316,56	51.320,83	51.320,83	46.945,83	5.995,73
Outros Serviços Terceirizados	101.500,00	105.283,34	100.274,33	97.372,36	86.825,02	5.009,01
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.365.079,18	2.114.745,55	2.078.245,33	2.004.441,40	1.943.786,38	36.500,22
Água E Esgoto	110.000,00	13.917,12	13.805,53	13.805,53	12.574,56	111,59
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	137.006,76	175.265,20	175.265,20	175.265,20	175.265,20	0,00
Correspondência E Cobrança	409.000,00	598.300,00	598.266,39	598.266,39	598.266,39	33,61
Divulgações Diversas	20.000,00	74.500,00	74.409,75	74.409,75	74.409,75	90,25
Encadernação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	60.000,00	43.700,00	43.649,19	43.649,19	39.715,46	50,81
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	1.484,50	444,50	444,50	444,50	1.040,00
Fotografia E Vídeo	30.000,00	2.100,00	2.083,92	2.083,92	2.083,92	16,08
Frete E Carretos	20.000,00	10.912,99	10.912,99	10.912,99	10.912,99	0,00
Intermediação De Estágios	20.000,00	17.171,48	12.422,54	12.169,65	12.169,65	4.748,94
Jornal, Rádio E Tv	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação De Bens Imóveis	230.000,00	230.356,88	229.025,51	229.025,51	210.536,65	1.331,37
Locação De Bens Móveis	60.000,00	36.018,00	29.972,40	27.180,92	27.180,92	6.045,60
Locação De Software	202.000,00	39.686,70	36.575,40	36.575,40	29.945,40	3.111,30
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	186.742,44	142.246,99	142.173,97	141.782,31	130.973,83	73,02
Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	99.000,00	131.505,52	131.486,79	131.486,79	120.678,31	18,73
Serviço de Manutenção de Equipamentos	67.742,44	10.741,47	10.687,18	10.295,52	10.295,52	54,29
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	50.000,00	47.637,69	47.585,19	34.156,19	34.156,19	52,50

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	91.329,98	3.509,57	3.509,57	3.509,57	3.509,57	0,00
Publicações Técnicas	0,00	26.688,00	26.688,00	26.688,00	26.688,00	0,00
Seguro De Bens Móveis	16.000,00	9.950,49	9.950,49	9.950,49	6.850,49	0,00
Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	57.923,20	57.836,24	57.836,24	57.836,24	86,96
Serviços De Internet	30.000,00	42.000,00	39.109,92	37.329,42	35.034,51	2.890,08
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	30.000,00	4.740,00	4.708,85	4.708,85	1.740,00	31,15
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	45.000,00	33.970,59	33.929,42	33.929,42	33.929,42	41,17
Telefonia Móvel E Fixa	200.000,00	147.030,00	142.697,29	142.697,29	132.970,07	4.332,71
Outros Serviços E Encargos	368.000,00	355.636,15	343.223,07	288.064,67	286.592,67	12.413,08
Locação de Veículos	20.000,00	7.013,00	7.013,00	7.013,00	7.013,00	0,00
Despesa com Condomínio	20.000,00	20.037,69	19.754,45	19.754,45	18.282,45	283,24
Serviço de Impressão	93.000,00	99.248,24	87.212,53	32.054,13	32.054,13	12.035,71
Serviços com Veículos	10.000,00	9.770,01	9.770,01	9.770,01	9.770,01	0,00
Despesas Bancárias - Com Cobrança	180.000,00	194.523,00	194.428,87	194.428,87	194.428,87	94,13
Despesas Bancárias - Com Tarifas	40.000,00	24.267,21	24.267,21	24.267,21	24.267,21	0,00
Outros Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	5.000,00	777,00	777,00	777,00	777,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.563,15	7.013,51	6.624,26	6.624,26	6.624,26	389,25
Encargos Em Sentencas Judiciais	6.563,15	7.013,51	6.624,26	6.624,26	6.624,26	389,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	0,00
Dea - Material De Consumo	0,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	0,00
Dea - Materiais Destinados a Conservação de Bens Imóveis/Instalações	0,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	678.900,00	689.053,07	688.122,35	688.122,35	671.562,35	930,72
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	520.000,00	435.420,00	435.120,00	435.120,00	418.560,00	300,00
Auxílio Representação	390.000,00	345.620,00	345.320,00	345.320,00	328.760,00	300,00
Auxílio Representação Conselheiros	250.000,00	230.920,00	230.920,00	230.920,00	220.280,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Auxílio Representação Colaboradores	140.000,00	114.700,00	114.400,00	114.400,00	108.480,00	300,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	130.000,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	158.900,00	253.633,07	253.002,35	253.002,35	253.002,35	630,72
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	113.900,00	242.423,20	241.929,18	241.929,18	241.929,18	494,02
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	35.000,00	1.200,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	80,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	5.000,00	7.409,87	7.403,53	7.403,53	7.403,53	6,34
Indenizações, Restituições E Reembolsos	5.000,00	2.600,00	2.549,64	2.549,64	2.549,64	50,36
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.362.000,00	335.418,33	181.508,33	181.508,33	1.026.581,67
INVESTIMENTOS	0,00	1.362.000,00	335.418,33	181.508,33	181.508,33	1.026.581,67
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.362.000,00	335.418,33	181.508,33	181.508,33	1.026.581,67
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
Outras Obras E Instalações	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	340.000,00	335.418,33	181.508,33	181.508,33	4.581,67
Mobiliários Em Geral	0,00	44.465,33	44.459,00	21.949,00	21.949,00	6,33
Veículos	0,00	131.483,40	131.400,00	0,00	0,00	83,40
Máquinas E Equipamentos	0,00	35.629,33	35.629,33	35.629,33	35.629,33	0,00
Equipamentos De Informática	0,00	128.421,94	123.930,00	123.930,00	123.930,00	4.491,94
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Reserva De Contigência	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>16.765.322,75</b>	<b>2.499.295,01</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>16.765.322,75</b>	<b>2.499.295,01</b>

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>	<b>17.072.712,32</b>	<b>16.765.322,75</b>	<b>2.499.295,01</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2015

---

Maria Luisa de Castro Almeida  
 Presidente  
 COREN-BA 14.402  
 165.577.275-91

---

Maria José Cruz Cova  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 132.391  
 146.295.345-04

---

Luiz Alberto da Silva Araújo  
 Coordenador Contábil  
 CRC-BA 15.877  
 388.559.175-87

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	79.793,72	64.868,60	64.868,60	14.925,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	79.793,72	64.868,60	64.868,60	14.925,12	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	13.177,98	13.177,98	13.177,98	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.177,98	13.177,98	13.177,98	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>92.971,70</b>	<b>78.046,58</b>	<b>78.046,58</b>	<b>14.925,12</b>	<b>0,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	98.682,98	98.682,98	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	98.682,98	98.682,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.718,63	46.202,63	516,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.173,40	24.173,40	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.545,23	22.029,23	516,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>145.401,61</b>	<b>144.885,61</b>	<b>516,00</b>	<b>0,00</b>

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	17.063.062,79	15.284.240,02	Despesa Orçamentária	17.150.758,90	14.791.877,79
RECEITA REALIZADA	17.063.062,79	15.284.240,02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	17.072.712,32	14.791.877,79
RECEITA CORRENTE	17.063.062,79	15.284.240,02	CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	16.891.203,99	14.754.630,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.683.380,27	12.304.898,03	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.525.575,78	7.174.408,79
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	13.683.380,27	12.304.898,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.525.575,78	7.174.408,79
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	13.649.104,47	12.271.136,55	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.822.118,20	5.044.986,39
Anuidades Do Exercício - P.F.	10.364.310,05	9.665.936,15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750.305,05	1.605.144,23
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	3.284.794,42	2.605.200,40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836.509,85	515.055,35
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	34.275,80	33.761,48	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.642,68	9.222,82
RECEITAS PATRIMONIAIS	435.380,73	386.992,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.365.628,21	7.580.221,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	435.380,73	386.992,19	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	4.149.592,19	3.706.950,89
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.313.519,75	1.187.720,39	CONTRIBUIÇÕES	4.149.592,19	3.706.950,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.313.519,75	1.187.720,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.216.036,02	3.873.270,43
Expedição De Carteira	460.336,92	448.908,15	DIÁRIAS	385.486,20	433.230,00
Outros Serviços Administrativos	207.809,19	82.464,04	MATERIAL DE CONSUMO	267.331,68	163.197,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.630.782,04	1.404.629,41	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	352.038,37	370.428,28
MULTAS E JUROS DE MORA	1.239.414,76	1.025.767,58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.344,57	245.218,75



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.239.023,97	1.025.767,58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.339.884,59	2.020.277,72
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	1.230.855,31	1.022.288,65	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.624,26	3.901,78
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	8.168,66	3.478,93	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.204,00	3.227,79
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	390,79		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	688.122,35	633.788,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.459,83	20.907,48	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	181.508,33	37.247,68
INDENIZAÇÕES	291,04	124,02	INVESTIMENTOS	181.508,33	37.247,68
RESTITUIÇÕES	1.168,79	20.783,46	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	181.508,33	37.247,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	384.916,33	346.103,04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.508,33	37.247,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	384.916,33	346.103,04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	78.046,58	
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	384.916,33	346.103,04			
Dívida Ativa em Fase Administrativa	187.299,67	152.259,64			
Dívida Ativa em Fase Executiva	197.616,66	193.843,40			
RECEITAS DIVERSAS	4.991,12	11.851,31			
OUTRAS RECEITAS	4.991,12	11.851,31			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	37.976.792,69	31.999.511,43	Pagamentos Extraorçamentários	37.820.182,82	32.354.608,69
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.152.515,04	2.015.250,07	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	2.221.428,80	2.152.515,04
<b>Total:</b>	<b>57.192.370,52</b>	<b>49.299.001,52</b>		<b>57.192.370,52</b>	<b>49.299.001,52</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2015

Maria Luisa de Castro Almeida  
Presidente  
COREN-BA 14.402  
165.577.275-91

Maria José Cruz Cova  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA 132.391  
146.295.345-04

Luiz Alberto da Silva Araújo  
Coordenador Contábil  
CRC-BA 15.877  
388.559.175-87

## Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.099.653,10</b>	<b>7.493.249,07</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.285.578,12</b>	<b>1.061.816,38</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.221.428,80	2.152.515,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.355.000,15	4.812.436,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	406.236,18	386.798,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	307.389,57	145.401,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	116.987,97	141.498,37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	832.864,73	784.634,08
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.541.535,76</b>	<b>4.585.063,08</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	145.323,82	131.780,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.859.151,15	2.566.908,92	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>90.355,45</b>	<b>82.172,39</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.859.151,15	2.566.908,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.675.523,80	2.010.511,43	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.259.845,73	951.369,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.523.263,50	1.620.455,17	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.107.585,43	561.313,16	PROVISÕES A LONGO PRAZO	90.355,45	82.172,39
INTANGÍVEL	6.860,81	7.642,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
SOFTWARES	73.627,50	73.627,50	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	66.766,69	65.984,77		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.375.933,57</b>	<b>1.143.988,77</b>

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	8.297.325,13	8.297.325,13
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	2.967.930,16	2.636.998,25
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.265.255,29	10.934.323,38
<b>TOTAL</b>	<b>12.641.188,86</b>	<b>12.078.312,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.641.188,86</b>	<b>12.078.312,15</b>

ATIVO FINANCEIRO	2.569.166,60	2.539.314,00	PASSIVO FINANCEIRO	720.588,94	358.020,84
ATIVO PERMANENTE	10.072.022,26	9.538.998,15	PASSIVO PERMANENTE	923.220,18	866.806,47
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.997.379,74</b>	<b>10.853.484,84</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.848.577,66	2.181.293,16

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2015

---

Maria Luisa de Castro Almeida  
Presidente  
COREN-BA 14.402  
165.577.275-91

---

Maria José Cruz Cova  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA 132.391  
146.295.345-04

---

Luiz Alberto da Silva Araújo  
Coordenador Contábil  
CRC-BA 15.877  
388.559.175-87

## Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.009.752,53	22.898.376,15	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.998.808,32	22.273.158,04
CONTRIBUIÇÕES	19.374.224,29	20.289.609,37	PESSOAL E ENCARGOS	8.575.944,87	7.534.026,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	19.374.224,29	20.289.609,37	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	5.861.280,21	5.303.289,15
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	19.374.224,29	20.289.609,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	5.861.280,21	5.303.289,15
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.313.518,14	1.188.077,15	ENCARGOS PATRONAIS	1.761.512,13	1.700.919,13
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.313.518,14	1.188.077,15	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.293.835,32	1.193.348,23
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.313.518,14	1.188.077,15	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	467.676,81	507.570,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.674.795,49	1.387.959,65	BENEFICIOS A PESSOAL	836.509,85	520.595,35
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.239.414,76	1.025.093,23	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	836.509,85	520.595,35
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.239.414,76	1.025.093,23	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	116.642,68	9.222,82
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	28,12	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	116.642,68	9.222,82
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28,12	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.750.449,00	3.280.783,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	435.380,73	362.838,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	295.919,10	208.401,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	801,66	MATERIAL DE CONSUMO	295.919,10	208.401,43
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	435.380,73	362.036,64	SERVICOS	3.314.749,31	3.072.382,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	113.790,00	0,00	DIÁRIAS	385.486,20	433.230,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.790,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.344,57	245.218,75
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.790,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.753.918,54	2.393.933,79
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	533.424,61	32.729,98	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	139.780,59	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTE DE PERDAS	526.456,05	0,00	DEPRECIACAO	138.998,67	0,00
REVERSAO DE PROVISOES - CONSOLIDAÇÃO	2.138,44	0,00	AMORTIZACAO	781,92	0,00
REVERSAO DE AJUSTE DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	524.317,61	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.624,26	3.901,78
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.968,56	32.729,98	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.624,26	3.901,78
INDENIZACOES	6.452,56	32.729,98	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	6.624,26	3.901,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	516,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4.149.592,19	3.706.950,89
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.149.592,19	3.706.950,89

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.149.592,19	3.706.950,89
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	3.828.075,65	7.119.246,23
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.828.075,65	7.119.246,23
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	561.313,16
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS	0,00	65.984,77
			VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	3.828.075,65	6.491.948,30
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	688.122,35	628.248,72
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	688.122,35	628.248,72
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	688.122,35	628.248,72
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>23.009.752,53</b>	<b>22.898.376,15</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>20.998.808,32</b>	<b>22.273.158,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>2.010.944,21</b>	<b>625.218,11</b>
<b>Total</b>	<b>23.009.752,53</b>	<b>22.898.376,15</b>	<b>Total</b>	<b>23.009.752,53</b>	<b>22.898.376,15</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2015

---

Maria Luisa de Castro Almeida  
 Presidente  
 COREN-BA 14.402  
 165.577.275-91

---

Maria José Cruz Cova  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 132.391  
 146.295.345-04

---

Luiz Alberto da Silva Araújo  
 Coordenador Contábil  
 CRC-BA 15.877  
 388.559.175-87

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	17.063.062,79	15.284.240,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.683.380,27	12.304.898,03
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	13.683.380,27	12.304.898,03
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	13.649.104,47	12.271.136,55
Anuidades Do Exercício - P.F.	10.364.310,05	9.665.936,15
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	3.284.794,42	2.605.200,40
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	34.275,80	33.761,48
RECEITAS PATRIMONIAIS	435.380,73	386.992,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	435.380,73	386.992,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.313.519,75	1.187.720,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.313.519,75	1.187.720,39
Expedição De Carteira	460.336,92	448.908,15
Outros Serviços Administrativos	207.809,19	82.464,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.630.782,04	1.404.629,41
MULTAS E JUROS DE MORA	1.239.414,76	1.025.767,58
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.239.023,97	1.025.767,58
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	1.230.855,31	1.022.288,65
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	8.168,66	3.478,93
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	390,79	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.459,83	20.907,48
INDENIZAÇÕES	291,04	124,02
RESTITUIÇÕES	1.168,79	20.783,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	384.916,33	346.103,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	384.916,33	346.103,04
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	384.916,33	346.103,04
Dívida Ativa em Fase Administrativa	187.299,67	152.259,64
Dívida Ativa em Fase Executiva	197.616,66	193.843,40
RECEITAS DIVERSAS	4.991,12	11.851,31
OUTRAS RECEITAS	4.991,12	11.851,31
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	37.976.792,69	31.999.511,43
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	16.891.203,99	14.754.630,11
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.525.575,78	7.174.408,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.525.575,78	7.174.408,79
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.822.118,20	5.044.986,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750.305,05	1.605.144,23
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836.509,85	515.055,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.642,68	9.222,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.365.628,21	7.580.221,32
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	4.149.592,19	3.706.950,89
CONTRIBUIÇÕES	4.149.592,19	3.706.950,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.216.036,02	3.873.270,43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIÁRIAS	385.486,20	433.230,00
MATERIAL DE CONSUMO	267.331,68	163.197,39
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	352.038,37	370.428,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.344,57	245.218,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.339.884,59	2.020.277,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.624,26	3.901,78
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.204,00	3.227,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	688.122,35	633.788,72
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	181.508,33	37.247,68
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	78.046,58	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	37.820.182,82	32.354.608,69
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>250.422,09</b>	<b>174.512,65</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	181.508,33	37.247,68
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.508,33	37.247,68
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-181.508,33</b>	<b>-37.247,68</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>68.913,76</b>	<b>137.264,97</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.152.515,04	2.015.250,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.221.428,80	2.152.515,04

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
 Maria Luisa de Castro Almeida  
 Presidente  
 COREN-BA 14.402  
 165.577.275-91

\_\_\_\_\_  
 Maria José Cruz Cova  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 132.391  
 146.295.345-04

\_\_\_\_\_  
 Luiz Alberto da Silva Araújo  
 Coordenador Contábil  
 CRC-BA 15.877  
 388.559.175-87





**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia  
*Novo Tempo no Coren-Ba*

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Especificações	2015			2014			Variação Patrimonial
	Patrimônio Social	Resultado Acumulado	Total	Patrimônio Social	Resultado Acumulado	Total	
Saldo Inicial	8.297.325,13		8.297.325,13	8.297.325,13		8.297.325,13	0,00
Superávit do Exercício	0,00	2.010.944,21	2.010.944,21	0,00	625.218,11	625.218,11	1.385.726,10
Superávit de Exercícios Anteriores	0,00	625.218,11	625.218,11	0,00	0,00	0,00	625.218,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	331.767,84	331.767,84	0,00	2.011.780,14	2.011.780,14	-1.680.012,30
Saldo Final	8.297.325,13	2.967.930,16	11.265.255,29	8.297.325,13	2.636.998,25	10.934.323,38	330.931,91

---

Maria Luisa de Castro Almeida  
Presidente  
COREN-BA - 14.402  
CPF - 165.577.275-94

---

Maria José Cruz Cova  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA - 132.391  
CPF - 146.295.345-04

---

Luiz Alberto da Silva Araújo  
Coordenador Contábil  
CRC-BA - 15.877  
CPF - 388.559.175-87



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

### **I. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Enfermagem é uma Autarquia Federal, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973. Dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, tendo como atividade a habilitação, regulação e fiscalização do exercício profissional e serviços de enfermagem, visando à proteção da sociedade.

A sua missão é promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

### **II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e respectivas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e com a Lei 4.320/64.

### **III. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

Sob o enfoque orçamentário, foi obedecido o disposto na Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante ocorrência dos respectivos fatos geradores. A alteração da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutiva.

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

As disponibilidades, os créditos tributários e de contribuições a receber e os demais créditos a curto prazo estão mensuradas pelo valor original.

As disponibilidades, os créditos tributários e de contribuições a receber a longo prazo estão mensurados pelo valor original.

As disponibilidades, caixa e equivalentes de caixa, correspondem aos saldos bancários da conta movimento, contas arrecadação, aplicações financeiras de liquidez imediata.

Banco do Brasil conta Movimento	R\$ 448,10
Banco do Brasil conta Arrecadação	R\$ 150.765,39
Caixa Econômica Federal conta Arrecadação	R\$ 49.549,04
Caixa Econômica Federal conta Aplicação Financeira	R\$ 778.348,05
Banco do Brasil conta Aplicação Financeira	R\$ 1.242.318,22
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 2.221.428,80</b>

Os créditos a curto prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber, anuidades pessoas físicas e jurídicas e cartão de crédito, deduzido dos ajustes de perdas de créditos.

Ajustes de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições Pessoa Física e Jurídica correspondem ao reconhecimento dos riscos de recebimentos de dívidas com a constituição de provisões para perdas de créditos, com base em estimativas pelos prováveis valores de realização, tendo como indicador a média histórica de inadimplência.

Anuidades Pessoas Físicas	27.368.288,66	
Anuidades Pessoas Jurídicas	797.832,47	
Cartão de Crédito	222.899,48	<b>28.389.020,61</b>
Ajustes de Perdas de Créditos Pessoas Físicas	-24.245.791,99	
Ajustes de Perdas de Créditos Pessoas Jurídicas	-788.228,47	<b>-25.034.020,46</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>		<b>3.355.000,15</b>

Demais créditos estão compostos por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, tributos a recuperar, créditos por dano ao patrimônio, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos a receber.

<b>Demais Crédito</b>	<b>SALDOS</b>
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	168.300,64
Tributos a Recuperar	4.238,48
Créditos por Danos ao Patrimônio	36.896,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	179.835,19
Outros Créditos a Receber	16.965,55
<b>Total</b>	<b>406.236,18</b>

Os depósitos Restituíveis correspondem a depósitos judiciais de processos trabalhistas e ações cíveis.

Outros Créditos a Receber correspondem ao Conselho Federal de Enfermagem, referente a créditos sobre devoluções de anuidades, R\$ 3.429,31 e Banco do Brasil, R\$ 13.290,66.

O estoque está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo da Instituição, sendo as saídas do almoxarifado mensuradas e avaliadas pelo custo médio ponderado.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem as anuidades de profissionais, inscritas em dívidas ativas, em fases de cobranças administrativas e de execução judicial.

Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo compreendem perdas estimadas com o não recebimento, por inadimplência, dos créditos de longo prazo.

Estas Dívidas correspondem ao período de 2001 a 2015.

Dívida Ativa Fase Administrativa	717.488,55
Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-582.616,39
<b>Total Dívida Ativa Fase Administrativa</b>	<b>134.872,16</b>
<b>Dívida Ativa Fase Executiva</b>	<b>2.724.278,99</b>
<b>Total Crédito a Longo Prazo</b>	<b>2.859.151,15</b>

Os ativos imobilizados e intangíveis estão mensurados ao custo de aquisição.

A Instituição incorporou ao seu patrimônio um veículo recebido em doação do Conselho Federal de Enfermagem, no valor de R\$ 113.790,00.

Os bens imóveis, compostos por duas casas e um prédio, foram reavaliados, na data do balanço, tendo como base os valores venais atualizados pela Prefeitura Municipal de Salvador. O reconhecimento inicial da reavaliação foi feito como ajustes de exercícios anteriores, patrimônio líquido.

<b>BENS</b>	<b>VALORES</b>
Casa na Junqueira Ayres, 204, valor venal atualizado.	421.173,21
Casa na General Labatut, 46, valor venal atualizado.	759.714,34
Prédio na Rua General Labatut, 273, valor venal atualizado.	2.342.375,95
<b>Total dos Bens Reavaliados</b>	<b>3.523.263,50</b>
Valor Contábil	1.620.455,17
Reavaliação	1.902.808,33

Na estimativa de vida útil econômica dos bens, foram considerados a capacidade de geração de benefícios futuros, os desgastes físicos dos bens e a obsolescência tecnológica.

A Instituição efetuou os cálculos das depreciações e amortização utilizando o método das quotas constantes, aplicando as seguintes taxas:

Depreciação e Amortização	Taxas
Aparelhos de Cine, Foto e Som.	10%
Biblioteca	10%
Computadores e Periféricos	10%
Máquinas, Motores e Equipamentos.	10%
Mobiliário em Geral	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10%
Veículos	20%
Imóveis	4%
Amortização	10%

A depreciação e amortização no exercício foram de R\$ 547.054,19.

A depreciação e amortização acumulada apresenta um valor de R\$ 1.174.352,12.

Em 2014 as despesas com depreciação e amortização foram equivocadamente registradas no grupo Desvalorização e Perdas do Ativo, Redução a Valor Recuperável de Ativo Imobilizado e Intangível. Estes registros não alteraram o resultado.

Em 2015 os registros de despesas com depreciação e amortização foram efetuados em contas corretas.

As obrigações são mensuradas pelo valor original, e as provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimentos.

Restos a Pagar Processados registram as despesas empenhadas e liquidadas que serão pagas no exercício seguinte. Esta rubrica compõe o grupo fornecedores e contas a pagar a curto prazo e apresenta um saldo de R\$ 307.389,57.

As Provisões constituem obrigações existentes da entidade proveniente de eventos passados, e que se espera que resulte em uma saída de fluxo de recursos relacionados a benefícios econômicos ou

potencial de serviços com a característica de terem algum grau de incerteza, quanto a valor e data de pagamento.

As provisões a curto prazo representam as obrigações com férias, 13º salário e respectivos encargos (INSS, FGTS e PIS) e apresenta os seguintes saldos:

<b>Provisões</b>	<b>Valores</b>
Provisão de Décimo Terceiro Salário	0,00
Provisão de Férias	640.665,67
Provisão de INSS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	134.539,72
Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	51.252,72
Provisão de PIS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	6.406,62
<b>Total das Provisões</b>	<b>832.864,73</b>

As demais obrigações a curto prazo correspondem às consignações em folha de pagamento e tributos retidos.

<b>Demais Obrigações</b>	<b>Valores</b>
Consignações em Folha	17.372,82
Tributos Retidos	127.951,00
<b>Total das Demais Obrigações</b>	<b>145.323,82</b>

O Passivo não circulante corresponde a provisões para riscos trabalhistas. Estas provisões representam uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade e apresenta um saldo de R\$ 90.355,45.

A Instituição apresentou um superávit financeiro de R\$ 1.500.839,83, apurado no balanço patrimonial. Na apuração deste superávit foi considerado como ativo financeiro apenas as contas de caixa e equivalentes de caixa, não sendo consideradas outras contas do ativo com atributo financeiro, conforme art. 105 da Lei 4.320/64. Do passivo financeiro foram excluídos as provisões, que possuem atributos permanente, conforme artigo acima citado, pois são referentes a despesas não empenhadas no exercício, e que necessitam de autorização orçamentária para sua realização.

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>2015</b>
	Ativo Circulante	
	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.221.428,80
<b>I</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>2.221.428,80</b>
	Passivo Circulante	
	(-) Restos a pagar processado	-307.389,57
	(-) Consignações folha de pagamento	-17.372,82
	(-) Consignações tributos retidos	-127.951,00
	(-) Restos a pagar não processado inscrito	-267.875,55
<b>II</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>-720.588,94</b>
<b>III</b>	<b>Superávit Financeiro (I - II)</b>	<b>1.500.839,86</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

Na apuração do resultado financeiro, no balanço financeiro, o sistema SISCONT.NET considerou as despesas liquidadas e não as despesas empenhadas. A Implanta já está adotando providências para a correção a partir do exercício de 2016.

O Resultado financeiro indica o resultado do fluxo de caixa decorrente dos ingressos orçamentários e extra orçamentários comparados com as saídas de recursos.

Houve um acréscimo de saldo financeiro em relação ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 68.913,76.

O resultado financeiro decorrente da execução orçamentária apresentou uma redução nas disponibilidades no valor de R\$ 9.649,53, enquanto que na execução extra orçamentária apresentou um acréscimo no valor de R\$ 78.563,29.

<b>Ingressos (I)</b>	<b>2015</b>
<b>Orçamentária</b>	
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>17.063.062,79</b>
<b>Extra orçamentária</b>	
Recebimento extra orçamentário	37.389.394,41
Restos a pagar não processado inscrito	280.008,71
Restos a pagar processado inscrito	307.389,57
<b>Total extra orçamentário</b>	<b>37.976.792,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55.039.855,48</b>
<b>Dispêndios (II)</b>	
<b>Orçamentário</b>	
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>17.072.712,32</b>
<b>Extra orçamentário</b>	
Pagamento extra orçamentário	37.675.297,21
Pagamento restos a pagar não processado	78.046,58
Pagamento restos a pagar processado	144.885,61
<b>Total extra orçamentário</b>	<b>37.898.229,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54.970.941,72</b>
<b>Resultado Financeiro (III)</b>	<b>68.913,76</b>
<b>Resultado orçamentário (IV)</b>	<b>-9.649,53</b>
<b>Resultado extra orçamentário (V)</b>	<b>78.563,29</b>
<b>Resultado financeiro ( V - IV)</b>	<b>68.913,76</b>
<b>Saldo exercício anterior (VI)</b>	<b>2.152.515,04</b>
<b>Saldo para o exercício seguinte (VII)</b>	<b>2.221.428,80</b>
<b>Resultado Financeiro (VIII = VII - VI)</b>	<b>68.913,76</b>



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Foi aplicado em investimentos R\$ 335.418,33, tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

O orçamento da Instituição foi contingenciado em R\$ 1.400.000,00.

A Instituição apresentou um déficit orçamentário em 2015 no valor de R\$ 289.658,24, entretanto apresentou um superávit orçamentário corrente no valor de R\$ 45.760,09.

Rubrica	Previsto	Previsão Atualizada	Realizado
Receita Corrente	18.490.016,04	18.490.016,04	17.063.062,79
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>17.063.062,79</b>
Despesas Corrente	18.490.016,04	18.490.016,04	17.017.302,70
Despesa de Capital	0,00	1.362.000,00	335.418,33
<b>Total das Despesas</b>	<b>18.490.016,04</b>	<b>19.852.016,04</b>	<b>17.352.721,03</b>
<b>Déficit</b>			<b>-289.658,24</b>
<b>Superávit</b>			<b>0,00</b>
<b>Superávit Corrente</b>			<b>45.760,09</b>
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>1.400.000,00</b>	
<b>Superávit Financeiro Exercícios Anteriores</b>		<b>1.362.000,00</b>	

Luiz Alberto da Silva Araújo  
Coordenador Contábil  
CRC- Ba – 15.877  
CPF – 388.559.175-87

Maria José Cruz Cova  
Primeira Secretária  
COREN-Ba – 132.391  
CPF – 146.295.345-04

Maria Luisa de Castro Almeida  
Presidente  
COREN-Ba – 14.402  
CPF – 165.577.275-91

## 8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1. Gestão de Pessoas

#### **Análise Crítica**

Em face aos quadros demonstrativos abaixo, Estrutura de Pessoal da Unidade, Distribuição da Lotação Efetiva e Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, verificou-se que ainda há um déficit de servidores para atender a demanda existente no COREN-BA, principalmente na execução das atividades fim do conselho. O quantitativo de colaboradores em sua maioria tem entre 20 e 40 anos. Há um percentual em torno de 50%, aproximadamente, com nível superior. Apenas dois colaboradores estão próximo ao tempo para aposentadoria por idade.

Analisando o Quadro Estrutura de Pessoal da Unidade, observa-se um número adequado de servidores em cargos efetivos no que tange os servidores de carreira vinculada ao órgão frente aos servidores sem vínculo com a Administração Pública. Ou seja, o número de servidores em cargos efetivos é de aproximadamente 23% quando comparado ao quadro de servidores sem vínculo com a Administração Pública. Em relação ao item Lotação Autorizada, inexistem dados correspondentes.

No que se refere ao quadro de servidores ingressos, pode-se perceber um número maior quando comparado aos servidores egressos no exercício, isso se deve ao fato de ter ocorrido um número maior de desligamentos dentro do ano, decorrentes de causa morte e de aposentadoria compulsória.

A gestão de Pessoas realiza anualmente o recadastramento dos colaboradores com o preenchimento de declaração de acumulação de cargos públicos e alterações cadastrais (formulário próprio), para que não ocorra irregularidades no quadro de pessoal da autarquia. Se houver declaração de vínculo, procede com a verificação da carga horária e análise com parecer do jurídico para providências cabíveis.

Foram realizadas capacitações e treinamentos do quadro de pessoal oportunamente em atividades realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem. Quando há mudança do local de trabalho também são feitas capacitações ou cursos específicos na área de atuação.

Por questões judiciais, as contratações via concurso público, realizado em 2014, tiveram que ser temporariamente suspensas a partir do mês de março de 2015, quando as contratações para regularização do quadro de funcionários foram interrompidas.

### 8.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

**Tabela 18 – Estrutura de Pessoal da Unidade**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não há	86	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	86	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	86	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	20	2	4

<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não há	106	3	6
---------------------------------------	--------	-----	---	---

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas

**Tabela 19 – Distribuição de Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	28	59
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	Não há
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	Não há
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	Não há
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	18	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	46	60

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas

**Tabela 20 – Estrutura de Cargos em Comissão e Funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	Não há	14	2	4
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há



Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Comparativo da Despesa Liquidada do Coren-BA emitido pelo setor de Contabilidade referente aos períodos de 01/01/2015 a 31/12/2015 e a 01/01/2014 a 31/12/2014.

O relatório com as informações solicitadas nos itens mencionados acima, referente a servidores e comissionados, está em desenvolvimento, visando a emissão do mesmo via sistema de forma segregada.

### 8.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

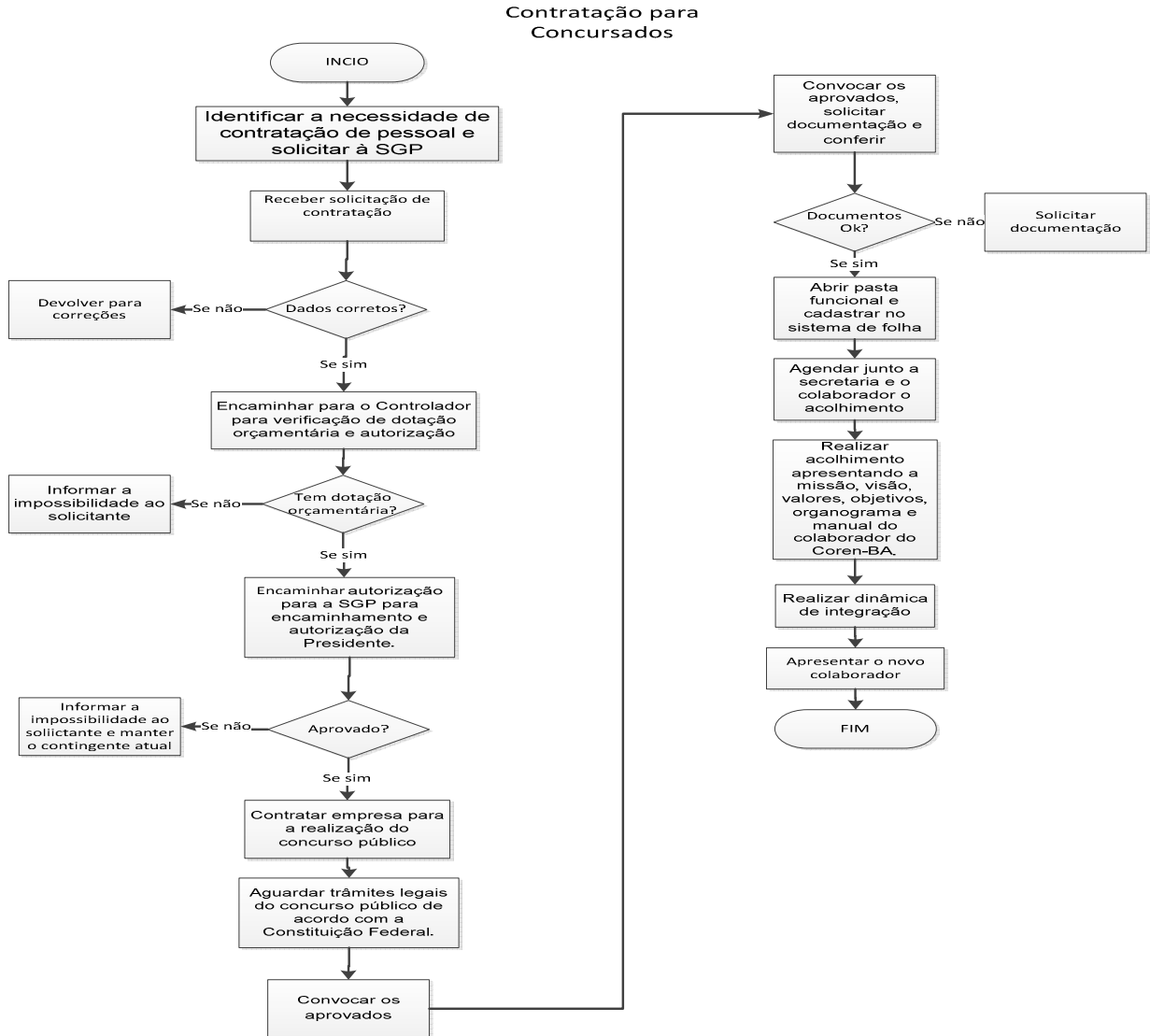
Com a contratação de empresa responsável pela elaboração de PCMSO, PPP e PPRA, observou-se que o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia pode avançar no gerenciamento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores da Autarquia.

Os exames periódicos realizados em 2015 revelaram que os funcionários do Coren-BA não apresentaram diagnósticos de doenças ocupacionais. O Conselho conta com processo específico para realização de novas contratações e demissões, exigindo também que as empresas terceirizadas executem estas etapas conforme as orientações previstas.

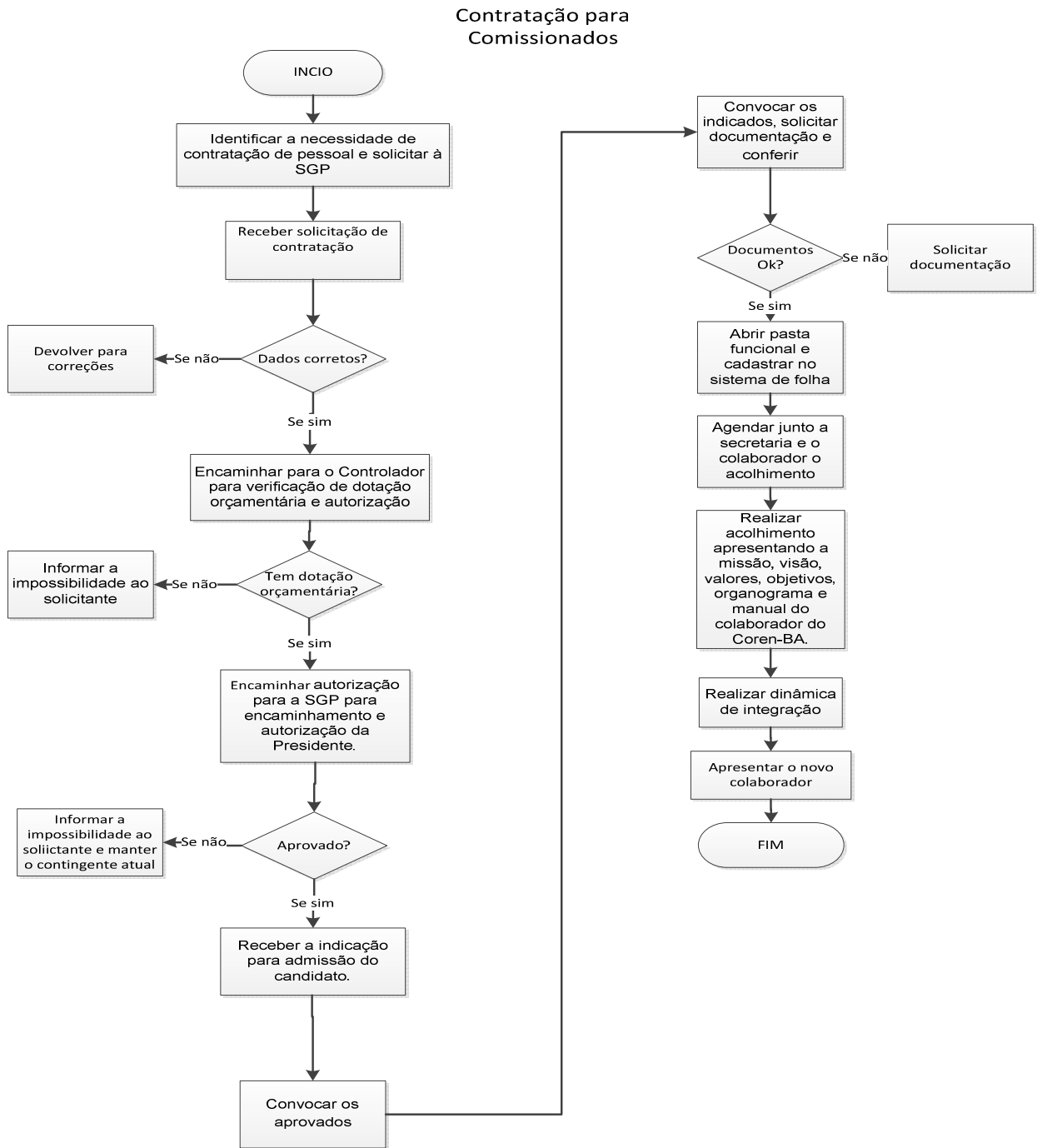
Em relação aos riscos ambientais, concluiu-se que a realidade estrutural da instituição não oferece riscos a saúde do trabalhador. A análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP é feito anualmente, quando são atualizados os relatórios individuais por cargo/função.

O projeto arquitetônico e estrutural da nova sede a ser inaugurada em 2016 respeitou as normativas regulamentadoras que estabelecem parâmetros para o oferecimento de um ambiente saudável e seguro ao trabalhador.

**Figura 3 – Fluxograma - Contratação para Concursados**



**Figura 4 – Fluxograma - Contratação para Comissionados**



#### 8.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Não se aplica



## 9 – CRONOGRAMA DE AÇÕES E PALESTRAS

Do Cronograma das Atividades de Saúde ocupacional – é obrigatório o cronograma de atividades que se inicia em OUTUBRO 2015 a SETEMBRO 2016, quando então será renovado o PCMSO.

ANO 2015				
IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	CARACTERÍSTICAS	COMPETÊNCIA	DESTINATÁRIO	PERÍODO
EXECUÇÃO DO PCMSO	Implementação do PCMSO	Administração da COREN	Todos os empregados  Atender as exigências de fiscalização Trabalhista, sindicato, órgãos de classe, judiciais e de auditoria interna e/ou externa	05/10/2015  A  05/09/2016
ANO 2015				
PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DOS TRABALHADORES	CARACTERÍSTICAS	COMPETÊNCIA	DESTINATÁRIO	DATAS E HORÁRIOS
Atividade Educativa sobre Benefícios da Atividade Física regular	A ser definida pela Administração da COREN	Administração do COREN	Todos os empregados	Data a ser definido pela empresa COREN
Atividade Educativa de Combate ao Tabagismo	A ser definida pela Administração da COREN	Administração do COREN	Todos os empregados	Data a ser definido pela empresa COREN

Atividade Educativa de Combate ao alcoolismo	A ser definida pela Administração da COREN	Administração do COREN	Todos os empregados	Data a ser definido pela empresa COREN
Campanha de Vacinação	A ser definida pela Administração da COREN	Administração do COREN	Todos os empregados	Data a ser definido pela empresa COREN
Atividade Educativa Sobre Primeiros Socorros	A ser definida pela Administração da COREN	Administração do COREN	Todos os empregados	Data a ser definido pela empresa COREN
<b>ANO 2016</b>				
<b>RELATÓRIO ANUAL</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>DATA</b>
RENOVAÇÃO E RELATÓRIO ANUAL	Emitir relatório anual e elaboração de renovação do PCMSO	Médico Coordenador	Diretoria da COREN	05 de Setembro de 2016

Obs.: É de responsabilidade única e exclusiva da Gerência / Diretoria da Empresa CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA o cumprimento das ações relacionados nas tabelas acima.

## **8.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **8.2.1. Principais Sistemas de Informação**

As Tecnologias de Informação (TI) são consideradas a inteligência das instituições e no COREN servem de suporte às atividades de fiscalização e administrativas.

Na fiscalização, serve como instrumento de coleta e armazenamento de dados, meio de acesso e de difusão da informação. No contexto administrativo, servem como instrumentos de automação e racionalização de processos administrativos, e no contexto de gestão dão suporte ao planejamento, acompanhamento, avaliação e controle.

O **COREN-BA**, por estar em fase de redimensionamento do quadro de pessoal, apresenta carência de recursos humanos treinados para suporte e operação dos recursos de TI, sendo premente uma readequação de pessoal em consonância com a crescente demanda

Isto reflete inclusive na limitação de disponibilidade dos técnicos da TI para oferecer treinamentos aos usuários para a utilização adequada dos sistemas do Regional.

#### **✓ Área de Infraestrutura**

Em decorrência da estruturação do **COREN-BA**, apenas a Sede possui rede estruturada integrada entre dados, telefonia e/ou demais serviços, como controle de acesso e monitoramento. As subseções acessam os sistemas da sede. Uma rede estruturada e padronizada permitirá integração dos serviços utilizados, ampliando assim a flexibilidade a mudanças, diminuindo em consequência a necessidade de reestruturação.

#### **✓ Segurança da Informação**

De forma a permitir o acesso a sistemas e demais serviços da rede por todas as subseções, é necessário que sejam mantidas conexões diretas com a internet. Tal fato ocorre porque nem todos possuem uma estrutura mínima



adequada para permitir interligação entre as subseções e a Base de Dados do **COREN-BA**. Dessa forma, a segurança da rede do **COREN-BA** é mediana, sendo necessárias alterações com o objetivo de aumentar o nível de segurança dos dados trafegados na rede.

#### ✓ **Área de Sistemas**

Atualmente o **COREN-BA** se utiliza do Sistema Incorp para a gestão das inscrições, anuidades e fiscalização dos profissionais de enfermagem. Toda a demanda de manutenção, adição e atualização de funcionalidades ficam por conta da Incorp, empresa que se responsabiliza, por contrato, a se fazer cumprir as regulamentações e as diretrizes estabelecidas pelo COFEN e de utilização do software para essas finalidades.

Os demais sistemas que se encontram funcionando na instituição são o Sistema IMPLANTA, atendendo as áreas de Contabilidade, Patrimônio e Almojarifado e o Sistema Rubi atendendo área de Administração de Pessoal, todos terceirizados.

É preciso identificar a necessidade de treinamento de pessoal e/ou aquisição de novos sistemas que atendam as demandas do **COREN-BA**.

#### ✓ **Hardware**

O *hardware* de TI do **COREN-BA** pode ser dividido, de forma simplificada, em (i) equipamentos de borda de rede das subseções e sede e (ii) equipamentos de alta disponibilidade para os serviços entregues pela TI ao **COREN-BA**.

#### ✓ **Equipamentos de bordo de rede das subseções e da Sede**

A rede **COREN-BA** conta com aproximadamente 95 computadores, sendo uma parte deles já obsoletos. Na sede todos estão interconectados via rede. Nas subseções esta conexão é feita de forma precária, às vezes por falta de serviços adequados disponíveis na região.

Uma estrutura com todos os computadores interconectados via rede permite que os usuários possam utilizar recursos disponibilizados em rede, como compartilhamento de arquivos e cópia de segurança. Para ambientes onde há dificuldade para implantar rede de dados, pode-se utilizar rede sem fios (por rádio) para garantir o acesso aos recursos de rede.

Na sede, os computadores, impressoras e demais equipamentos usados pelos funcionários em sua grande maioria são antigos (com mais de três anos de uso). Nas subseções, os equipamentos são em sua grande maioria mais recentes.

#### ✓ **Aplicativos, sistemas operacionais e sistemas de informação**

Atualmente, os softwares em uso no **COREN-BA** estão distribuídos nas plataformas Windows e Linux, grande parte com licença e licença de software livre. Os computadores servidores utilizam como sistema operacional Windows Server 8 (devidamente licenciado – OEM) e distribuições derivadas do Linux. Para os *desktops*, na sua maioria utilizam sistemas operacionais Windows nas versões XP (a minoria) e Seven. Não existem computadores com versões do Windows inferiores à versão XP.

Para apoiar as atividades administrativas e gestão dos inscritos é utilizado o sistema Incorp. Na área financeira e de Gestão de Pessoas temos respectivamente o Implanta e Rubi, todos devidamente contratados. Soluções de apoio Web gratuitas também são utilizadas, complementando o portfólio de Sistemas que atendem ao COREN-BA.

Por possuir demandas em alguns setores, necessitamos de softwares específicos como, por exemplo, o Departamento de Comunicação do COREN-BA que se utiliza de softwares de design gráfico, animações, edição de imagens e vídeos. Estes softwares utilizados no dia a dia permitem que o setor desenvolva as atividades da área.

Sempre que possível, o **COREN-BA** adotará software livre; porém diante de demandas do mercado e necessidades específicas, serão adquiridas licenças de alguns softwares proprietários, tais como CorelDraw, Antivírus,

pacote da Adobe (master colleDTIon), entre outros, diante de demanda e justificativa técnica.

O **COREN-BA** utiliza como correio eletrônico um serviço pago. Atualmente, tal serviço atende com carência às demandas de correio eletrônico no **COREN-BA**. Entretanto, todas as mensagens de e-mail, bem como o sitio da Instituição, encontram-se hospedados em um provedor (Projetus), onde não é aplicada a legislação brasileira. Com o serviço de e-mail hospedado fora do **COREN-BA**, não há domínio total sobre estes documentos. Com isso, um serviço de e-mail deverá ser implantado para o **COREN-BA** e o serviço de hospedagem atual será descontinuado.

#### ✓ **Recursos Humanos**

A TI necessita de uma equipe de profissionais estruturada em função das demandas do **COREN-BA** como um todo.

Os servidores que atuam na área de TI possuem formações específicas e diversas. O alinhamento do conhecimento entre os servidores, além de promover a eficiência do profissional do ambiente de trabalho, permitirá que todos interajam e desenvolvam soluções homogêneas para todo o **COREN-BA**.

O **COREN-BA** conta com o apoio do COFEN para dar suporte e treinamentos para aperfeiçoamento dos servidores, e disponibiliza alguns sistemas sem ônus para o COREN-BA de desenvolvimento próprio quando avaliados que serão utilizados no Regional.

Atualmente a equipe da TI é composta por um Assessor, um Assistente de Desenvolvimento e dois Estagiários.

## **9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO**

### **9.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

O COREN/BA não possui deliberações do TCU, consubstanciadas em acórdãos, que resultaram em determinações e/ou recomendações.

### **9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno**

O Órgão de controle interno emite recomendações e solicitações de informações através da emissão de comunicações internas. No exercício de 2015 foram emitidos 15 (quinze) memorandos solicitando informações sobre processos, ou emitindo recomendações de procedimentos, sobre os temas de análise de contratos, liberação de viagens, multas administrativas, prestação de contas de suprimentos de fundos e ressarcimento de despesas.

Além destas, foram emitidas 7 (sete) recomendações pela auditoria realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem no mês de junho/2015. Estas foram emitidas em relação a processos licitatórios, folha de pagamento, emissão e modalidades de empenhos, suprimento de fundos e análise de processo de pagamentos.

Em sua maioria, estas recomendações são incluídas nas rotinas de trabalho dos setores responsáveis e o acompanhamento da execução destas, são realizadas pelo órgão de controle interno, e, posteriormente, pelo Conselho Federal de Enfermagem quando retorno ao regional em processo posterior de auditoria.

### **9.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Dano ao Erário**

O COREN/BA não instaurou tomada de contas especiais no exercício de 2015.

Em relação aos processos administrativos internos, foram instaurados 4 (quatro) no ano de 2015, todos com valores de débito inferiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Quadro 22 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
04	04	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Secretaria e Site do COREN-BA



## **10. ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXO I – REGIMENTO INTERNO**

#### **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN/BA**

##### **TÍTULO I**

##### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

##### **CAPÍTULO I**

##### **NATUREZA JURÍDICA, SEDE, FORO E FINALIDADE.**

Art. 1º. O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA), criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e política.

§ 1º São princípios gerais da administração pública que norteiam o COREN-BA - legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 2º O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COEN-BA) é subordinado hierarquicamente ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em relação as atividades finalísticas da autarquia;

Art. 2º - Constituem finalidades do COREN-BA observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a normatização, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de



Enfermagem, além de observar que as empresas do ramo assegurem condições necessárias a realização das ações de enfermagem em termos compatíveis às exigências legais e éticas.

Art. 3º. O COREN-BA tem sede e foro na cidade de Salvador e possui jurisdição em todo o território do Estado da Bahia;

## **CAPÍTULO II**

### **COMPOSIÇÃO**

Art. 4º. O COREN-BA é composto por 17 (dezesete) Conselheiros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Parágrafo único. O número de membros do Plenário será sempre ímpar, observada a fixação feita pelo COFEN, em proporção ao número de profissionais inscritos.

Art. 5º. Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo COFEN.

Parágrafo único. A eleição é regulada pelo Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e Resolução 428/2012 do COFEN.

Art. 6º. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição para os seguintes cargos:

I - Diretoria, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro;

II - Delegado Regional, para compor a Assembléia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de Regimento Específico e Suplente Delegado Regional.

## **TÍTULO II**

### **COMPETÊNCIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

#### **CAPÍTULO III**

##### **COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA**

Art. 7º. Compete ao COREN-BA:

I - deliberar sobre os pedidos de inscrição no Conselho, transferência, suspensão temporária e seu cancelamento, concessão de anotações de responsabilidades técnicas, e dos benefícios da inscrição remida e autorização para execução de tarefas elementares na área de enfermagem;

II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional na área da enfermagem no Estado da Bahia, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do COFEN;

III - manter o registro dos profissionais, das instituições públicas, empresas privadas e estabelecimentos de ensino em atividade na área de enfermagem;

IV - expedir a carteira e a cédula profissional, indispensáveis ao exercício da profissão, que têm fé pública em todo território nacional e servem de documento de identidade;

V - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

VI - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;

VII - cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício profissional, inclusive os Acórdãos, as Resoluções, as Decisões, Instruções e outros provimentos do COFEN;

VIII - propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;

IX - fixar o valor das taxas, emolumentos, multas e arrecadar os elementos da receita, encaminhando ao COFEN a parte deste na arrecadação, sendo que o valor das anuidades serão fixadas pelo COFEN;

X - elaborar sua proposta orçamentária anual, encaminhando-a ao COFEN para aprovação;

XI - propor, se necessário, alterações no Regimento Interno e submetê-las à aprovação do COFEN;

XII - apresentar anualmente ao COFEN sua prestação de contas e o Relatório de Gestão e Administrativo;

XIII - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e as relações dos profissionais inscritos e empresas registradas;

XIV - divulgar as normas éticas e de responsabilidade inerentes ao exercício profissional, com vistas ao aprimoramento das ações de enfermagem;

XV - defender a autonomia técnica do enfermeiro e obstetritz;

XVI - exercer a função de órgão consultivo em assuntos de sua competência, no âmbito de sua jurisdição, observadas as diretrizes do COFEN;

XVII - exercer a fiscalização sobre as instituições públicas, empresas privadas e estabelecimentos de ensino nos campos de prática, exigindo o cumprimento da legislação relativa ao exercício profissional, inclusive no que diz respeito ao oferecimento de condições adequadas de trabalho, em consonância com os preceitos do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVIII - colaborar, quando solicitado, com as instituições e autoridades públicas no limite de suas respectivas competências;

XIX - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei ou pelo COFEN.

XX - requisitar das autoridades competentes informações, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos de sua competência submetidos à sua apreciação;

XXI – promover as medidas administrativas de lançamento e cobrança de anuidades, multas, taxas e emolumentos referente a serviços, inclusive protesto extrajudicial de débitos lançados em dívida ativa do regional nos cartórios de protestos da capital e interior do Estado da Bahia;

XXII – celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas,

nacionais e internacionais bem como entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;

XXIII – decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do seu quadro de pessoal, cabendo aprovar em ato próprio e específico, a organização e a competência de seus órgãos internos, bem como as atribuições das suas chefias e empregados;

XXIV – representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo COREN/BA, defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem; podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e demais ações administrativas ou judiciais cuja legitimação lhe é pertinente, e ainda exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas em Lei ou pelo Conselho Federal.

## **CAPÍTULO IV**

### **ESTRUTURA BÁSICA**

Art. 8. É a seguinte a estrutura do COREN-BA:

I. Assembléia geral;

II. Plenário;

III. Diretoria;

IV. Controladoria Geral do COREN-BA;

V. Comissões especiais;

VI. Assessorias Técnicas de Divisão de Licitação e Contratos, de Comunicação e Marketing, Administrativas e Jurídicas com suas respectivas divisões.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 9. A Assembléia Geral - órgão competente para eleger os Conselheiros Regionais, é constituída pelo conjunto dos profissionais inscritos no COREN-BA.

Parágrafo único. A Assembléia Geral é convocada pelo Presidente, seguindo as normas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e Resolução 428/2012.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO PLENÁRIO**

#### **SEÇÃO I**

### **COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art.10. O Plenário, integrado pelos membros efetivos do COREN-BA, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético instaurado contra profissionais de enfermagem.

§ 1º. O Plenário do COREN-BA deverá reunir-se pelo menos uma vez a cada mês.

§ 2º. O mandato dos membros do Plenário é honorífico, com a duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição.

§ 3º. O Conselheiro que faltar a cinco reuniões, durante o ano civil, sem licença prévia do Plenário, perderá o mandato.

§ 4º. Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro Efetivo, e aos suplentes o título de Conselheiro Suplente.

§ 5º. O Presidente do COREN-BA preside também o Plenário, cujos trabalhos são secretariados pelo Primeiro-Secretário da Autarquia.

Art. 11. Compete ao Plenário:

I - eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;

II - convocação de conselheiro suplente, para substituição de membros efetivos, em caso de vacância ou impedimento e para efeito de “quorum” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;

III - aprovar, se necessário, as alterações do Regimento do COREN-BA, encaminhando-as ao COFEN para homologação;

IV - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

V - deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;





VI - aprovar a proposta orçamentária do COREN-BA e suas reformulações globais, encaminhando-as ao COFEN, para homologação;

VII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao COFEN, para homologação;

VIII - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da Autarquia;

IX - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria Geral do COREN-BA;

X - deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

XI - julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XII - deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem a melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do COFEN;

XIII - aprovar os valores das contribuições de emolumentos, taxas e multas a serem cobradas pelo COREN-BA e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

XIV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com

órgãos ou entidades públicas ou privadas, submetendo-os à aprovação do COFEN;

XV - deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificadas de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subseqüentes;

XVI - aprovar o plano de cargos e salários do COREN-BA e suas alterações, quando necessário, submetendo-as à homologação do COFEN;

XVII - autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;

XVIII - homologar a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, bem como suas alienações;

XIX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;

XX - declarar perda de mandato e a vacância respectiva;

XXI - autorizar a concessão de distinções e honrarias em nome do COREN-BA;

XXII - autorizar a criação de Comissões Especiais;

XXII - aprovar as atas de suas reuniões;

XXIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXIV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

## **SEÇÃO II**

### **DAS REUNIÕES**

Art. 11. Os atos do Plenário são formalizados mediante:

I – Decisões:

- a) quando se tratar de matéria de caráter normativo, suplementar ou não, de competência do COREN-BA;
- b) quando se tratar de disposição conclusiva a respeito de caso concreto, circunscrito a determinado setor de interesse do COREN-BA ou de profissional da área de enfermagem, bem como inscrição, transferência e cancelamento de profissionais e registro de empresas.
- c) Quando se tratar de disposição conclusiva do Plenário, agindo como Tribunal de Ética.

II - Recomendação:

- a) quando se tratar de orientação dirigida a determinado setor de interesse do COREN ou a profissional da área de enfermagem.

Parágrafo único. Os atos do Plenário são lavrados da seguinte forma:

- a) Decisão: em instrumento independente ou incluso no processo, conforme o caso, assinado pelo Presidente e Primeiro-Secretário; Em instrumento incluso no Processo Ético respectivo, assinado pelo Presidente e pelo Relator;

b) Recomendação: em instrumento independente, assinado pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

Art. 12. Os atos praticados pelos Conselheiros se formalizam mediante:

I - Parecer: quando se tratar de opinião conclusiva em processo ou assunto profissional, técnico ou científico;

II - Proposta: quando se tratar de proposição a ser levada ao conhecimento, análise e deliberação do Plenário ou da Diretoria;

III - Voto: quando se tratar de emitir opinião, aprovando ou não, matéria submetida à sua apreciação.

Art. 13. O Plenário reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, observado o “quorum” para deliberação, correspondente à maioria absoluta de seus membros efetivos.

§ 1º. Entende-se por reunião ordinária aquela cuja realização é prevista no programa de trabalho do COREN-BA e o respectivo custo está incluído no orçamento do exercício.

§ 2º. Entende-se por reunião extraordinária aquela cuja realização é determinada por evento que dada a sua importância e urgência, justifique a medida.

§ 3º. A reunião extraordinária pode ser convocada pelo Presidente por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Plenário.

§ 4º. É vedada a apreciação, em reunião extraordinária, de assuntos que não sejam relativos à justificativa de sua convocação.

§ 5º. Será atribuída uma gratificação - jeton - ao Conselheiro, por participação nas reuniões, observando-se a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

§ 6º. O conselheiro suplente, quando convocado terá direito a voz, ou voz e voto quando substituir conselheiro efetivo e fará juz ao recebimento da gratificação - jeton.

Art. 14. A verificação do “quorum” precede a abertura dos trabalhos e sua insuficiência implica na transferência da reunião para outra hora ou dia.

Art. 15. Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, os suplentes e, quando convidadas, outras pessoas, a critério do Presidente ou do Plenário.

Art. 16. A pauta de reunião do Plenário é dividida em três partes:

I - expediente;

II - ordem do dia;

III - assuntos gerais.

§ 1º. O expediente compreende:

I - abertura e verificação de “quorum”;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - comunicações do Presidente.

§ 2º - A ordem do dia compreende:

I - apresentação de matérias previamente relacionadas;

II - leitura e discussão de pareceres dos Relatores;

III- leitura dos pareceres técnicos que instruem os processos, quando determinada pelo Presidente ou solicitada por Conselheiro.

IV - votação das propostas apresentadas por escrito.

§ 3º. Assuntos gerais, compreende:

I - discussão e votação de proposições apresentadas por escrito e não incluídas na ordem do dia;

II - palavra aos membros e demais participantes da reunião.

Art. 17. Ao Presidente cabe estabelecer o tempo de duração de cada item da pauta, assim como conduzir e moderar os debates, inclusive limitando o tempo reservado para cada Conselheiro que utilizar a palavra.

Art. 18. O Parecer de Relator é apresentado por escrito e contém o relato do conteúdo do processo e conclusão fundamentada.

§ 1º. Os processos relatados pela Controladoria Geral do COREN-BA têm prioridade para leitura, discussão e votação.

§ 2º. Lido o parecer do Relator, o Presidente põe o assunto em discussão, dando a palavra aos Conselheiros, por ordem de pedido.

§ 3º. Nenhum Conselheiro poderá utilizar-se da palavra por mais de três vezes para pronunciar-se sobre um mesmo assunto, sendo vedado que o uso da palavra, de cada vez, ultrapasse três minutos.

§ 4º. O Relator, se contraditado, poderá usar da palavra mais uma vez por dez minutos, antes da votação.

§ 5º. A critério do Plenário e desde que fundamentadamente requerido por qualquer Conselheiro, ser-lhe-á dado vista de processo, por período que se estenderá até a data da reunião subsequente, hipótese na qual o Conselheiro deverá apresentar parecer escrito.

§ 6º. Na hipótese de dois ou mais Conselheiros requererem vista de processo, desde que aprovada, ela será dada conjuntamente, observadas as condições fixadas no parágrafo anterior, admitido parecer firmado por mais de um requerente.

§ 7º. Se a matéria for considerada urgente, a vista poderá ser concedida pelo prazo de até duas horas, transcorrendo este no decorrer da reunião, hipótese em que o Presidente poderá suspender a sessão por igual tempo ou transferir a discussão e votação da matéria para outro posicionamento na pauta.

§ 8º. O Presidente poderá determinar o pronunciamento de assessores, sobre a matéria em debate.

Art. 19. Quando o suplente, convocado regularmente para substituir membro efetivo, é designado Relator de processo Ético/Disciplinar ou Administrativo,

cujo julgamento se inicia, terá assegurada sua competência para participar da decisão final, ainda quando, na reunião em que esta a se realizar, estiver presente o Conselheiro substituído, hipótese em que este não participará do julgamento do processo.

Parágrafo único. Os processos em poder de suplente, cessada sua convocação e não relatados, serão imediatamente devolvidos à Presidência do COREN-BA, para nova distribuição.

Art. 20. Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação.

§ 1º. As deliberações são tomadas segundo o critério da maioria simples de votos.

§ 2º. O Presidente, votará nas deliberações plenárias e, em caso de empate, proferir voto de minerva/desempate.

§ 3º. Concluída a votação, nenhum membro do Plenário poderá modificar seu voto.

§ 4º. O Conselheiro cujo voto for vencido poderá apresentar, por escrito, a respectiva declaração contendo as razões de sua divergência, que constará da ata e será anexada ao processo relativo à matéria votada.

§ 5º. Proclamado o resultado da votação, não poderá ser feita nova apreciação do assunto, salvo se determinada pelo Presidente ou requerida por 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 21. A qualquer Conselheiro é facultado abster-se de votar, alegando impedimento ou suspeição.



Art. 22. As atas das reuniões plenárias são digitadas e submetidas à aprovação na reunião imediatamente posterior, quando serão assinadas pelo Presidente, pelo Primeiro-Secretário e pelos Conselheiros que se fizeram presentes.

Parágrafo único. É assegurado a todos os Conselheiros o direito à proposição de emendas à ata, que se aprovadas pelo Plenário serão integralizadas à mesma.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA DIRETORIA**

#### **SEÇÃO I**

#### **COMPOSIÇÃO E PROVIMENTO**

Art. 23. A Diretoria, órgão executivo e de administração do COREN-BA, é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Primeiro-Secretário;

IV - Segundo-Secretário;

V - Primeiro-Tesoureiro;

VI - Segundo-Tesoureiro.

Art. 24. O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de trinta e seis meses;

Art. 25. A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas especificadas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Parágrafo único. Vagando cargo no decorrer do mandato, o Plenário elegerá, em sua primeira reunião subsequente, o Conselheiro que irá ocupá-lo pelo tempo restante de mandato dos demais membros da Diretoria.

Art. 26. Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos, sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

## **SEÇÃO II**

### **DA COMPETÊNCIA**

Art. 27. À Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-BA segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN-BA e suas alterações, quando necessárias, submetendo-as à aprovação do Plenário e homologação do COFEN;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deferir, "ad referendum" do Plenário pedidos de:

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XIV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-BA;

XV - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVI - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XVIII - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde sem prejuízo das prerrogativas do COREN-BA, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

Art. 28. Os atos da Diretoria são formalizados mediante:

I – Execução: quando se tratar de adotar decisões na área de sua competência;

II - Recomendação: quando se tratar de orientação dirigida a determinado setor de interesse do COREN ou de profissional da área de enfermagem;

III - Proposta: quando se tratar de proposição a ser levada ao conhecimento e Deliberação do Plenário.

IV – Portarias: quando se tratar de ato interno.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS DIRIGENTES**

#### **SEÇÃO I**

##### **PRESIDENTE**

Art. 29. Ao Presidente compete:

I - presidir e administrar o COREN-BA, representá-lo judicial e extrajudicialmente perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;

II - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os Acórdãos, Resoluções, Decisões e demais atos e provimentos do COFEN e do COREN-BA;

III - convocar a Assembléia Geral;

IV - convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Plenário e da Diretoria, determinar as pautas respectivas, concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo;

V - instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo COREN-BA, podendo delegar esses encargos a outros Conselheiros, personalidades ou funcionários;

VI - dar posse:

- a) aos profissionais eleitos para o exercício do mandato de Conselheiro;
- b) aos Conselheiros eleitos para os cargos da Diretoria;
- c) aos Conselheiros eleitos, respectivamente, para exercer o mandato de Delegado Regional e suplente, quando a escolha não recair em sua pessoa;

VII - tomar compromisso dos conselheiros suplentes eleitos para o COREN-BA;

VIII - convocar conselheiro suplente para substituir efetivo, na ocorrência de falta ou licença deste, de vacância de seu mandato, e para efeito de quorum nas reuniões Plenárias;

IX - assinar, com o Primeiro-Secretário, Decisões, Portarias, Recomendações e os demais atos de competência do Plenário;

X - assinar com o Relator e/ou Condutor as Decisões do Plenário, nos casos de Processos Éticos;

XI - assinar, com o primeiro e/ou segundo secretário, as Decisões, Recomendações e os demais atos de competência da Diretoria;

XII - executar o orçamento;

XIII - autorizar o pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias;

XIV - movimentar, com o Primeiro-Tesoureiro, as contas bancárias do COREN-BA, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;

XV - assinar, com o Primeiro-Tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;

XVI - submeter ao Plenário, em nome da Diretoria:

a) até 30 (trinta) de outubro de cada ano, a proposta orçamentária do COREN-BA, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada ao COFEN para homologação;

b) as reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à homologação do COFEN;

c) as demais medidas e atos cuja aprovação dependam desse colegiado.

XVII - nomear comissões integradas por profissionais inscritos no COREN-BA, sejam ou não membros do Plenário, bem como especialistas para o estudo de matérias administrativas e profissionais e, ainda, nomear relatores e revisores, escolhidos dentre os Conselheiros da Autarquia;

XVIII - contratar serviços técnicos especializados, consultorias e assessorias, bem como empossar o pessoal admitido através de concurso público, assinando os atos e documentos respectivos, após aprovação pela Diretoria.

XIX - delegar poderes a membros do Plenário ou da Diretoria para o desempenho de atribuições, na forma da lei, indispensáveis à eficiência dos trabalhos afetos ao COREN-BA;

XX - designar representantes, Chefes de Departamentos, assessorias, Conselheiros supervisores dos referidos Departamentos e responsável pelo órgão oficial de divulgação do COREN-BA;

XXI - determinar a realização de licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da legislação específica;

XXII - receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do COREN-BA;

XXIII - determinar medidas de ordem administrativa, com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho;

XXIV - deferir pedidos de “vista”, fixar prazos e conceder prorrogações;

XXV - autorizar a expedição de certidões;

XXVI - proferir voto de qualidade nas reuniões do Plenário e da Diretoria;

XXVII - apresentar ao Plenário do COREN-BA, no mês de janeiro de cada ano, para encaminhamento ao Conselho Federal, relatório das atividades desenvolvidas e a prestação de contas relativa ao exercício precedente;

XXVIII - prestar contas do exercício financeiro anterior ao Plenário e encaminhar o processo respectivo ao COFEN, organizado de acordo com os princípios gerais de contabilidade pública e as normas baixadas pelo COFEN;



XXIX - autorizar férias, conceder licenças, elogiar e aplicar penalidades, nos termos do regulamento disciplinar dos empregados do COREN-BA;

XXX - decidir “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que por sua urgência exijam a adoção de providência, submetendo-os posteriormente à aprovação do Plenário ou Diretoria do COREN-BA;

XXXI - exercer outras atribuições de sua incumbência, determinadas pela legislação vigente e pelo presente Regimento;

XXXII – prover cargos em comissão e designar servidores para exercer funções gratificadas;

XXXIII - cumprir e fazer cumprir a legislação e este Regimento.

Art. 30. Os atos do Presidente são formalizados mediante:

I - Portaria: quando se tratar de nomear comissões, grupos de trabalho, determinar a instauração de processos, nomear representantes, admitir ou demitir empregados e promover alterações nos seus respectivos contratos de trabalho.

II - Despacho: quando se tratar de designar Relatores, autorizar a expedição de certidões, deferir ou indeferir requerimentos e praticar outros atos administrativos.

III - Edital: quando se tratar de convocação da Assembléia Geral e processo licitatório.

IV - Ordem de serviço: quando se tratar de normatizar a execução de determinados serviços administrativos dos empregados do COREN-BA ou estabelecer procedimentos para a sua realização.

## **SEÇÃO II**

### **VICE-PRESIDENTE**

Art. 31. Ao Vice-Presidente compete:

I - substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais;

II - substituir o Presidente, sucedendo-o no restante do mandato, em caso de vacância do cargo;

III - dar posse ao Presidente, em caso de sua reeleição, nos termos do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

IV - colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;

V - colaborar com o Primeiro-Secretário na elaboração do relatório de atividades;

VI - executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;

VII - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

### **SEÇÃO III**

#### **PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Art. 32. Ao Primeiro-Secretário compete:

I - substituir o Presidente, na eventualidade de ausência concomitante desse e do Vice-Presidente, em razão de licença, falta ou impedimento;

II - substituir o Segundo-Secretário, em caso de ausência deste à reunião da Diretoria; III - assinar com o Presidente os atos de competência do Plenário;

IV - proceder a verificação do “quorum” nas reuniões do Plenário;

V - secretariar as reuniões do Plenário e fazer a leitura das respectivas atas, assinando-as com o Presidente;

VI - elaborar anualmente o relatório de atividades do COREN-BA;

VII - auxiliar o Presidente, desde que solicitado, no cumprimento de suas atribuições vinculadas ao Plenário;

VIII - manter o Plenário e a Diretoria informados sobre suas atividades; IX - executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente; X - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

## **SEÇÃO IV**

### **SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Art. 33. Ao Segundo-Secretário compete:

I - substituir o Primeiro-Secretário em suas licenças, faltas ou impedimentos eventuais; II - proceder a verificação do “quorum” nas reuniões de Diretoria;

III - secretariar as reuniões de Diretoria, elaborar e fazer a leitura das respectivas atas, assinando-as com o Presidente;

IV - assinar com o Presidente os atos de competência da Diretoria;

V - auxiliar o Presidente, desde que solicitado, no cumprimento de suas atribuições vinculadas à Diretoria;

VI - colaborar com o Primeiro Secretário na operacionalização de seus encargos junto ao Plenário;

VII - executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;

VIII - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

## **SEÇÃO V**

### **PRIMEIRO-TESOUREIRO**

Art. 34. Ao Primeiro-Tesoureiro compete:

I - movimentar, com o Presidente, as contas bancárias do COREN-BA, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;

II - manter o Plenário e a Diretoria informados quanto à situação econômico financeira do COREN-BA, apresentando-lhes nas respectivas reuniões relatórios esclarecedores sobre a matéria;

III - coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

IV - assinar, com o Presidente, o documento referido no inciso anterior, bem como os balancetes e as prestações de contas;

V - manter sob sua responsabilidade direta a execução da arrecadação da receita e realização da despesa;

VI - colaborar com o Presidente para o efetivo cumprimento dos atos normativos do COFEN, relativos às atividades da Tesouraria;

VII - substituir o Presidente na eventualidade da ausência concomitante desse, do Vice-Presidente, do Primeiro-Secretário e do Segundo-Secretário, em razão de licença, falta ou impedimento, licenciando-se automaticamente de seu cargo;

VIII - executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;

IX - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

## **SEÇÃO VI**

### **SEGUNDO-TESOUREIRO**

Art. 35. Ao Segundo-Tesoureiro compete:

I - substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas licenças, faltas ou impedimentos eventuais;

II - manter sob sua responsabilidade direta o controle do patrimônio da Autarquia, elaborando a relação de bens móveis, bem como providenciando seu tombamento e a alienação dos mesmos, quando inservíveis;

III - executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;

IV - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

## **SEÇÃO VII**

### **DAS REUNIÕES**

Art. 36. A Diretoria reúne-se por convocação do Presidente, mediante agenda previamente distribuída, na qual constem os assuntos a serem tratados.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente e extraordinariamente, quando a importância do evento assim o exigir.

§ 2º. O “quorum” para as decisões corresponde à maioria simples dos membros da Diretoria.

§ 3º. Após cada reunião será lavrada ata dos trabalhos da reunião, pela Primeira e/ou Segunda-Secretária, que a assinará com o Presidente, Conselheiros presentes e por outros dirigentes que o desejarem fazê-lo.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA SECRETARIA**

#### **SEÇÃO I**

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Art. 37. A Secretaria Geral do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia destina-se a assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas dos seguintes setores:

I - recepção específica para Diretoria e Comissões;

II - secretaria de Processos éticos.



## **SEÇÃO II**

### **COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES**

Art. 38. Compete a Secretaria:

I - executar os serviços necessários à administração da Autarquia, de acordo com as deliberações do Plenário e Diretoria;

II - oferecer apoio técnico-administrativo ao Plenário, à Diretoria, ao Controlador interno e demais comissões existentes no COREN-Ba, exceto à Comissão de Licitação;

III - controlar os arquivos sob sua responsabilidade;

IV - manter sob seu controle os processos éticos e administrativos, instaurados pelo Plenário e Diretoria;

## **CAPÍTULO X**

### **DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

##### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Art. 39. As assessorias destinam-se a assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres e sugestões, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade, para consumação dos objetivos do COREN-BA.





§ 1º. São assessorias permanentes do COREN-BA:

I - Procuradoria Jurídica;

II – Controladoria e Planejamento;

III - Assessoria Administrativa e Financeira;

- Unidade Financeira;
- Contabilidade;
- Gestão de Pessoas;
- Patrimonio e Almoxarifado;
- Tecnologia de Informação;

IV - Assessoria de Divisão Licitação e Contratos;

V - Assessoria de Comunicação;

§ 2º. Poderão ser criadas outras assessorias de caráter permanente ou transitório, desde que aprovadas pelo Plenário e homologado pelo COFEN.

## **SEÇÃO II**

### **COMPETÊNCIAS**

Art. 40. Compete à Procuradoria Jurídica:

I - assessorar a Presidente, o Plenário, a Diretoria e Controlador interno em todos os assuntos de natureza legal, de interesse do COREN-BA;

II - emitir pareceres e minutar os atos de competência do Plenário e da Diretoria;

III - exercer a advocacia judicial do COREN-BA em todas as Comarcas do Estado da Bahia e Instâncias;

IV - propor medidas que facilitem a uniformidade de procedimento e a aplicação da legislação;

V - manter atualizado o fichário da legislação e jurisprudência de interesse da Autarquia;

VI - coordenar o serviço de arrecadação da dívida ativa do COREN-BA;

VII - assessorar os responsáveis pela condução de processos éticos, administrativos e licitatórios do COREN-BA.

Ar. 41 – Compete a Controladoria e Planejamento do COREN-BA:

I – Observância a Decisão COREN-BA nº 003/2010, homologada pelo COFEN em outubro/2011, que instituiu a controladoria geral do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia;

II – Assessorar a Diretoria nos assuntos de auditoria, fiscalização e orientação das atividades administrativas e de controle interno do COREN-BA;

III – Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade individual pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do COREN-BA;

IV – atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

#### Art. 42. Compete à Assessoria de Comunicação

I - assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria nos assuntos afetos à comunicação e marketing.

II - organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade;

III - elaborar o programa de ação do setor, tendo por base o projeto aprovado pela Diretoria do COREN-BA;

IV- realizar periodicamente reuniões com o pessoal vinculado ao setor, para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e prestar a orientação necessária;

V - atender ao público, às pessoas convocadas pelo serviço, jornalistas e representantes dos órgãos de imprensa, prestando as orientações necessárias, objetivando o cumprimento do plano de ação estabelecido pela Diretoria;

VI- manter a Diretoria a par do andamento dos trabalhos do setor;

VII- determinar diligências e controlar seu atendimento;

VIII- apresentar à Diretoria relatório anual das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação e Marketing;

IX- executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

X – estar atento as notícias que estão sendo veiculadas em todo as formas de comunicação em relação a enfermagem no país.

Art. 43 - Compete a Assessoria Administrativa e Financeira:

I – Responder pela integração da Comissão de Controle Interno, através de reuniões com os responsáveis dos setores, para conhecer o funcionamento e os fluxos de trabalho de cada área, bem como atuar sobre o cumprimento do cronograma de elaboração das instruções normativas, padronização dos processos e treinamento das equipes;

II – Promover alinhamento entre as equipes de trabalho das diversas áreas internas do COREN-BA, a fim de obter informações sobre suas interfaces e relacionamentos, na visão cliente x fornecedor interno, bem como seus impactos nos produtos e serviços oferecidos pelo Conselho aos inscritos;

III – Elaborar e manter atualizadas as instruções normativas do COREN-BA e padrões de trabalho, dentro do cronograma previamente estabelecido e mediante contatos, levantamento e análise de processos nas diversas áreas da entidade, atuando em conjunto com as lideranças para obtenção dos resultados esperados, nos prazos e na qualidade requerida;

IV – Atuar em contato direto com a Presidência a fim de prestar e receber informações sobre melhorias a serem implementadas nos processos normativos, mantendo-a sempre informada sobre o andamento do cronograma e solicitando sua intervenção quando necessário;

V – Comunicar e divulgar as normas técnicas para todas as áreas e subseções a fim de manter um fluxo uniforme dos processos de forma padronizada e garantir uma atuação efetiva das equipes no cumprimento dos dispositivos normativos implantados;

VI – Promover auditorias internas visando apurar o adequado cumprimento das normas e procedimentos, aplicando não conformidades, emitindo relatório de auditoria para a Presidência e adotando providencia para resolver as situações encontradas e alinhá-las aos padrões estabelecidos/aprovados;

VII - Promover a integração de novos funcionários através de palestras sobre a entidade apresentação das áreas e posterior treinamento dos mesmos, buscando garantir o adequado engajamento do mesmo dentro da entidade e a rápida ambientação nos processos e padrões de trabalho existentes.

## **DA UNIDADE FINANCEIRA**

Art. 44. A Unidade Financeira coordena a atividade financeira e elabora toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos, realização da aquisição de bens de consumo e patrimoniais, a cobrança da dívida dos inscritos e executa a demonstração financeira da Autarquia.

Art. 45. À Unidade Financeira compete:

I - acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras;

II - acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia;

III - emitir cheques para pagamentos diversos;

IV - organizar os documentos destinados à Contabilidade;

Art. 46. Ao Coordenador da Unidade Financeira compete:

I - organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade;

II - prestar suporte técnico aos órgãos do COREN-Ba nos assuntos relacionados à sua área de atuação;

III - elaborar anualmente relatório das atividades da Unidade e Plano de Trabalho para o próximo exercício;

IV - executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

## **DA CONTABILIDADE**

Art. 47. Compete à Assessoria de Contabilidade:

I - prestar assistência ao Presidente, ao Plenário, à Diretoria e ao Controlador interno, em assuntos da área contábil;

II - minutar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

III - assessorar o Presidente e o Tesoureiro no acompanhamento da execução orçamentária quanto à arrecadação e à realização de despesas;

IV - executar os serviços contábeis das programações orçamentária e financeira;

V - organizar e efetuar o controle dos documentos de natureza econômico financeira;

VI - manter em dia a escrituração contábil das operações econômico-financeiras;

VII - elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e a prestação de contas;

VIII - manter sob sua guarda os documentos contábeis;

IX - verificar e validar todo o procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica;

X - observar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas;

XI - realizar os demais serviços da área contábil do COREN-BA.

## **DA GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 48. À Gestão de Pessoas compete:

I - executar todos os serviços inerentes à administração de pessoal, dentre os quais:

- a) participar do processo de seleção e recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do COREN-Ba;
  - b) efetuar os processos de admissão e demissão de empregados, atendendo todos os aspectos legais e os procedimentos internos do COREN-Ba;
  - c) programar e promover a educação continuada dos empregados;
  - d) controlar a frequência dos empregados, acatando a legislação em vigor e as normas estabelecidas;
  - e) elaborar a folha de pagamento dos empregados, entregando toda a documentação à Unidade Financeira, para que a mesma providencie, em tempo hábil, os respectivos depósitos;
  - f) calcular os valores dos encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento, encaminhando-os em tempo hábil à Unidade Financeira;
  - g) preparar, dentro dos prazos previstos na legislação própria, toda a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS e outras;
  - h) responsabilizar-se pela área de benefícios e auxílios previstos na legislação trabalhista ou em acordos realizados com sindicatos;
- II - representar o Presidente do COREN-Ba, na qualidade de preposto, nas ações trabalhistas movidas por empregados;
- III - representar o COREN-Ba nas reuniões coordenadas pelo Sindicato dos empregados;



IV - responsabilizar-se pelo bom funcionamento de convênios mantidos pelo COREN-Ba e que são de interesse dos empregados;

V - efetuar e manter atualizados os cadastros de todos os empregados do COREN-Ba;

VI - planejar, organizar e implementar o sistema de segurança e saúde ocupacional dos empregados;

VII - realizar todos os serviços necessários ao bom funcionamento da Unidade.

#### **DA UNIDADE DE PATRIMONIO**

Art. 49 – A Unidade de Patrimônio destina-se a controlar o patrimônio.

Art. 50. Compete à Unidade de Patrimônio I - Promover o inventário do Almoxarifado.

II – Receber materiais e responsabilizar-se pelos estoques

III - responsabilizar-se pelos veículos de propriedade da Autarquia, devendo:

- a) manter o controle da documentação dos veículos;
- b) observar os prazos de validade dos seguros e dos contratos relativos ao fornecimento de combustível;
- c) zelar pela regular manutenção dos veículos;

d) organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo à confrontação dos dados contidos no mesmo com as despesas efetivamente realizadas.

e) elaborar o cronograma para deslocamentos dos veículos, exceto o utilizado pela Unidade de Fiscalização.

IV – Atualizar e manter atualizado o controle de estoques

V - Efetuar e coordenar as atividades de controle do Patrimônio, devendo:

a) realizar inventário e registro numérico do patrimônio;

b) receber, promover o registro de entrada e encaminhar os bens adquiridos ao seu destino, ou mesmo, responsabilizar-se por sua guarda;

c) controlar os bens por setor e emitir os respectivos termos de responsabilidade;

d) promover a transferência dos bens interna e externamente;

e) avaliar os bens e propor a baixa, se necessário, propondo a forma de desfazimento dos mesmos;

f) atualizar os valores dos bens patrimoniais em uso;

g) propor a realização de seguro dos bens patrimoniais e observar os prazos de validade dos seguros;

h) realizar o inventário dos bens imóveis e custodiar a guarda dos respectivos registros e escrituras;

VI - organizar, coordenar e executar atividades externas, dentre estas as relacionadas com remessa e recolhimento de documentos e bens materiais;

VII - executar os procedimentos necessários para publicação de matérias de interesse do COREN-Ba;

VIII - controlar o arquivo geral do COREN-Ba.

### **DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Art. 51. A Unidade de Tecnologia da Informação, planeja, coordena e executa as atividades relacionadas ao desenvolvimento, segurança e manutenção de sistemas informatizados, bem como administração de dados e suporte técnico voltados para as necessidades da Autarquia.

Art. 52. Compete à Unidade de Tecnologia da Informação:

I - elaborar os sistemas e programas conforme solicitação da Diretoria;

II - assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática;

III - elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria;

IV - avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo;

V - promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no COREN-Ba, assim como acompanhar os trabalhos que sejam responsabilidade de terceiros;

VI - zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, observando as Normas Técnicas elaboradas, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário;

VII - zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do COREN-BA, sugerindo as modificações necessárias;

VIII - manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso;

IX - assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas;

X - elaborar e colocar disponível para cada Unidade, Manual de Uso dos Sistemas instalados no COREN;

XI - analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria;

XII - assessorar, abstrair informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do COREN, para os quais haja solicitação;

Art. 53. A Assessoria de Divisão Licitação e Contratos compete:

I – Lançar Edital de Pregões Eletrônico, Presencial de acordo a Lei 8.666/93, cumprir a Lei e defender o interesse público;

III- Realizar Concorrência, Tomada de Preços, retificação de edital e esclarecimentos, suspender quando for o caso;

IV – Acompanhar todos os Processos e Contratos da Autarquia;

V- Receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos cadastramentos de licitação e as licitações na modalidades concorrência, tomadas de preços e convite;

VI – Compete julgar as licitações sob quaisquer modalidades, desempenhando as seguintes atividades: promover reuniões, julgamento de processos licitatórios;

## **CAPÍTULO XX**

### **DAS CÂMARAS TÉCNICAS**

Art. 54 – As Câmaras Técnicas do COREN-BA constituem-se em órgão de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, emissão de Pareceres de assuntos exclusivo da Enfermagem;

Art. 55 – As Câmaras Técnicas do COREN-BA, são diretamente subordinada ao Plenário do COREN-BA, terão seu próprio regimento em que constam suas atividades específicas;

Art. 56– O COREN-BA possui as seguintes câmaras, podendo se instalar novas:

I – Câmara Técnica de Ética;

II – Câmara Técnica da Assistência de Enfermagem;

III – Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa.

Parágrafo único – A criação de novas câmaras técnicas ou supressão de alguma pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação do Plenário do COREN-BA;

Art. 57 – As Câmaras Técnicas terão um coordenador geral designado pela Presidência do COREN-BA e este será o porta voz das comissões entre a Presidência e o Plenário.

## **CAPÍTULO XXI**

### **DAS COMISSÕES ESPECIAIS**

#### **SEÇÃO I**

#### **COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO**

Art. 58. As Comissões Especiais são órgãos do COREN-BA, encarregados de analisar os assuntos que lhes forem submetidos, emitindo opinião acerca dos encaminhamentos a serem adotados pela Autarquia.

Art. 59. As Comissões Especiais serão constituídas pelos Conselheiros regionais, convidados e especialistas, cujos nomes serão aprovados pelo Plenário.

Art. 60. Poderão ser constituídos, por Portaria expedida pela Presidência, Grupos de Trabalho ou Comissões permanentes ou de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/BA e assessoria a Diretoria e ao Plenário.

Art. 61. Sem prejuízo a criação de novas Comissões ficam criadas as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão Permanente de licitações;

II – Comissão Permanente de patrimônio;

III – Comissão de Processos éticos.

Parágrafo único. Em cada Comissão Especial haverá um Conselheiro Efetivo ou Suplente, indicado pelo Presidente do COREN, para coordenar os trabalhos do grupo.

## **CAPÍTULO XXII**

### **DOS REPRESENTANTES**

#### **SEÇÃO I**

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Art. 62. Os representantes serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pela Presidente Conselheiros e/ou a comunidade de enfermagem, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do COREN-BA.

Parágrafo único. O trabalho do representante será honorífico e sua competência é definida neste Regimento, sendo suas atribuições normatizadas através de Portaria expedida pelo Presidente.

## **SEÇÃO II**

### **COMPETÊNCIAS**

Art. 63. Ao representante compete:

I - participar dos trabalhos de orientação, divulgação e fiscalização do COREN-BA;

II - participar de reuniões na sede do COREN, quando convidado;

III - manter contato com o COREN-BA, sempre que se fizer necessário, apresentando trimestralmente relatório à Diretoria, das atividades desenvolvidas em sua área de atuação;

IV - representar o COREN-BA, quando designado, junto às autoridades municipais;

V - representar o COREN-BA em solenidades e reuniões, relatando posteriormente à Diretoria sua participação no evento;

VI - informar à Diretoria a existência de irregularidades relativas ao exercício da enfermagem;

VII - divulgar amplamente onde existe serviço de enfermagem e a presença do representante na localidade.





## **CAPÍTULO XXIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 64. As despesas realizadas com pessoal não poderão ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) da receita bruta do COREN-BA.

Art. 65. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

Parágrafo único. O Presidente poderá, “ad referendum” do Plenário, decidir sobre as omissões referidas neste artigo, quando a importância e a urgência do assunto assim o determinarem.

Art. 66. Este Regimento poderá ser alterado por proposta de alteração apresentada por 1/3 (um terço) dos Conselheiros e aceita pela maioria absoluta dos membros do Plenário.

Art. 67. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da publicação do Ato Decisório do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, aprovando-o.

**Enf.<sup>a</sup> Maria Luisa de Castro Almeida**  
**COREN-BA 14.402**  
**Presidente**

**Enf.<sup>a</sup> Orlaneide Santos da Silva**  
**COREN-BA 214.135**  
**Primeira Secretária**